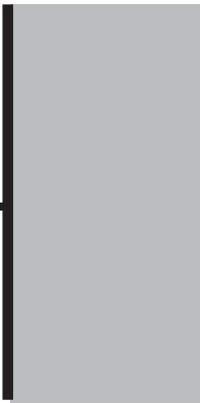


Área da Economia e Finanças



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	73
PRIMEIRA PARTE	
PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2013	74
1. Crescimento estável da economia	74
2. Reforço da monitorização do sector do jogo	75
3. Aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições	77
4. Apoio às pequenas e médias empresas (PMEs)	80
5. Manutenção do pleno emprego	85
6. Aprofundamento da cooperação regional	91
7. Concretização das medidas relacionadas com a vida da população	101
8. Aperfeiçoamento da administração financeira	102
9. Manutenção da estabilidade financeira	103
10. Combate ao branqueamento de capitais	104
11. Defesa dos direitos e interesses dos consumidores	105
12. Aperfeiçoamento do sistema estatístico	106
13. Revisão dos diplomas e regulamentos legais	107
SEGUNDA PARTE	
LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2014	109
1. Perspectivas sobre a conjuntura económica	109
2. Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças	111
3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças	112
4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças	112
4.1. Promoção da diversificação adequada da economia	112
4.2. Apoio às pequenas e médias empresas	118
4.3. Elevação da qualificação dos recursos humanos	122
4.4. Aprofundamento da cooperação regional	125
4.5. Melhoramento contínuo da qualidade de vida da população	136

5.	Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças.....	142
5.1.	Políticas de desenvolvimento sectorial.....	142
5.2.	Políticas de monitorização do sector do jogo.....	142
5.3.	Políticas de desenvolvimento das pequenas e médias empresas.....	144
5.4.	Políticas sobre as relações económicas e comerciais externas.....	145
5.5.	Políticas de emprego e de segurança e saúde ocupacional.....	146
5.6.	Políticas de recursos humanos.....	148
5.7.	Políticas de administração das finanças públicas.....	149
5.8.	Políticas de supervisão financeira.....	151
5.9.	Políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.....	152
5.10.	Políticas de defesa dos direitos e interesses dos consumidores.....	153
5.11.	Políticas de produção estatística.....	155
5.12.	Políticas de aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças.....	156
5.13.	Políticas de optimização dos serviços administrativos.....	158
	CONCLUSÃO	160

INTRODUÇÃO

No decurso deste ano, perante a persistência dos efeitos dos impactos provocados pela crise da dívida soberana europeia e das agitações no mercado financeiro, a economia mundial tem apresentado um comportamento complexo e muito variado, registando ajustamentos e recuperando lentamente. Na presença deste cenário conjuntural, o nível de desenvolvimento da economia global da RAEM tem mantido basicamente estável. Assim, no primeiro semestre deste ano, o Produto Interno Bruto (PIB) da RAEM registou um crescimento real e homólogo de 10,5%, passando de 10,8% registado no 1.º trimestre para 10,2% no 2.º trimestre p.p., prevendo-se a manutenção da evolução positiva da economia local, a uma taxa de um dígito ao longo do corrente ano. Por outro lado, as finanças públicas do território têm mantido em situação de *superavit*, com mercado financeiro em estado saudável e estável. Graças ao comportamento satisfatório registado no mercado de emprego, a taxa de desemprego tem apresentado decréscimos sucessivos, atingindo o nível de 1,9% entre Junho e Agosto, menos 0,1 ponto percentual comparativamente ao período homólogo do ano passado, enquanto a taxa de subemprego situou-se nos 0,6%, menos 0,2 pontos percentuais comparativamente ao nível observado no idêntico período do ano anterior.

Trabalhos prioritários definidos para o ano de 2013: Reforço da monitorização do sector do jogo; aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições; apoio às pequenas e médias empresas (PMEs); manutenção do pleno emprego; aprofundamento da cooperação regional; concretização das medidas relacionadas com a vida da população; aperfeiçoamento da administração financeira; manutenção da estabilidade financeira; combate ao branqueamento de capitais; defesa dos direitos e interesses dos consumidores; aperfeiçoamento do sistema estatístico e revisão dos diplomas e regulamentos legais.

Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2014: Estabilização do crescimento; optimização das estruturas; promoção da reconversão e valorização industrial e melhoramento da qualidade de vida da população.

Metas da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2014: Crescimento estável da economia em geral; manutenção do pleno emprego; manutenção da solidez e salubridade dos sistemas financeiro e das finanças públicas; promoção da diversificação progressiva e adequada da economia; aperfeiçoamento do ambiente de negócios e melhoramento contínuo da qualidade de vida da população.

Prioridades da acção governativa para o ano de 2014: Promoção da diversificação adequada da economia; apoio às pequenas e médias empresas; elevação da qualificação dos recursos humanos; aprofundamento da cooperação regional e melhoramento contínuo da qualidade de vida da população.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2013

1. Crescimento estável da economia

No decurso deste ano, a economia da RAEM tem mantido a sua tendência de crescimento estável. No primeiro semestre, o PIB local cresceu 10,5%, em termos reais, face ao idêntico período de 2012, impulsionado principalmente pelos aumentos da exportação de serviços, da despesa de consumo privado e do investimento, com crescimentos de 7,3% na despesa de consumo privado, de 9,5% nas exportações de serviços do jogo e de 10,7% nas do turismo. Por sua vez, o valor de mercadorias exportadas manteve-se em expansão, atingindo 13,2% relativamente ao mesmo período do ano precedente, tendo o de mercadorias importadas também crescido 13,1%, em termos homólogos, graças aos acréscimos verificados nas despesas de consumo privado e de visitantes, bem como no investimento. Quanto ao comércio externo de mercadorias, o valor total cifrou-se nos 58,44 mil milhões de patacas entre Janeiro e Agosto, mais 13,6% do que o valor de 51,44 mil milhões de patacas apurado no mesmo período do ano anterior. O mercado de emprego continuou a apresentar um comportamento favorável, tendo o número de trabalhadores activos mantido em crescimento e as taxas de desemprego e de subemprego em baixo nível, atingindo 1,9% e 0,6%, respectivamente, entre Junho e Agosto do corrente ano, menos 0,1 e 0,2 pontos percentuais, respectivamente, quando comparadas com as apuradas no período homólogo do ano transacto. O número de novas sociedades continuou a crescer, tendo sido constituídas, entre Janeiro e Julho, 2.575 unidades, ou seja, mais 20,6% em relação ao idêntico período do ano transacto, enquanto o número de sociedades dissolvidas foi de 313 unidades. Assim, deduzido o número de sociedades dissolvidas, o aumento efectivo de sociedades no referido período foi de 2.262 unidades.

O número de visitantes entrados continuou a aumentar, atingindo um total de 19,58 milhões de pessoas entre Janeiro e Agosto, mais 4,7% quando comparado com o valor registado no idêntico período do ano anterior. A indústria do jogo, por seu turno, tem mantido em crescimento, apesar da desaceleração do acréscimo das suas receitas brutas arrecadadas que, entre Janeiro e Agosto, se cifraram na ordem dos 232,43 mil milhões de patacas, traduzindo um acréscimo homólogo de 16,1%.

O investimento tem continuado a crescer, tendo o valor total de formação bruta do capital fixo, indicador que reflecte o investimento global, expandido, em termos homólogos,

8,9% no primeiro semestre do corrente ano. Assim, o investimento realizado pelo sector privado subiu 11,4%, estimulado essencialmente pelo aumento de investimento em construções que foi de 22,4%. Por outro lado, o investimento realizado pelo sector público diminuiu 0,6%, devido à aproximação da fase terminal da construção do Campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, não compensada pela realização de outras obras públicas, conduzindo, por conseguinte, a um ligeiro decréscimo no investimento em construções públicas.

Os diversos trabalhos tendentes à captação do investimento têm vindo a ser desenvolvidos sucessivamente por parte do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM). Assim, entre Janeiro e Setembro deste ano, foram atendidos 1.364 potenciais investidores e recebidas 228 intenções e planos de investimento (excluídos os de prestação de serviços comerciais *off-shore*), tendo sido concluídos trabalhos de acompanhamento de 116 projectos de investimento e prestado apoio para a sua concretização no valor global de cerca de 640 milhões de patacas.

Em termos globais, os diversos sectores de actividade económica local têm apresentado um desenvolvimento relativamente estável ao longo deste ano, prevendo-se a manutenção de um crescimento positivo da economia local, a uma taxa de um dígito ao longo do corrente ano.

2. Reforço da monitorização do sector do jogo

- 1) Continuação dos trabalhos de ajustamento e controlo da dimensão do desenvolvimento do sector do jogo. Cumprindo as directrizes definidas para controlar adequadamente a dimensão desta indústria, regulamentar a sua gestão e fomentar o respectivo desenvolvimento sustentado, foram desencadeadas diligências no sentido de restringir o crescimento do número de bancas novas, assegurando a manutenção do desenvolvimento do sector a um ritmo adequado. Assim, até 30 de Setembro p.p. o número total de bancas existentes em Macau era de 5.740 unidades.
- 2) Reforço da fiscalização dos casinos. Continuação dos trabalhos de destacamento de inspectores junto dos casinos para verificação da situação do cumprimento, por parte das concessionárias, do determinado nas legislações sobre o jogo e nas normas jurídicas referentes à entrada e funcionamento dos casinos. Implementação plena da medida de electrónica dos registos sobre os jogos, e reforço da supervisão através de sistemas de vigilância visual, introduzindo ainda novas medidas de supervisão e controlo mais seguras e eficientes, tais como a adopção de nova modalidade de selos que permita aperfeiçoar a fiscalização sobre o processo de selagem das caixas de dinheiro.
- 3) Inspeção rigorosa da situação financeira das operadoras de jogo. Reforçou-se a auditoria aos registos contabilísticos das operadoras de jogo de acordo com o

plano estabelecido, tendo sido elaborados, de periodicidade trimestral, relatórios sobre a avaliação do rácio de capacidade financeira e, efectuada inspecção às actividades relacionadas com o cálculo de receitas brutas. Foi realizada, conforme as regras definidas, a contagem dos bens imobilizados das operadoras de jogo em Junho p.p.

- 4) Reforço da monitorização das máquinas de jogo nos casinos. Na sequência da instalação neste ano, em todas as salas de máquinas de jogos operadas na RAEM, de sistemas de monitorização informática remota, todos os dados sobre as apostas nessas máquinas têm vindo a ser enviados, através da interconexão dos respectivos sistemas informáticos, para os serviços competentes, pondo em execução uma fiscalização electrónica, remota e sincronizada com vista à salvaguarda da precisão dos dados recolhidos. Por outro lado, as equipas responsáveis pela auditoria às máquinas de jogo continuaram a realizar periodicamente auditorias *"in-loco"* a cada uma das salas de máquinas, tendo concluído, até finais de Setembro deste ano, a primeira ronda de auditoria às operadoras de jogo, estando em lançamento a realização da segunda ronda de auditoria *"in-loco"*, de forma improvisada e aleatória.
- 5) Acompanhamento da aplicação do Regulamento Administrativo intitulado "Regime de Fornecimento e Requisitos das Máquinas, Equipamentos e Sistemas de Jogo". Após a entrada em vigor deste diploma legal em finais de Novembro de 2012, foram iniciados, de imediato, os trabalhos de acompanhamento inerentes, tendo sido aperfeiçoados os conteúdos e procedimentos de registo de fabricantes de máquinas de jogo, de máquinas de jogo e de técnicos relacionados, bem como os respectivos modelos de impressos para requerimento e autorização, procedendo-se ainda ao acompanhamento dos trabalhos de apreciação e autorização das modalidades de jogos de fortuna e azar. Até finais de Setembro do corrente ano, foram apreciados e aprovados pedidos de cerca de 200 modalidades de jogos apresentadas por mais de 10 fabricantes de máquinas de jogo.
- 6) Prosseguimento dos trabalhos de fiscalização da implementação das normas legais sobre o limite máximo das comissões pagas aos promotores de jogo. As equipas especializadas de auditoria às comissões de jogo continuaram a proceder, conforme o plano definido, à averiguação aleatória e *in-loco* para verificação das informações apresentadas pelas operadoras e promotores de jogo, de modo a assegurar o cumprimento das normas legais quanto ao pagamento das comissões de jogo.
- 7) Reforço da fiscalização das actividades de lotarias desportivas. Deu-se continuidade, conforme planeado, à optimização dos trabalhos de monitorização electrónica, remota e sincronizada, e de análise dos dados recolhidos aleatoriamente junto à concessionária destas actividades, procedendo-se ainda ao estudo contínuo dos assuntos relacionados com o futuro modelo de funcionamento das actividades de lotarias desportivas.

- 8) Reforço das acções de auditoria. Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos de auditoria às operadoras de jogo quanto ao cumprimento dos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”, tendo sido ainda efectuada a segunda ronda de auditoria sobre o combate ao branqueamento de capitais, incluindo a verificação da elaboração dos “Relatórios de Operação de Valor Elevado” por parte das operadoras de jogo.
- 9) Promoção do jogo responsável e tratamento dos assuntos relacionados com a remoção dos recintos de máquinas de jogo para fora das zonas residenciais. Foram desenvolvidas, de forma pró-activa, negociações com as respectivas operadoras de jogo sobre a calendarização e respectivos pormenores relacionados com a remoção da zona comunitária das salas de máquinas de jogo, antes do final do corrente ano, na tentativa de resolução dos problemas concernentes à localização de recintos de jogos em zonas habitacionais. Continuou a participar-se nos trabalhos da “Equipa para a preparação das acções visadas para a promoção do jogo responsável”, procedendo-se fiscalização às operadoras de jogo quanto ao cumprimento das responsabilidades assumidas a este respeito, no sentido de prevenir, de melhor forma, os problemas de jogo patológico e de jogo problemático. Por outro lado, as formalidades e os procedimentos do pedido sobre a aplicação das medidas de “auto-exclusão” e de “exclusão a pedido de terceiros” têm vindo a ser alvo de melhoramento contínuo, tendo, ainda, as informações dos respectivos requerentes, sob a sua anuência, sido encaminhadas ao Instituto de Acção Social, procurando, deste modo, apoiar os jogadores problemáticos para retomarem a sua vida normal
- 10) Apoio à implementação da Lei do “Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo” em casinos. Nos termos deste diploma legal, os casinos devem delinear umas áreas exclusivas aos fumadores a partir de 1 de Janeiro do corrente ano. Assim sendo, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), mantendo uma comunicação estreita com os Serviços de Saúde (SS), tem providenciado para o envio periódico das instituições de testes para os casinos, a fim de se proceder a testes do ar naqueles locais, bem como análise do sítio reservado aos fumadores.

3. Aceleração do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Optimização do “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”. A partir de 1 de Janeiro de 2013, além das medidas de apoio e colaboração existentes no Plano, foram introduzidas novas medidas de apoio para a realização de convenções, nos âmbitos de propaganda e promoção, e dos serviços de interpretação e tradução. Igualmente, no campo da realização de exposições, foi concedido também apoio para despesas em logística e transporte de objectos para exposições, além nas actividades de propaganda e promoção. De 2012 até finais de Setembro de 2013,

foram recebidos 149 pedidos, e aprovados 111, envolvendo um montante de 84,85 milhões de patacas.

- 2) Valorização contínua do papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições. Foi prestado apoio à esta Comissão e aos grupos de trabalho subordinados, nomeadamente o “Grupo para a Política e Investigação do Desenvolvimento de Convenções e Exposições” e o “Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa”, na realização de estudos sobre o plano de apoio financeiro à indústria de convenções e exposições, os projectos de formação para os operadores do respectivo sector, bem como as medidas de logística e desalfandegamento respeitantes às ditas actividades.
- 3) Apoio à comunidade empresarial nas visitas de estudo e intercâmbio às cidades de prestígio no exterior, no âmbito da organização de convenções e exposições. Prestou-se apoio aos membros da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau e representantes do sector das convenções e exposições, na sua deslocação, em Fevereiro de 2013, a Dubai e Milão, Itália, cidades de renome internacional na realização de feiras e exposições, para uma visita de estudo a centros de convenções e exposições e instalações relacionadas dessas cidades, tendo a delegação participado na “Exposição Internacional da Energia Solar do Médio Oriente” (*“Solar Middle East 2013”*) em Dubai e na “Exposição de Autos Clássicos de Milão” (*“Milano Auto Classica 2013”*) durante a estadia naquelas cidades. No primeiro semestre de 2013, realizaram-se, juntamente com o Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa da Comissão, visitas de estudo a Hong Kong, Indonésia e Zhuhai, a fim de enriquecer conhecimentos e adquirir experiências de sucesso na organização de eventos.
- 4) Aprofundamento contínuo da cooperação com o sector de convenções e exposições do Interior da China. Empenhou-se, através do mecanismo de cooperação estabelecido com o Ministério do Comércio do Estado no domínio de Convenções e Exposições, na promoção de medidas que visam facilitar, reciprocamente, o desalfandegamento dos objectos para exposições das duas localidades. Foi dada continuidade à compilação das listas das actividades de convenções e exposições apresentadas pelo sector, susceptíveis de serem aplicadas as medidas da facilitação de visto, a fim de serem submetidas ao Ministério do Comércio do Estado para efeitos de confirmação. Actualmente, 8 eventos já foram confirmados serem beneficiários das medidas de facilitação do processamento de vistos para efeitos de entrada e saída de Macau em 2013.
- 5) Empenho na introdução de convenções e exposições de marca do exterior em Macau. Em Junho p.p., realizou-se com sucesso o “4.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”. O Fórum contou com um número recorde de convidados e participantes, incluindo 40 governantes a nível ministerial e vice-ministerial de diversas entidades governamentais locais e estrangeiras e 1.300 representantes do sector provenientes de diferentes países. A realização com sucesso do Fórum em Macau contribuiu para o enriquecimento

dos conteúdos das actividades de convenções e exposições de Macau, bem como elevou a capacidade e o nível global do sector na organização desses eventos, desempenhando um papel activo em promover o desenvolvimento integrado das indústrias de convenções e exposições do Interior da China e de Macau. A par disso, desde Janeiro até Setembro do corrente ano, foram acompanhadas, mediante o “Serviço de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio” (*“One-stop service” for MICE bidding and support in Macao*), 38 actividades desta natureza, 18 das quais já tinham a sua realização em Macau sido confirmada, envolvendo áreas financeira, de medicina, arte e automóveis.

- 6) Continuidade na incubação da indústria de convenções e exposições de marca de Macau. Foi realizado em Março o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2013” (MIECF), que contou com mais de 430 expositores e mais de 10.100 participantes, correspondentes a um aumento de 19,8% em relação ao ano anterior, com destaque para mais de 6.800 representantes profissionais. Foram recolhidos um total de 752 projectos de protecção ambiental provenientes de 24 países e regiões, realizadas 846 sessões de bolsas de contacto e assinados 41 protocolos. Em Julho, a “Exposição de Franquia de Macau” (2013 MFE) atraiu a participação de expositores oriundos de 14 países e regiões, com mais de 200 stands de exposição no recinto, tendo participado pela 1ª vez uma delegação expositora da Itália, e sido registadas mais de 17.000 entradas, realizadas 1.545 sessões de bolsas de contacto e assinados 28 protocolos nos âmbitos da restauração em cadeia, das lojas de produtos de marca, de agenciamento e promoção de marcas e de cooperação entre câmaras de comércio. Em Agosto, foi realizado a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2013” em colaboração com essa província, tendo-se registado, durante os 4 dias da Feira, mais de 137.600 entradas, 14 fóruns e apresentações profissionais, 966 sessões de bolsas de contacto e 17 protocolos de cooperação, os quais dizem respeito à aquisição de utensílios de pesca e produtos de marca para uso diário, cooperação na produção de chocolates de marca de Macau e aquisição de especialidades locais e arroz. Paralelamente, introduziram-se mais produtos de Macau, marcas de Macau e produtos dos Países de Língua Portuguesa com canais de distribuição em Macau, de modo a reforçar a cooperação em marcas entre Guangdong e Macau. No mês de Outubro, a “18ª edição da Feira Internacional de Macau” (MIF) irá decorrer com uma área exposicional superior a 32.000 m², vários pavilhões temáticos, pavilhões de produtos temáticos, pavilhões relativos às províncias e municípios da China Continental e aos países estrangeiros, prevendo-se acrescentar pavilhões para negócios criativos da Ásia e cultura de cuidados de saúde, e o Pavilhão de Portugal de maior dimensão de sempre. Foram ainda desencadeados esforços para incentivar activamente o sector empresarial na organização de eventos de convenções e exposições em Macau. Nos primeiros 9 meses do corrente ano, foi prestado apoio a 31 feiras e exposições realizadas em Macau, designadamente como entidade organizadora/apoiante/co-organizadora e na parceria de feiras e exposições.

- 7) Fomento da cooperação regional no domínio de convenções e exposições. Foram participadas nas seguintes actividades; “Seminário Asiático da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI) 2013”, na Indonésia; “Exposição de Incentivo do Turismo, Convenções e Eventos (IMEX)”, em Frankfurt, Alemanha; Reunião dos Membros Consultores da Federação Asiática de Associações de Exposições e Convenções (AFECA), em Singapura; 80.ª Reunião Anual da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), na Coreia; Reunião Anual da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), em Shanghai. Realizaram-se ainda visitas de estudo às entidades competentes da Tailândia, tendo sido efectuado uma apresentação sobre a indústria de convenções e exposições de Macau, bem como o “Serviço de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio” (“*One-stop service for MICE bidding and support in Macao*”).
- 8) Empenho na formação de pessoal qualificado do sector de convenções e exposições. Foi dado apoio na realização do “Workshop sobre Concurso e Gestão de Convenções Internacionais”, organizado pela Associação de Convenções e Exposições de Macau, em colaboração com a Associação Internacional de Profissionais de Organização de Congressos (IAPCO), procurando assim reforçar os conhecimentos e técnicas de venda, *marketing* e gestão de operação dos profissionais do sector para a participação nos concursos de organização de convenções internacionais, ajudando os operadores dessas actividades locais na captação de mais eventos de grande dimensão a terem Macau como palco da sua realização, desempenhando ainda uma papel activo e significativo na elevação da qualidade e produtividade do sector de convenções e exposições locais.
- 9) Apoio contínuo à realização da “Semana Dinâmica de Macau”. O evento “Semana Dinâmica de Macau” realiza-se em regime itinerante no corrente ano, nas cidades de Jinan (em Março), Guiyang (em Julho) e Xi’an (em Dezembro). Os dados até à edição de Guiyang (13ª edição) demonstram um total de 650 organismos/empresas participantes, mais de 960 mil visitantes, área exposicional de 92.000 m², volume de transacções *in loco* acima de 41 milhões de RMB e assinatura de 141 protocolos e cartas de intenção para a cooperação. Verificou-se cada vez melhor a aceitação e os resultados nas diversas edições do evento, sendo alcançado as perspectivas de divulgação multidimensional do comércio, turismo, produtos de marca e serviços de Macau.

4. Apoio às pequenas e médias empresas (PMEs)

4.1. Apoio

- 1) Continuidade na concretização dos diversos planos de apoio a PMEs. Desde Janeiro até finais de Setembro do corrente ano, foram recebidos 630 pedidos

no âmbito do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, dos quais 529 foram aprovados, envolvendo um montante de cerca de 192 milhões de patacas; quanto ao “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, foram recebidos 74 pedidos, dos quais 64 foram aprovados, tendo envolvido um montante de cerca de 121 milhões de patacas; já no “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, foram recebidos 3 pedidos, e aprovados 4, envolvendo um montante cerca de 3,9 milhões de patacas. No que se refere à “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, foram recebidos 90 pedidos, dos quais 65 aprovados, envolvendo um montante global de crédito bancário com bonificação de juros no valor de 209 milhões de patacas e 16,79 milhões de patacas de juros bonificados previstos. Relativamente aos “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”, foram recebidos e aprovados 4 pedidos, relacionados com a redução de 50% do imposto complementar de rendimentos e isenção da contribuição industrial.

- 2) Lançamento do “Plano de apoio a jovens empreendedores”. Para impulsionar o desenvolvimento diversificado e competitivo da economia de Macau, o Governo da RAEM criou, no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, que visa conceder uma verba de apoio reembolsável, isenta de juros, aos jovens de Macau que desejem criar os seus próprios negócios, mas que não disponham de capital suficiente, a fim de incentivar os jovens, para além da tendência tradicional na procura de emprego, explorarem novas opções e oportunidades, concretizando o seu desejo de criar um negócio. Em 10 de Junho p.p., foi publicado, no Boletim Oficial da RAEM, o detalhe do Plano, podendo os pedidos de concessão do respectivo apoio ser apresentados a partir de 1 de Agosto. Para melhor divulgação do plano em questão, foram realizadas mais de 10 sessões de esclarecimento sobre o teor do plano e a forma de candidatura. Até finais de Setembro, foram recebidos 80 pedidos, dos quais 25 foram aprovados, envolvendo um montante de 5,52 milhões de patacas.
- 3) Proposta do aumento do montante máximo da garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no âmbito do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”. Para reforçar o apoio ao desenvolvimento das PME, foi proposta a alteração da Lei n.º 5/2003, que autoriza a contracção de dívidas pelo Governo da RAEM, aumentando, de 500 milhões de patacas para 900 milhões de patacas, o montante máximo de crédito garantido pelo Governo ao abrigo do plano supracitado, dando resposta às necessidades das PME na obtenção de crédito.
- 4) Apoio ao desenvolvimento das PME através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC). Desde Janeiro até ao final de Setembro de 2013, foram aprovados 43 pedidos, envolvendo um montante de 36,14 milhões de patacas, e os principais projectos e acções financiadas incluem:

apoio à realização de fóruns, exposições e sessões de bolsas de contacto; participação em eventos de convenções e exposições de Macau de grande dimensão e em actividades de visitas de estudo e intercâmbio; organização de actividades para melhoramento do ambiente de negócios das zonas antigas, prestando apoio às PME's no aumento do seu nível de gestão e de competitividade e na procura das oportunidades de negócios.

- 5) Atenuação das dificuldades sentidas pelas PME's devido à falta de mão-de-obra, continuando a proceder, com a máxima celeridade, ao tratamento dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNRs) apresentados por estas empresas, com atitude pragmática na sua análise e apreciação. Até finais de Agosto deste ano, havia 10.070 empresas/entidades com autorização para contratação de TNRs, mais 1.296 (+14,8%) face aos 8.774 registados no mesmo período do ano passado. Com a economia da RAEM a manter-se em crescimento estável, a procura de mão-de-obra não tem parado de aumentar, tendo-se registado, até Agosto do corrente ano, 127.233 TNRs autorizados a laborar em Macau, representando um aumento de 19.832 pessoas, ou seja mais 18,5% quando comparado com o número apurado no idêntico período do ano transacto que foi de 107.401 pessoas.

4.2. Incubação empresarial

- 1) Apoio às PME's na transformação e inovação de negócios mediante adesão à franquia, cadeia de lojas e agenciamento de marcas. Foi dada continuidade à "Exposição de Franquia de Macau", introduzindo marcas internacionais e proporcionando uma plataforma de negociações para as Pequenas e Médias Empresas (PME's) locais aderirem a franquias e cadeia de lojas de marcas internacionais. Foi organizada uma missão empresarial de Macau à cidade de Taipei para a participação na 14ª edição da "*Taipei International Chain and Franchise Spring Exhibition*" (TICFE 2013), incluindo visita de estudo a várias empresas com cadeias de lojas e detentoras de marca afamada. Foi realizado, em colaboração com a "*Macau Chain Stores and Franchise Association*", o curso de formação "*Brand Building in Retail Outlet Expansion and Digital Marketing*".
- 2) Reforço das funções do "Macao Ideas" na promoção dos produtos e marcas de Macau. Continuou-se a instalar o "Macao Ideas" no "Pavilhão de Macau" para exibição de produtos em feiras e exposições no Interior da China proporcionados pelas empresas expositoras do "Macao Ideas" convidadas. Através da revista trimestral e da página electrónica do "Macao Ideas", foram divulgadas, aos investidores locais e externos, informações sobre marcas de Macau e produtos de Países de Língua Portuguesa. Desde a abertura do "Macao Ideas" em Maio de 2011, até ao Setembro de 2013, registaram-se um total de 114 empresas expositoras, mais de 900 produtos exibidos, 49.854 visitantes individuais, 154 delegações visitantes e 45 sessões de bolsas de contacto.

Além disso, foi planeada uma exposição de produtos de Macau de curta duração nas lojas de Foshan, em Dezembro de 2013, em colaboração com os organismos das áreas económica e do comércio locais, com vista à divulgação dos produtos das empresas de Macau e à promoção da cooperação empresarial entre as duas localidades.

- 3) Prestação de apoios variados às PME's na sua participação em conferências e feiras. Continuação da concessão de incentivos financeiros para a sua participação em feiras, tendo sido disponibilizados, entre Janeiro e Setembro p.p., apoios financeiros a favor de 341 empresas e associações locais para participarem em 43 feiras e exposições locais e do exterior. Foram organizadas delegações para participarem em feiras e exposições, prestados serviços de informação sobre os eventos e proporcionados apoios na promoção do comércio electrónico. Foi dada continuidade à reserva de espaço para a colocação de stands a favor das PME's, em vários eventos locais, nomeadamente a MIF e a "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau", disponibilizando-se ainda o programa de apoio financeiro para participação em feiras.
- 4) Apoio às PME's na conquista de mercados. Através da organização de delegações empresariais para visitas de estudo e intercâmbio e para participação em conferências e feiras no exterior, procura-se prestar apoio às empresas locais para a promoção dos seus produtos e a identificação das oportunidades de mercado. No período compreendido entre Janeiro e Setembro p.p., foram organizadas delegações para a participação em 33 feiras e exposições no exterior, envolvendo cerca de 283 empresas expositoras. Simultaneamente, foram ainda realizadas 19 missões empresariais ao exterior, com cerca de 797 participantes.
- 5) Prosseguimento do apoio às empresas no âmbito da realização de gestão sistematizada. O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) lançou, neste ano, o *software* livre "Venda fácil para pequenas empresas" no sentido de prestar ajuda ao sector do comércio a retalho no aumento da sua competitividade. Por outro lado, empenhou-se na promoção, de forma experimental e de prestação de serviço individualizado, do sistema electrónico de encomenda de refeições, para apoiar as empresas de restauração no aperfeiçoamento dos serviços prestados, elevando a sua produtividade através do recurso às tecnologias de informação. Além disso, foi dada continuidade aos trabalhos de desenvolvimento do "Programa de Incentivos para Certificação de Normas Internacionais de Gestão", com ênfase nas matérias de promoção da segurança alimentar, dos serviços de tecnologia e da segurança da informação, e dos padrões da gestão energética. Foi ainda lançada a "Série de formação sobre gestão de laboratórios", a fim de procurar elevar a competitividade das actividades de teste e exames laboratoriais locais,

dando prosseguimento às acções de formação, em regime de organização conjunta, com os organismos de diferentes sectores, procurando expandir a série das acções de formação sobre gestão. Tendo em conta a política da diversificação adequada da estrutura sectorial local, foram dados apoios específicos na criação e desenvolvimento de empresas nas áreas de protecção ambiental e de tecnologia de informação. Foram também desenvolvidos trabalhos de preparação e de edição do “Guia de boa gestão – gestão de lojas *in loco*”, com o intuito de ajudar as empresas a aperfeiçoarem a sua gestão operacional diária.

4.3. Serviços

- 1) Continuação do desempenho das funções do Centro de Apoio Empresarial (MBCS) e do Núcleo de Serviço às PMEs (SMEC). Foi dada continuidade à prestação de uma série de apoios às PMEs, designadamente apoio administrativo, serviços de incubação de empresas, de bolsas de contacto e de publicidade e promoção, bem como informação sobre medidas de incentivo financeiro e o mercado.
- 2) Reforço dos serviços de bolsas de contacto, promovendo as parcerias empresariais. De Janeiro a Setembro p.p., foram realizadas mais de 4.630 sessões de bolsas de contacto que resultaram na assinatura de 115 protocolos nas áreas como obras de protecção ambiental, restauração, fornecimento de *fast-food* em cadeia, comércio a retalho de vestuário, entre outras, no valor global de 7 mil milhões de patacas. Até ao mês de Setembro, um total de 6.116 itens estavam activos na plataforma de bolsas de contacto na rede *Internet*, dos quais 3.474 são provenientes da China Continental, 218 dos Países de Língua Portuguesa, envolvendo as áreas de franquias de marcas famosas, de processamento de géneros alimentícios, do turismo, do fomento predial, de pesquisa e desenvolvimento de produtos farmacêuticos, da construção de obras de protecção ambiental, de serviços de consultadoria, etc.
- 3) Continuação da prestação dos serviços nos âmbitos de actividades *offshore* e de fixação de residência por investimento. Até ao mês de Setembro p.p., as licenças válidas para o exercício de actividades *offshore* em Macau totalizavam 458. De Janeiro a Setembro, foram processados 15 pedidos de alteração de informações apresentados por instituições *offshore*, tendo acompanhado e verificado o ponto de situação dos investimentos realizados por 15 instituições *offshore*. Na sequência da submissão dos relatórios anuais elaborados pelas supracitadas instituições, em conformidade com o conteúdo das “Medidas preventivas dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”, foram efectuadas 692 acções de verificação/emissão de orientação junto de 403 instituições *offshore*. De Janeiro a Agosto, foram recebidos 370 pedidos de fixação de residência relativos a “Quadros Dirigentes e Técnicos Especializados”, dos quais 191 foram aprovados. Deram ainda entrada, no

mesmo período, 55 pedidos por “investimentos e projectos de investimento relevantes”, tendo sido aprovado 35.

- 4) Prestação de serviços de apoio de comércio electrónico. Foram prestadas assistências às PME locais para a promoção das suas actividades através dos serviços de apoio do comércio electrónico disponibilizados ao abrigo do “Plano de Incentivos para a Promoção do E-Commerce”, “Plano de Serviços de Marketing para PMEs – Quiosque Informativo do IPIM” e da “Macau e-com”. Desde o lançamento do primeiro Plano em Novembro de 2009 até Setembro de 2013, 347 empresas locais beneficiaram do mesmo Plano para a promoção, na *internet*, de 15.261 tipos de produtos e serviços.
- 5) Alargamento dos “Serviços de envio de produtos locais ao exterior para testes e análises”. Aumentaram-se, de 5 para 9 os tipos de produtos incluídos no âmbito destes serviços, passando do vestuário e artigos têxteis, produtos electrónicos, mobiliário, alimentos, medicamentos até aos óleos sintéticos, artigos de limpeza e higiene, cimento e betão e materiais à prova de fogo e de isolamento acústico. De Janeiro a Agosto deste ano, foi tratado um total de 1.673 pedidos.
- 6) Facultação de serviços de formação. O CPTTM continuou a cooperar com instituições dos diferentes sectores na organização de acções de formação, tendo introduzido novos cursos sobre imobiliário, construção, convenções e exposições, logística, gestão de qualidade dos trabalhadores de jogo, aplicação de tecnologias informáticas, jogo responsável, etc., e concebido cursos de aperfeiçoamento em conformidade com as necessidades dos formandos. Quanto à série de formação no domínio dos sistemas internacionais de gestão estandarizados, foram criados novos cursos nas áreas como gestão de reclamações, aquisição de materiais com base nos critérios ambientais, higiene e segurança alimentar, gestão da segurança em laboratórios, etc. Disponibilizou-se ainda formação sobre criação de negócios destinada aos indivíduos que pretendiam criar os seus próprios negócios. No que toca às acções de formação sobre exploração empresarial, estas foram realizadas em forma de *workshop* prático, com prioridade dada neste ano nas áreas de gestão comercial, contabilidade, gestão financeira, gestão da promoção de actividades, gestão de recursos humanos, além da nova área em “estratégias de venda de pequenas e médias empresas”.

5. Manutenção do pleno emprego

5.1. Continuação da promoção do emprego, mantendo uma baixa taxa de desemprego

- 1) Optimização do serviço de colocação profissional e elevação da sua eficácia. Melhoramento dos procedimentos no serviço de registo de oferta e procura

de emprego. Intensificação na comunicação interactiva entre candidatos a emprego e empregadores, promovendo, deste modo, a auto-conjugação de emprego. Continuação da prestação de serviços de conjugação imediata e de aconselhamento, tendo até ao final de Setembro do corrente ano, a DSAL prestado este tipo de serviços a um total de 2.397 indivíduos. Implementação de medidas de electrónica e aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho sobre o emprego. Actualização atempada das informações sobre emprego, recolha periódica de informações sobre a perspectiva de desenvolvimento de sectores emergentes e postos de trabalho, incentivando a população a conhecer a situação actual do mercado de trabalho.

- 2) Promoção activa da conciliação entre a oferta e a procura de recursos humanos. Continuação do acompanhamento e conciliação das acções de recrutamento de grande envergadura, mantendo-se o empenho nos trabalhos de comunicação com as entidades associativas representativas de empregadores e trabalhadores, para se conhecer atempadamente a situação concreta do mercado de trabalho de Macau. Desde início até finais de Setembro do corrente ano, a DSAL acompanhou ou presenciou num total de 62 sessões de recrutamento.
- 3) Intensificação dos serviços de aconselhamento profissional prestados aos jovens. Até ao final de Setembro do corrente ano, foram realizados 10 seminários sobre o emprego e 15 *workshops* de simulação de entrevistas para alunos de 3 instituições do ensino superior e de 6 escolas secundárias locais que contaram com a participação de 696 alunos, tendo sido efectuado o acompanhamento da situação de emprego de 19 estagiários que concluíram a 4.^a edição do “Plano de Estágio no Interior da China para Alunos Graduados em Instituições de Ensino Superior”, dos quais 17 conseguiram, com sucesso, uma colocação profissional. Prestou-se também apoio financeiro para a realização da “Exposição de Emprego para Jovens 2013”, na qual contou com uma participação de 4.441 visitantes, um aumento de 926 indivíduos (+26%) relativamente ao número observado no ano passado. O CPTTM, em colaboração com as instituições escolares, organizou cursos técnico-profissionais a nível do ensino secundário e uma série de *workshops* sobre o emprego para os estudantes universitários, dando continuidade às actividades abrangidas na “Série de Formação para Jovens” com a realização de 34 cursos de formação no total de 60 turmas ao abrigo do Programa de Actividades de Verão.
- 4) Prestação de apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade. Em cooperação com empresas do sector do jogo e do sector da hotelaria, que tinham postos de trabalho com requisitos de admissão pouco exigentes mas com um salário atractivo, a DSAL realizou acções de conjugação de oferta e procura de emprego e entrevistas para cargos com condições semelhantes. Desde Janeiro até finais de Setembro do corrente ano, foram apresentados às ditas empresas 1.726 candidatos para

os lugares como, auxiliar de estaleiro da construção, segurança, porteiro e pessoal dos serviços, 85 dos quais acabaram por ser admitidos com sucesso. Por outro lado, a DSAL prestou também aconselhamento de emprego destinado exclusivamente aos candidatos de classes mais carenciadas, proporcionando aos candidatos de meia-idade palestras sobre entrevista profissional e dando apoio na procura de emprego para os candidatos que concluíram a formação profissional.

- 5) Continuação do encorajamento aos empregadores na contratação de indivíduos com deficiência e reforço dos serviços de aconselhamento e de colocação profissional dos indivíduos com deficiência. Desde Janeiro até finais de Setembro deste ano, 50 indivíduos com deficiência efectuaram registo de procura de emprego, 30 dos quais foram colocados com sucesso. Em Julho p.p., realizou-se a cerimónia de entrega de prémios da “5ª Edição do Plano de Atribuição de Prémios às Entidades Empregadoras de Pessoas Deficientes”, tendo 65 empresas/instituições sido premiadas. Por outro lado, implementou-se, a título experimental, o “Programa de Experiência no Trabalho” para os alunos do ensino secundário complementar das escolas de educação especial, conseguindo vários formandos uma colocação profissional após terminado o Programa. Continuação da disponibilização regular da “Listagem dos Candidatos a Emprego com Deficiência” na página electrónica da DSAL, com cópia enviada a empresas locais de grande dimensão, a fim de aumentar as suas oportunidades de emprego.

5.2. Apreciação rigorosa dos pedidos de importação de TNRs, assegurando a contratação dos trabalhadores residentes (TRs)

- 1) Garantia dos direitos e interesses de emprego dos TRs. Cumprindo escrupulosamente o princípio de os TNRs se considerarem apenas um complemento dos recursos humanos locais na sua inexistência ou insuficiência, foram apreciados e autorizados, com maior prudência, todos os pedidos quanto à contratação de TNRs de diferentes áreas. Além disso, tendo em consideração as realidades e necessidades do desenvolvimento da sociedade local, foi diligenciado com vista a equilibrar adequadamente a oferta e procura de recursos humanos, assegurando a estabilidade do mercado de trabalho.
- 2) Continuação da fiscalização da situação de utilização dos trabalhadores nas empresas. Através da manutenção de uma comunicação estreita com os serviços competentes envolvidos, e, por meio da interconexão dos dados existentes e do mecanismo de contacto, procedeu-se à fiscalização das autorizações de contratação e permanência junto dos TNRs, verificando ainda o cumprimento ou não das condições e encargos estabelecidos nos

respectivos despachos de autorização. No primeiro semestre deste ano, foram efectuadas 73 visitas inspectivas para efeitos da verificação do cumprimento da autorização de contratação. Além disso, em colaboração com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e os Serviços de Alfândega, foram também levadas a cabo 25 visitas de averiguação do trabalho ilegal e da situação de contratação de TNRs.

5.3. Reforço da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos

- 1) Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados para diversos sectores. Organização, tendo em conta o desenvolvimento económico e as necessidades do mercado do trabalho, de cursos de formação profissional, envolvendo os sectores de construção, serviços de reparação, indústria e comércio, hotéis e restaurantes, venda a retalho, transportes, administração de propriedades, mediação imobiliária, serviços e cuidados pessoais e arranjos florais, entre outros, de modo a elevar a competitividade e a empregabilidade dos trabalhadores. Desde início até Setembro do corrente ano, a DSAL organizou um total de 310 cursos de formação profissional, que contaram com a participação de cerca de 7.560 formandos (pessoas físicas). O CPTTM pretende organizar, neste ano, cerca de 872 cursos de formação com 19.000 vagas. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, já foram realizados 747 cursos onde participaram 13.925 formandos.
- 2) Reforço dos cursos para certificação de qualificação profissional. Desde início até finais de Setembro deste ano, foram realizados cursos nas áreas desde o Inglês no trabalho, avaliação de jades, técnicos de obras verdes, até à gestão de propriedades, automóveis pesados, soldadores, estucadores, *Pro Tools*, etc., tendo contado com a participação de 460 formandos.
- 3) Continuação da implementação do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia-idade”. Entre Janeiro e Setembro deste ano, a DSAL organizou 90 cursos de formação nas áreas de auxiliar de escritório, auxiliar em associações, Inglês prático, mandarim, empregado de mesa de restaurante de comida chinesa, auxiliar de cozinha, tendo sido registada uma participação de 2.630 formandos. Os cursos de aplicação de tecnologia de informação e de linguagem do CPTTM organizados ao abrigo da “Série de Formação para Pessoas de Meia-idade” contaram com a participação de 346 formandos entre Janeiro e Agosto do corrente ano, tendo sido proporcionado 52 cursos de formação gratuitos sobre táticas em locais de emprego, no âmbito do “Programa de Formação e Apoio ao Emprego para Pessoas de Meia-idade”. Além disso, deu-se continuidade à implementação do “Programa de Formação Gratuita para Desempregados”.

- 4) Promoção da formação contínua do pessoal empregado. O CPTTM facultou aos trabalhadores activos cursos em quatro tipos: linguagem comercial, tecnologia informática, moda criativa, criação de negócios e gestão empresarial. Desde Agosto de 2011, altura em que foi lançado pelo Governo o “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”, até meados e fim de Agosto deste ano, foi registado um total de 7.816 formandos de cursos destinados ao público através desse programa.
- 5) Continuação da implementação das “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”, com o objectivo de aumentar as escolhas de emprego dos indivíduos empregados e o respectivo espaço de desenvolvimento, elevando continuamente a sua empregabilidade. Desde início até finais de Setembro do corrente ano, a DSAL organizou 56 cursos, envolvendo tipos de trabalho como electricista, técnico de refrigeração, mecânico de automóveis, aplicação de programas informáticos para decoração de interiores, rececionista de exposições e convenções, arranjos florais, acepipes chineses (“Dim Sum”), entre outros, tendo proporcionado formação para cerca de 1.220 pessoas (físicas).
- 6) Continuação da implementação de cursos destinados a aliviar pressões económicas sentidas pelos trabalhadores de determinados sectores e elevar o seu nível de técnicas profissionais. O “Plano de Formação Subsidiado para Pescadores Durante o Período de Defeso da Pesca” terminou no princípio de Julho, tendo 422 pescadores participado na formação. O tipo de cursos foi aumentado até 12, tendo incluído, cursos de carpintaria e obras de decoração, electricidade, técnico de refrigeração, auxiliar de escritório, auxiliar em associações, mandarim, serviço de quartos em hotéis, empregado de mesa de restaurante de comida chinesa, auxiliar de cozinha, acepipes chineses (“Dim Sum”), e também o curso de cozinha chinesa, auxiliar de cuidados infantis e auxiliar de cuidados para idosos.
- 7) Impulsão do alargamento da cobertura dos testes de técnicas profissionais para incluir mais tipos de trabalho. Tendo em conta a entrada em vigor da “Lei da Actividade de Mediação Imobiliária”, em Julho do corrente ano foi implementado o “Teste de Técnicas de Mediação Imobiliária”, sendo que, até ao final de Setembro, inscreveu-se um total de 900 e tal indivíduos para realizar este teste, 636 dos quais foram atribuídos certificados de técnicas de mediação imobiliária. Continuação da divulgação de informações sobre testes de técnicas profissionais junto de empregadores e trabalhadores, entidades profissionais e entidades associativas representativas da indústria e do comércio, através de diferentes meios, a fim de incentivar empregadores e trabalhadores a empenharem-se no apoio e na participação naqueles testes. Por outro lado, em cooperação com entidades do Interior da China, Hong Kong e Macau relacionadas com o sector da construção, foram discutidas questões sobre o reconhecimento de júris para a avaliação de técnicas profissionais do sector da construção, critérios de avaliação e funcionamento dos testes de técnicas.

- 8) Continuação da promoção da implementação do “Regime de Avaliação de Técnicas Profissionais”. Procedeu-se a três testes de técnicas do modelo “1 teste 2 certificados” para um tipo de trabalho relacionado com o sector de restauração, tendo sido concretizados ainda o plano de implementação do modelo “1 teste 2 certificados” para o nível elevado de electricista de reparações, a cooperação na formação da turma de revisão antes dos exames e a calendarização de exames e da realização de cursos de revisão antes dos testes para os indivíduos interessados, como introdução a controlador lógico programável (CLP), desenvolvimento de programas com o uso do controlador lógico programável (CLP), entre outros. Está a ser discutida, com as respectivas entidades de Macau e do Interior da China, a cooperação para promoção do modelo “1 teste 2 certificados” para os trabalhadores do sector logístico, estando prevista a celebração do “Memorando sobre projectos de cooperação” relativo a esta matéria em Outubro do corrente ano.
- 9) Prestação de serviços de exames profissionais. Os exames públicos/profissionais realizados pelo CPTTM residem nas seguintes 4 categorias: tecnologias de informação; gestão comercial; linguagem e qualificação vocacional, tendo-se registado, entre Janeiro e Agosto, uma participação de 2.966 examinandos, representando um aumento de 8.76% relativamente ao período homólogo do ano transacto. Ficaram também ao cargo do CPTTM a realização dos seguintes novos exames profissionais: TOEFL; TOEIC (oral e escrito); exames para qualificação vocacional de nível nacional sobre instalação de equipamento eléctrico - nível médio e refrigeração de ar condicionado - nível elementar; exames para certificação profissional sobre gestão de logística global (*Global Logistics Management*) e gestão da segurança alimentar (*CFSP - Certified Food Safety Professional*), ambos da Associação de Transportes e Logística dos EUA (AST&L).
- 10) Participação em competições de habilidades vocacionais. Em princípios de Julho, foi enviada uma delegação (composta por 11 candidatos) para participar na 42ª edição de *World Skills* realizada em *Leipzig*, Alemanha, num total de 11 modalidades, tendo conseguido uma medalha de prata e seis medalhas de excelência, e 16.ª posição de entre os 47 países/regiões concorrentes. Ao mesmo tempo, está-se a preparar, de forma activa, para a participação na 8ª edição da “Competição de habilidades dos jovens de Guangzhou, Hong Kong, Macau e Chengdu - 2014”, a realizar-se em Hong Kong no próximo ano.
- 11) Coordenação com o plano de fomento de talentos para a indústria criativa e cultural. Para o fomento de estilistas de vestuário jovens, o CPTTM continuou a empenhar-se na organização de cursos de *design* de vestuário, gestão da “Galeria de Moda de Macau” a pedido do Instituto Cultural, implementação do “*MaConsef - Programa de incubação de séries de vestuário*”, a par da organização de outras acções como competições e missões de estudo e participação em eventos de festival de vestuário.

6. Aprofundamento da cooperação regional

6.1. Aprofundamento da implementação do CEPA, com vista à criação de uma relação mais estreita com o Interior da China na área económica e comercial

- 1) Reforço da promoção e divulgação do CEPA. Teve lugar em Macau, no passado mês de Abril do corrente ano, o “Seminário sobre a Política do Investimento da China 2013”, co-organizado com o Ministério do Comércio do Estado, durante o qual foram apresentadas pelos representantes do Comércio do Estado e dos diversos departamentos governamentais do Interior da China, as políticas e direcção do desenvolvimento macroeconómico do Estado, no sentido de prestar apoio aos empresários industrial e comercial locais no aprofundamento de conhecimentos sobre esta matéria e no aproveitamento, com maior eficácia, das novas oportunidades derivadas da expansão da economia da China Continental, particularmente, tirando melhor proveito do CEPA e do desenvolvimento da Ilha de Hengqin para criação de um novo ambiente do desenvolvimento económico de longo prazo, inspirado na complementaridade de vantagens e benefícios mútuos entre o Interior da China e Macau. Encontram-se em curso os trabalhos preparatórios para a realização, em conjunto com a Comissão de Economia e Informatização da Província de Guangdong, de uma “Sessão de promoção e apresentação do CEPA e das políticas sobre a liberalização do comércio de serviços Guangdong-Macau”, com a presença de dirigentes convidados da Província de Guangdong para fazerem apresentação das novas medidas preferenciais a introduzir no suplemento ao Acordo CEPA, designadamente as políticas específicas estatais concedidas à Província de Guangdong, de modo a ajudar os empresários locais a aproveitarem atempadamente as medidas proporcionadas para expandir os seus negócios para o Interior da China.
- 2) Assinatura do Suplemento X ao Acordo CEPA. Assinado em Macau no passado mês de Agosto, o Suplemento X ao Acordo CEPA irá entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro do próximo ano. De acordo com o disposto neste documento, o Interior da China irá aprofundar o alargamento do âmbito da liberalização do comércio de serviços em relação a Macau, reforçando a cooperação bilateral na área financeira e da facilitação do comércio e investimento. De entre as 72 medidas a implementar, destacam-se a continuação da política de implementação pioneira na Província de Guangdong; alargamento do âmbito geográfico até à Província de Fujian; introdução da nova medida em relação aos “Prestadores de Serviços Contratados”, permitindo a prestação de serviços no Interior da China, nos termos contratuais, segundo a forma de “*movement of natural persons*” e promoção do reforço aprofundado da cooperação na

facilitação do comércio e investimento. No âmbito do comércio de serviços, estão definidas 65 novas medidas de facilitação inseridas nas 28 áreas seguintes: serviços jurídicos, arquitectura, sector imobiliário, convenções e exposições, telecomunicações, actividades bancárias, títulos financeiros, serviços hospitalares e sociais, turismo, actividades recreativas e culturais, desportos e transportes, entre outras. Assim, com base nos compromissos de liberalização existentes, foram definidos requisitos menos exigentes de acesso ao mercado do Interior da China, reduzindo restrições em termos de participações detidas, bem como limitações impostas nos âmbitos geográfico e de exploração de actividades. Por outro lado, foram introduzidos novos compromissos de liberalização para dois novos sectores, a saber, os “duplicating services” e os serviços funerários, perfazendo um total de 383 medidas de facilitação concedidas, conduzindo assim a um maior aprofundamento da liberalização do comércio de serviços proporcionada pela China Continental a favor do território.

- 3) Acompanhamento da situação do comércio de mercadorias desenvolvido ao abrigo do CEPA. Ao abrigo dos procedimentos estipulados no CEPA quanto ao comércio de mercadorias, reuniu-se, no primeiro semestre do corrente ano, com a Administração Geral de Alfândega da China para a realização de negociações sobre assuntos relacionados com os critérios de origem de mercadorias que beneficiam de tarifas preferenciais do comércio de mercadorias, tendo sido acordado o aditamento de mais 12 itens de mercadorias a abranger no código tarifário do Interior da China, envolvendo 3 pedidos de empresas locais. Além disso, foram desencadeadas diligências para impulsionar o sector empresarial de Macau a tirar proveito das medidas preferenciais do CEPA no que diz respeito à isenção de direitos aduaneiros dos produtos com certificados de origem emitidos ao abrigo desse acordo, para penetrar no mercado do Interior da China.

6.2. Implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau para fomentar o fortalecimento da cooperação bilateral

- 1) Empenho na promoção da cooperação Guangdong-Macau na indústria dos serviços e no impulsionamento da liberalização do comércio de serviços entre as duas partes. Em Abril p.p., teve lugar em Macau a “Reunião de Trabalho do Grupo Responsável pela Cooperação entre Guangdong e Macau na Área do Sector de Serviços 2013”, na qual ambas as partes chegaram a consenso sobre trabalhos prioritários para o ano de 2013, incluindo a realização, no território, do “Encontro para a Cooperação no Sector de Serviços Logísticos entre Guangdong e Macau 2013”, em Junho, e o lançamento dos trabalhos preparativos para a realização, também nesta cidade, da “Sessão de Promoção e Apresentação do Acordo CEPA e das Políticas de Liberalização do Comércio

- de Serviços Guangdong-Macau”; implementação dos mecanismos de contacto para a cooperação do sector de convenções e exposições; continuação do estudo sobre a direcção da cooperação entre as PME das duas localidades; alargamento do âmbito de cooperação bilateral no sector de serviços; e estudo da viabilidade sobre a divulgação das actividades das PMEs de Macau através da plataforma de venda *online* do Interior da China.
- 2) Reforço da cooperação no desenvolvimento da ilha de Hengqin. Para promoção das acções de captação de investimentos para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau, foi criada, em Abril p.p., a “Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no âmbito do Desenvolvimento de Hengqin”, e realizada em Julho, o “Seminário para Recrutamento Conjunto de Investidores para o Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau e Sessão de Esclarecimento sobre as Políticas Preferenciais Vigentes em Hengqin (Ilha da Montanha)”, tendo sido iniciado o prazo de 3 meses para a recolha de propostas de projectos de investimento, contado a partir de 1 de Agosto, procurando ser apresentados, no primeiro trimestre de 2014, projectos de investimento interessados em fixar-se no referido Parque. Desde 17 de Julho até 30 de Setembro do corrente ano, foram recebidos 62 pedidos de informação apresentados por entidades interessadas em investir no Parque, envolvendo as áreas de medicina tradicional chinesa, turismo e actividades recreativas, imobiliária, indústrias culturais e criativas, educação e formação, tecnologia avançada, serviços de consultadoria, entre outras.
 - 3) Promoção da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Macau. A avaliação das propostas do concurso internacional relativo ao Plano Geral do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Guangdong-Macau foi já concluída em Janeiro p.p., dando início à fase de construção a partir do corrente ano, com realização de obras de construção das infra-estruturas, executando trabalhos de projecto e de lançamento de concurso em matéria de prospecção e tratamento de fundações; de elaboração de projectos das obras municipais e públicas e de planeamento paisagístico respectivas; e da produção do relatório de avaliação de impactos ambientais, etc., para efeitos de criação de condições para a introdução de projectos de investimento no Parque. Procura-se ainda concluir a construção do Pavilhão de Exposições, acompanhar os trabalhos relativos aos diversos projectos do Parque, promovendo o início dos trabalhos de *design* do edifício principal e a respectiva disposição funcional, estabelecendo as condições de acesso ao Parque para as empresas de Macau e a respectiva forma de avaliação, continuando a promover trabalhos para a captação de investimentos, nomeadamente, deslocação a Singapura e à Malásia, para a realização de reuniões de intercâmbio e de cooperação no âmbito das técnicas da medicina tradicional chinesa; à Austrália e Nova Zelândia, entre outros países e regiões, para a divulgação e promoção do

Parque Industrial; e à China Interior para captação de investimentos. Têm sido efectuadas apresentações junto de associações comerciais respectivas de Macau relativas ao Parque, promovendo ainda a recolha de planos de investimento e acções de promoção de projectos, elaborando o manual de investimento, etc.

- 4) Promoção da cooperação Guangzhou-Macau no desenvolvimento da Zona Nansha de Guangzhou. Foi prestado um apoio proactivo às câmaras de comércio/associações de Macau nas suas visitas de estudo a Nansha, facilitando o investimento empresarial nessa zona através de encaminhamento de projectos e bolsas de contacto. No mês de Maio, foi realizado em Macau uma sessão de apresentação sobre o plano de desenvolvimento da Nova Zona de Nansha do Município de Guangzhou, tendo o Conselho de Gestão dessa zona aproveitado para celebrar 7 protocolos de cooperação com o sector empresarial de Macau, referentes às áreas de serviços comerciais de luxo, serviços logísticos ao transporte fluvial, cultura criativa, etc. Em Junho, foram assinadas cartas de intenção sobre turismo individual de barcos de recreio com as entidades competentes de Nansha e Zhongshan, respectivamente.
- 5) Aprofundamento da cooperação económica e comercial Guangzhou-Macau. Em Janeiro, foi organizada a "Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou 2013" juntamente com as entidades de Guangzhou, a qual contou com a participação de 182 empresas expositoras, aproximadamente. Em paralelo, foi realizada a Reunião Conjunta dos Organismos de Promoção Comercial, Câmaras de Comércio e Associações Comerciais de Guangzhou e Macau e Bolsas de Contacto 2013, que contribuiu para a assinatura de 5 protocolos de cooperação entre as associações e câmaras de comércio dos dois territórios, com foco nas áreas de comércio, indústrias criativas, restauração, alimentos e bebidas. Além disso, foram organizadas, continuamente, as empresas de Macau para a participação, em Guangzhou, nas "Feira de Importação e Exportação da China", "*Guangzhou International Food & Ingredient Fair*", "*Guangzhou Fair*" e "Feira Internacional de Pequenas e Médias Empresas da China", entre outros eventos.
- 6) Continuidade na cooperação Guangdong-Macau nas acções promocionais no exterior para a captação do investimento. No mês de Junho p.p., uma delegação empresarial conjunta das duas localidades deslocou-se à Nova Zelândia e à Austrália para a realização do "Seminário de Promoção da Cooperação Económica e Comercial Guangzhou/Macau-Nova Zelândia 2013" e do "Seminário de Promoção da Cooperação Económica e Comercial Guangzhou/Macau-Austrália 2013", prevendo-se realizar, em Outubro próximo, outras acções de promoção conjuntas na Alemanha, Suíça e Reino Unido sobre o ambiente de investimento de Guangdong e Macau.
- 7) Reforço da cooperação Guangdong-Macau no Sector de Convenções e Exposições. Para apoiar as empresas de Macau na sua participação em

feiras internacionais realizadas em Guangdong e facilitar os procedimentos de desalfandegamento e de inspecção de artigos oriundos de Macau, destinados para exibição em feiras e exposições, foi assinado, durante a “Reunião Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2013”, realizada em Junho, um memorando de cooperação na matéria de facilitação da inspecção e quarentena dos supracitados artigos, com os Serviços de Inspeção e Quarentena para a Saída e Entrada de Zhuhai. Em Agosto, foi organizada a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2013” juntamente com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, fortalecendo a cooperação bilateral na área de convenções e exposições através da participação mútua nas conferências e feiras e dos mecanismos de “Comboio Expresso da Feira”, “Uma viagem com diversas paragens”, etc. Além de mais, os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior de Guangdong irão continuar como entidade co-organizadora oficial da MIF, dando apoio no convite às empresas e serviços de coordenação económica dessa província para a participação no evento em Macau.

- 8) Reforço da cooperação entre os serviços de coordenação económica de Guangdong e Macau. Os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong irão instalar, no corrente ano, um posto de trabalho no Centro de Apoio Empresarial de Macau (MBSC) e destacar um consultor comercial para esse efeito, de modo a providenciar, à comunidade empresarial, os serviços de consultoria sobre os investimentos, assuntos comerciais e jurídicos.
- 9) Reforço da cooperação Guangdong-Macau nos domínios de critérios e propriedade intelectual. Em Abril p.p., foi realizada a “2.ª Reunião de Trabalho do Grupo Especializado para os Trabalhos de Critérios Guangdong-Macau”, na qual ambas as partes propuseram o desenvolvimento da cooperação nas seguintes áreas: critérios, medição, certificação, criação de marcas e partilha de recursos existentes na plataforma dos serviços de testes públicos, e apoio às empresas de capitais de Macau com sede em Guangdong na elevação da sua qualidade. Em Maio p.p., tiveram lugar em Guangzhou as actividades intituladas de “Intercâmbio entre Guangdong e Macau nas área de indústria criativa e de propriedade intelectual”, para promover o entendimento mútuo entre os operadores do sector das duas regiões, reforçando as acções visadas a salvaguarda da propriedade intelectual da indústria criativa.
- 10) Fomento contínuo da cooperação financeira entre Guangdong e Macau. As instituições financeiras destas duas regiões continuaram a efectuar encontros regulares. Por outro lado, concretizaram-se avanços quanto à utilização transfronteiriça do cartão porta-moedas multi-usos, tendo sido iniciados trabalhos preparatórios no que toca à conexão transfronteiriça do Sistema de liquidação Imediata (em tempo real) “RTGS”.

6.3. Participação activa na cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas

- 1) Intensificação das ligações económicas e comerciais com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Foi providenciado apoio às empresas de Macau na identificação das oportunidades de negócio e cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, ajudando, ao mesmo tempo, as empresas do Pan-Delta do Rio das Pérolas na utilização da plataforma de Macau para o desenvolvimento dos mercados ultramarinos, designadamente dos da Lusofonia e da União Europeia. Foi organizada a participação nas actividades de promoção comercial nas províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente o “Fórum Boao da Ásia 2013” na Província de Hainão, a 11ª edição da “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” na Província de Fujian e a “Feira do Comércio de Produtos de Importação e Exportação de Kunming da China” na Província de Yunnan. Foi também organizada uma delegação empresarial de Macau para a participação na 9ª edição da “Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, na cidade de Guiyang.
- 2) Continuação da construção da plataforma de cooperação entre o Pan-Delta do Rio das Pérolas e a comunidade industrial internacional, na área de protecção ambiental. Deu-se continuidade à emissão de convite às entidades governamentais competentes da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e da RAEHK para integrarem na organização do 2013 MIECF, como co-organizadores. As delegações das diversas províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas presentes eram chefiadas pelos respectivos vice-governadores ou dirigentes equiparados, tendo instalado pavilhões temáticos de cada uma das províncias e regiões participantes, reforçando, efectivamente, o intercâmbio e a cooperação ambiental entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, e a comunidade industrial vocacionada para a protecção ambiental, da União Europeia e de muitas outras regiões do mundo.
- 3) Reforço da cooperação na área da propriedade intelectual. Deu-se continuidade à realização em Março do corrente ano, em Hong Kong e Macau, actividades intituladas de “Intercâmbio entre os Funcionários Públicos na Área da Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, na expectativa de, através dos seminários e visitas de estudo organizados, promover o conhecimento completo das actividades desenvolvidas pelas RAEHK e RAEM, no âmbito de protecção da propriedade intelectual, fomentando o entendimento mútuo entre os membros da Região. Além disso, fez-se uma participação activa na 9.ª Conferência Conjunta sobre Propriedade intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, organizada pela Direcção da Propriedade Intelectual da Província de Guizhou.
- 4) Aprofundamento do intercâmbio e da cooperação económica e comercial Fujian-Macau. No mês de Junho, foi inaugurado o Gabinete de Ligação do

IPIM no Município de Fuzhou, iniciando os serviços de apoio às empresas de Fujian na aplicação de investimento em Macau e na utilização da plataforma de serviços comerciais de Macau para o desenvolvimento dos mercados dos Países de Língua Portuguesa e outras regiões ultramarinas. Foi continuada a organização das delegações empresariais de Macau para participarem nos eventos de promoção económica e comercial de grande envergadura em Fujian, tais como a 11ª edição da *“China Cross-Straits Technology and Projects Fair”* e a 17ª edição do *“China International Fair for Investment & Trade”* (CIFIT). Por sua vez, a Província de Fujian também organizou missões empresariais a Macau para participarem nas feiras e exposições de grande dimensão realizadas localmente, tais como MIF e MIECF, tendo instalado nos locais de realização dos eventos supracitados os seus pavilhões temáticos.

6.4. Continuação do reforço da cooperação com outras regiões do Interior da China

- 1) Participação activa nas actividades de intercâmbio económico e comercial nas diversas províncias e municípios da China Continental, instalando, *in loco*, o “Pavilhão de Macau”. Foram organizadas delegações de Macau para participarem nos variados eventos de grande envergadura, designadamente, a 20ª edição da *“China Tianjin Investment & Trade Fair”* e a 9ª edição da *“PECC International Trade & Investment Fair”*; a 16ª edição da *“China (Chongqing) International Investment and Global Sourcing Fair”*; a *“China Hi-Tech Fair”* em Shenzhen, a 8ª edição da *“Expo Central China”* na cidade de Zhengzhou, durante a qual foi realizado o “Seminário para a Promoção do Ambiente de Negócios e de Investimento na Região Central da China e em Macau, Bolsas de Contacto e Negociações Comerciais”, tendo resultado a celebração de 3 protocolos de cooperação entre empresas de Macau e da Região Central da China, com foco no desenvolvimento de aeronaves de classe executiva e na parceria na área de convenções e exposições; a “2ª Feira Internacional do Comércio de Serviços da China (Pequim)”, e beneficiando da realização do “Seminário para a Promoção da Cooperação no Comércio de Serviços de Macau e Intercâmbio”, que também teve lugar no mesmo período, foram celebrados 8 protocolos para projectos de cooperação entre as câmaras de comércio e empresas das duas localidades. Ademais, uma delegação de representantes de Macau deslocou-se à cidade de Harbin para a participação na 24ª edição da *“China Harbin International Economic and Trade Fair”*, tendo instalado no local da sua realização o “Pavilhão de Macau”.
- 2) Apoio às províncias e municípios do Interior da China na realização de actividades de promoção económica e comercial e de intercâmbio em Macau. No mês de Maio p.p., foi facultado apoio ao Governo da Região Autónoma da Mongólia Interior para a realização em Macau, pela 1ª vez,

das “Actividades de Cooperação Económica e Comercial Mongólia Interior-Macau”, tendo sido assinados, entre as empresas das duas localidades, vários protocolos de cooperação de projectos comerciais. Em Julho, foi realizado em Macau o “2º Seminário para a Cooperação e Intercâmbio entre Pequim e Macau”, em colaboração com o Governo Popular do Município de Pequim, tendo participado uma delegação de Pequim chefiada pelo seu presidente, e celebrado 11 protocolos de cooperação entre 18 empresas e entidades das duas localidades, no valor global de cerca de 4,1 mil milhões de RMB. Realizaram-se ainda 117 sessões de bolsas de contacto, respeitantes à indústria cultural e criativa, PME, comércio de serviços, turismo, tecnologia, entre outras áreas.

- 3) Continuação da valorização do papel desempenhado pelos Gabinetes de Ligação do IPIM nos municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu, Shenyang e Fuzhou, no sentido de prestar serviços de consultadoria e apoios às empresas de Macau para efeitos de aplicação de investimento e desenvolvimento de actividades comerciais nesses municípios, incentivando, por outro lado, as empresas locais para a utilização da plataforma de serviços comerciais de Macau na conquista de mercados ultramarinos, particularmente os mercados dos Países de Língua Portuguesa.

6.5. Promoção do intercâmbio e da cooperação económica e comercial entre Macau e Taiwan

Foram organizadas delegações empresariais de Macau para participarem em actividades de promoção económica e comercial em Taiwan, designadamente a “*Taipei International Chain and Franchise Spring Exhibition*” (TICFE) e a “*Taipei International Food Show*”. No mês de Abril p.p., foi instalado o pavilhão temático “*Macao Ideas-Taipei*” nas instalações da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan, com vista à publicitação dos produtos de marca de Macau e ao fortalecimento da cooperação económica e comercial Macau-Taiwan.

6.6. Consolidação e aprofundamento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo activamente a construção da plataforma de serviços

- 1) O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau tem apoiado, de forma empenhada e contínua, o funcionamento do Secretariado Permanente, coordenando e assistindo na concretização efectiva das diversas acções previstas no Programa de Actividades para o ano de 2013 que incluem,

entre outras, o seguinte: desenvolvimento de trabalhos em sintonia com a realização da 4ª. Conferência Ministerial do Fórum de Macau; Organização da “Exposição Retrospectiva de Fotografias por ocasião da Comemoração do 10º Aniversário do Estabelecimento do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)”; Apoio nos trabalhos para promover o intercâmbio e a cooperação do Interior da China e de Macau com os Países de Língua Portuguesa nas áreas económica e comercial; Apoio contínuo à parceira no desenvolvimento de recursos humanos, tendo sido realizados, no presente ano, 3 colóquios por iniciativa do Centro de Formação do Fórum de Macau.

- 2) Participação para a criação do Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países da Língua Portuguesa. Tendo participado no processo do seu estabelecimento, oficializado em Junho de 2013 e promovido pelo Governo da China numa iniciativa conjunta do Banco de Desenvolvimento da China e do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização de Macau (FDIC), o Fundo é constituído com o objectivo de apoiar a entrada das empresas do Interior da China e da RAEM nos mercados dos Países de Língua portuguesa e de atrair o investimento das empresas dos Países de Língua Portuguesa na China, desempenhando um papel importante tanto para reforço da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa como para promoção do desenvolvimento comum de ambas as partes e, simultaneamente, consolidando a função de Macau como plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.
- 3) Organização, de forma pragmática, das delegações empresariais locais para visitas e participação em exposições realizadas nos Países de Língua Portuguesa, incluindo: em Fevereiro, uma delegação empresarial em parceria com o Departamento de Cooperação Económica e do Comércio Externo do Governo da Província de Guangdong que se deslocou a Portugal para participar no “18º Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas (SISAB 2013)” com participação no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre Portugal-Macau- Guangdong”, durante o qual, foram firmados 3 protocolos de cooperação no comércio de alimentos, azeite de oliveira e vinhos; em Abril, deslocação ao Distrito de Beja, em Portugal, para participar na 30.ª edição da “Ovibeja”, tendo instalado no recinto o “Pavilhão de Macau”; em Junho, uma delegação empresarial de Macau realizou uma visita de estudo ao Chile e ao Brasil, durante a qual, participaram no “Seminário de Cooperação Económica e Comercial e sobre Oportunidades de Investimento no Chile e em Macau”, no “Seminário de Cooperação Económica e Comercial e sobre Ambiente de Investimento em Macau e no Rio de Janeiro” e na “22.ª edição da ABF Franchising Expo 2013”, em São Paulo, que contou com a instalação do “Pavilhão de Macau”, com vista a promover o ambiente de investimento em Macau.

- 4) Organização de uma delegação empresarial para participar no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Timor-Leste 2013”. Em Julho, o IPIM conjuntamente com o Departamento de Cooperação Económica e do Comércio Externo do Governo da Província de Guangdong, e o Conselho para a Promoção do Comércio Internacional (CCPIT) da República Popular da China, entre outras entidades, organizou uma delegação empresarial para participar nesse evento e, durante o qual foram assinados 7 intenções/acordos de cooperação por empresários de Portugal, Timor-Leste, China Continental e Macau, envolvendo as áreas de infra-estrutura, agricultura, produtos alimentares, vinhos, etc...
- 5) Reforço do papel de plataforma de serviços, promovendo a cooperação e intercâmbio entre os empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa. Continuação da organização das actividades promocionais para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, destacando: a “Sessão de Apresentação do Ambiente de Negócios e Investimento em Shangdong-Macau-Países de Língua Portuguesa” realizada em Jinan; a “Sessão de Apresentação do Ambiente de Negócios e Investimento em Guizhou-Macau-Países de Língua Portuguesa” realizada em Guiyang; a “Sessão da Apresentação na Cooperação Económica entre a província de Yunnan e Macau e os Países de Língua Portuguesa, na Exposição da China-Sul da Ásia”, em Macau; e actividades promocionais no âmbito da cooperação económica e comercial entre a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e os Países de Língua Portuguesa durante a realização do “Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e a Feira para a Cooperação Económica e Comercial”, também em Macau. Em simultâneo, prestou-se apoio aos empresários dos Países de Língua Portuguesa para participarem em feiras e exposições do Interior da China, bem como participarem nas actividades económicas e comerciais realizadas no Interior da China, Hong Kong e Macau, nomeadamente a “Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2013”, onde foram expostos produtos dos Países de Língua Portuguesa e a “Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou 2013”, com a participação, pela primeira vez, de 17 expositores de Portugal, e com uma zona reservada para a exibição dos seus produtos. Em Maio, foi organizada uma delegação empresarial de Macau para participar na 15.ª edição da “*International Exhibition of Food & Drink, Hotel, Restaurant & Food Service Equipment, Supplies & Services*”, realizada em Hong Kong, tendo, em acção conjunta com a Associação de Jovens Empresários Portugal-China, instalado no local da realização do evento, o “Pavilhão de Macau”, com artigos proporcionados pelas 34 empresas participantes convidadas. Foi ainda organizada uma delegação empresarial com a participação de 21 empresários do sector agro-alimentar de Macau e Portugal para participar na 2.ª edição de “*Guangzhou International Food & Ingredient Fair*” realizada em Guangzhou.

7. Concretização das medidas relacionadas com a vida da população

- 1) Implementação das medidas relacionadas com a vida da população. Aplicaram-se, conforme planeado, as reduções e isenções fiscais do corrente ano previstas para o Imposto Profissional, Contribuição Industrial, Imposto de Turismo, Imposto de Selo, Imposto Complementar de Rendimentos e Contribuição Predial, tendo-se implementado, também com eficácia, as medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho destinado aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, a medida de subvenção à tarifa de electricidade das fracções habitacionais e o Plano de Participação Pecuniária para os residentes da RAEM.
- 2) Reforço no controlo da segurança de produtos. Entre Janeiro e Setembro, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) efectuou 158 acções inspectivas no que toca à segurança de produtos. Ao mesmo tempo, informou, periodicamente, os serviços competentes do Interior da China sobre a circulação no mercado local dos produtos não aprovados e provenientes de lá, para que fosse desencadeado o respectivo processo por parte da autoridade competente, no local da sua proveniência. Assim sendo, em Janeiro deste ano, já foram comunicados aos serviços competentes do Interior da China os produtos fabricados de lá mas chumbados nos testes de avaliação de qualidade efectuados, no ano transacto, pelas entidades competentes para esse trabalho, estando a aguardar as respostas dos respectivos serviços públicos do Interior da China.
- 3) Reforço dos trabalhos no âmbito da segurança dos produtos alimentares. Procederam-se a acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares pré-embalados comercializados no mercado, dando particular atenção aos casos de produtos fora do prazo de consumo. Para além das vistorias aleatórias realizadas na sequência das queixas apresentadas, efectuaram-se igualmente diversos tipos de vistorias específicas, de periodicidade regular, tendo em conta factores como sazonais, períodos de festividades, férias ou de grandes actividades. De Janeiro a Setembro do corrente ano, foram efectuadas 416 acções a esse respeito, tendo sido punido quem violou as normas reguladoras de rotulagem, e elaborados 21 processos de multa. Além disso, o Grupo de Coordenação sobre a Segurança dos Produtos Alimentares realizou 282 operações conjuntas, no intuito de assegurar a segurança no consumo e a saúde da população.
- 4) Empenho na estabilização do abastecimento de mercadorias e no combate à fraude no comércio de mercadorias e ao açambarcamento de produtos para especulação. Desenvolveram-se acções para criação gradual de uma base de dados que inclui fornecedores e grossistas, a fim de tomar conhecimento das mudanças registadas em toda a cadeia de abastecimento. Além disso,

intensificaram-se as vistorias para conhecer a situação em termos de estabilidade de armazenamento e abastecimento dos produtos alimentares, e a evolução da procura e oferta dos mesmos no mercado em períodos distintos, assegurando a suficiência da oferta desses produtos. Entre Janeiro e Setembro, a DSE efectuou 250 acções de inspecção, com atenção focada principalmente nos produtos como leite em pó para bebés e crianças, água engarrafada e arroz, óleo, sal, açúcar, entre outros. Os resultados dessas acções revelaram a estabilidade da oferta dos produtos supracitados, não se tendo detectado nenhum caso de infracção.

- 5) Acompanhamento da variação dos preços dos produtos alimentares e combustíveis, elevando a transparência dos respectivos preços. O Grupo de Trabalho Interdepartamental para os Preços dos Produtos Alimentares tem continuado a proceder à investigação específica dos preços de importação, venda por grosso e a retalho, com incidência sobretudo sobre os seguintes 4 produtos alimentares essenciais e derivados: arroz, óleo, açúcar e sal, tendo sido enviados inspectores para efectuar vistorias a vários pontos de venda, envolvendo várias milhares dos produtos alimentares. Entre Janeiro a Setembro de 2013, foram efectuadas 1.765 acções a esse respeito, não tendo sido detectada nenhuma situação anormal, mas sim uma variação relativamente estável nos preços dos respectivos produtos. Além disso, deu-se prosseguimento aos trabalhos de divulgação periódica das informações sobre os preços de cereais e dos produtos derivados que têm maior impacto sobre a vida da população, por forma a elevar a transparência das informações divulgadas. Paralelamente, foi dado continuamente acompanhamento à evolução dos preços dos produtos petrolíferos para veículos e do gás liquefeito de petróleo e respectivas amplitudes de variação.

8. Aperfeiçoamento da administração financeira

- 1) Aprofundamento contínuo da reforma do regime de finanças públicas. Relativamente à revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, está em curso o estudo sobre os respectivos regimes dos diversos países e regiões, prevendo-se a apresentação no final do corrente ano da versão preliminar da proposta da revisão. Quanto à revisão do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), no âmbito das despesas e das suas definições, chegou-se à conclusão preliminar após análise de que há que proceder ainda a um estudo aprofundado.
- 2) Concretização do Regime Jurídico da Reserva Financeira. Na base do controlo e fiscalização sistemática com vista a assegurar que a segurança do capital da reserva financeira e a liquidez dos activos desta Região estejam em nível adequado, e aproveitando as acentuadas flutuações do mercado financeiro internacional que vêm ocorrendo sucessivamente desde o início do corrente ano até à presente data,

procedeu-se ao aumento adequado da proporção do investimento em obrigações de elevado rendimento e em activos em *Renminbi*, lançando ainda de forma progressiva o processo preliminar para a aquisição de títulos de participação, no sentido de promover o avanço efectivo do plano anual entretanto definido em termos da diversificação da carteira de investimentos da reserva financeira. Reportando-se até ao fim de Junho, o montante da reserva financeira não auditada cifrou-se em 166,1 mil milhões de patacas.

- 3) Celebração de acordos/convenções fiscais com mais países e regiões. Em Maio, foi assinado o Acordo de Troca de Informações Fiscais com os representantes do Governo de Malta. Até agora, foram assinadas pelo Governo da RAEM, 16 convenções bilaterais sobre os rendimentos em matéria fiscal com outros países e regiões.

9. Manutenção da estabilidade financeira

- 1) Reforço da supervisão bancária. Foi implementada a “Directiva relativa à publicação de informações financeira”, para permitir uma harmonização com a implementação do 3.º Pilar do Novo Acordo de Basileia II (isto é Basel II) do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB). Nos termos da referida directiva, foram reforçados os requisitos sobre divulgação de informações bancárias, bem como foi alargado o âmbito da divulgação e aprofundado o teor do objecto da divulgação; introduziram-se alterações às normas relativas a fundos disponíveis e à compensação mínima, no sentido de impor aos bancos a obrigatoriedade de assegurar que os saldos dos fundos nas contas de liquidação abertas junto da AMCM se mantenham, em qualquer momento, em níveis que satisfaçam os requisitos mínimos. Paralelamente, os requisitos dos riscos do crédito em vigor serão objecto de ajustamento e realizar-se-á uma consulta ao sector durante o ano em curso e estudos de quantificação dos impactos.
- 2) Implementação do Regime de Garantia de Depósitos. O Fundo de Garantia de Depósitos foi constituído, formalmente, em Outubro de 2012. Com vista à concretização da implementação e funcionamento deste Fundo, foi dado início a vários trabalhos, nomeadamente, de preparação para a cobrança das contribuições das instituições participantes; de estudo para a implementação do “Sistema de Cálculo e Atribuição da Compensação”; de publicidade e promoção respectivas; e de estudo sobre os requisitos necessários à adesão à Associação Internacional dos Seguradores de Depósitos (IADI), bem como de preparação para a apresentação do respectivo pedido de adesão.
- 3) Reforço da supervisão ao sector segurador. Foi dada continuidade à realização da 2.ª ronda de inspecções temáticas “on-site” ao sector segurador, em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do

terrorismo e, através de inspecções “*off-site*”, efectuaram-se avaliações periódicas para um melhor conhecimento do sector. Em relação à nova ronda de avaliação conjunta, organizada pelo “Asia/Pacific Group On Money Laundering” (APG) e o “Group of International Finance Centre Supervisors” (GIFCS), foram realizados trabalhos preparatórios respectivos, recolhendo informações e dados junto do sector em causa. Por outro lado, foi realizado, junto do sector segurador, um colóquio relativo ao combate ao branqueamento de capitais, durante o qual foram explicados e apresentados aos participantes os resultados obtidos das inspecções “*on-site*” e “*off-site*”, a nova directiva publicada pelo “Financial Action Task Force” (FATF) e o sistema de avaliação do risco adoptado a nível regional/sectorial.

10. Combate ao branqueamento de capitais

- 1) Continuação da implementação das diversas medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. De Janeiro a Agosto de 2013 o Gabinete de Informação Financeira (GIF) recebeu 1.048 relatórios de transacções suspeitas (STRs), dos quais 128 foram encaminhados para o Ministério Público (MP) para investigação.
- 2) Reforço dos trabalhos da produção legislativa na área do combate ao branqueamento de capitais. Deu-se continuidade aos trabalhos de revisão da “Lei da Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais” e do “Regulamento Administrativo que aprova as medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”. O GIF continua a colaborar com outros serviços da Administração da área jurídica, para a preparação do anteprojecto de “Lei relativa à implementação da medida de congelamento de bens”.
- 3) Continuação do acompanhamento dos procedimentos de avaliação e monitorização subsequente efectuado pelo Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) em relação aos seus membros. O GIF apresentou recentemente ao APG, os relatórios anual e dos últimos acontecimentos ocorridos na RAEM sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT). Ao mesmo tempo, procederam-se acções de acompanhamento do processo de implementação das 40 novas recomendações apresentadas pelo *Financial Action Task Force* (FATF), tendo sido ainda efectuados trabalhos preparatórios para a próxima avaliação do APG relativamente à RAEM, e seguido de perto a avaliação de eventuais riscos relacionados com a lavagem de dinheiro por entidades sem fins lucrativos do território.
- 4) Reforço da cooperação internacional no domínio do branqueamento de capitais. O GIF tem vindo a participar, de forma pró-activa, em reuniões e conferências

organizadas por organizações internacionais relevantes neste domínio, desempenhando aí diversas funções, por forma a cumprir os seus deveres e a recolher experiências dos seus parceiros internacionais. Em simultâneo, para reforço dos laços de cooperação com outras unidades de informação financeira a nível internacional (*FIUs*), o GIF, para além dos Memorandos de Entendimento (*MOUs*) já celebrados com *FIUs* do Interior da China, Hong Kong, Portugal, Coreia do Sul, Indonésia, Filipinas, Tailândia, Japão, Malásia, Singapura e Ilhas Fiji, encontra-se presentemente a negociar a celebração de *MOUs* com *FIUs* dos Estados Unidos da América, Reino Unido, Austrália, Sri Lanka, Panamá e Taiwan, China.

11. Defesa dos direitos e interesses dos consumidores

- 1) Optimização dos recursos humanos e processo de atendimento para o tratamento atempado das reclamações e pedidos de informação apresentados pelos consumidores. Na primeira metade do ano, registaram-se 3.614 atendimentos, dos quais, 843 reclamações, 2.749 pedidos de informação e 22 sugestões.
- 2) Reforço da investigação dos preços dos produtos postos à venda nos supermercados e promoção de trabalhos nas várias vertentes para elevar a transparência dos preços praticados. Na primeira metade do ano, procedeu-se mensalmente à recolha de preços de mais de 22.000 produtos em 11 locais fixos e 4 escolhidos aleatoriamente. Os tipos de produtos submetidos à investigação específica de rotina, foram aumentados de 15 para 17, e o número de locais de venda a retalho sujeitos à respectiva investigação chegou a atingir, no máximo, 31. Paralelamente, reforçou-se a análise do valor prático dos dados relativos aos preços dos produtos e procedeu à optimização contínua das funções de pesquisa por um simples toque, da aplicação informática para telemóveis denominada "Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados". O aperfeiçoamento da plataforma de pesquisa dos dados relativos aos preços dos produtos, permitiu elevar a praticabilidade e acessibilidade da respectiva base de dados.
- 3) Aumento da eficácia administrativa e taxa de utilização do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Desenvolveu-se uma série de actividades promocionais e estudos de recurso a meios electrónicos que permitem reduzir o tempo das formalidades de entrega e tratamento de documentos, com vista a aumentar a eficácia no trabalho. Na primeira metade do ano, foram proferidas 20 sentenças pelo referido Centro de Arbitragem, o equivalente a cerca de dois terços dos 29 casos do ano transacto, traduzindo uma crescente vontade dos consumidores em recorrer ao referido Centro. Por outro lado, com a carta de qualidade e a simplificação do processo administrativo, verificaram-se melhorias no que toca ao tempo de pendência e formalidades dos processos.

- 4) Aperfeiçoamento contínuo do sistema de supervisão e avaliação das “lojas certificadas”. Aumentou-se a frequência de inspecção pelo grupo de supervisão, elevando o número de inspecções a cada “loja certificada”, no sentido de assegurar o desempenho estável das mesmas. Paralelamente, realizaram-se acções de formação, com vista a elevar a qualidade dos serviços e aumentar o conhecimento a nível legal dos “operadores” das “lojas certificadas”
- 5) Reforço de cooperação e salvaguarda de imagem. Desenvolveram-se acções de cooperação, em várias vertentes, entre Macau e as respectivas entidades do Interior da China e as organizações de defesa dos consumidores dos Países de Língua Portuguesa, com o objectivo de reforçar a defesa dos direitos e interesses dos consumidores e salvaguardar a imagem de Macau como uma cidade internacional de turismo.

12. Aperfeiçoamento do sistema estatístico

- 1) Alargamento do âmbito das estatísticas dos recursos humanos. Este ano alargou-se o âmbito estatístico do “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações”, passando a incluir serviços de creche e para idosos e a divulgar os respectivos resultados.
- 2) Conclusão do “Inquérito aos Orçamentos dos Agregados Familiares”. Conclusão da operação de recolha de informação do “Inquérito aos Orçamentos dos Agregados Familiares 2012/2013”, no terceiro trimestre do corrente ano. Antes do fim do ano irão ser desencadeados os trabalhos de verificação e tratamento de dados, e de apuramento dos resultados deste inquérito.
- 3) Preparação da revisão do índice de preços no consumidor. Irão ser realizados os trabalhos preparatórios da revisão do índice de preços no consumidor, com base em informações mais recentes recolhidas sobre o modelo e estrutura de consumo dos agregados familiares locais, nomeadamente, tipo de bens e serviços consumidos, respectivas ponderações, período base, tipo de lojas e tendas de venda a retalho inquiridas, sua distribuição geográfica, etc..
- 4) Intensificação dos trabalhos de análise dos preços das fracções autónomas habitacionais. Introdução das informações sobre preços médios de pré-vendas de fracções autónomas ainda não concluídas e de transacções de fracções autónomas concluídas, por zonas geográficas, ano de construção e área útil.
- 5) Reforço dos trabalhos estatísticos no âmbito da demografia e sociedade. Concluíram-se os trabalhos de avaliação do “Inquérito sobre a Participação dos Cidadãos em Actividades Culturais” (Inquérito-Piloto). Foram ainda intensificados os trabalhos de promoção do Sistema de Informação Geográfica dos Censos 2011, para elevar o grau da sua utilização e irá(ão) ser editado(s) relatório(s) temático(s) sobre a demografia.

- 6) Implementação do Indicador da Conta Satélite do Turismo. Concluiu-se o cálculo da estimativa preliminar da Conta Satélite do Turismo, no sentido de conhecer o contributo económico dos serviços turísticos, prevendo-se a divulgação dos respectivos resultados no quatro trimestre do corrente ano.
- 7) Intensificação da promoção de conhecimentos estatísticos e organização da “Conferência Satélite do 59º Congresso Mundial de Estatística”.

13. Revisão dos diplomas e regulamentos legais

- 1) Diplomas e regulamentos legais relacionados com o sector do jogo: deu-se continuidade à elaboração dos diplomas legais sobre os “Critérios Técnicos do Sistema de Gestão para as Máquinas de Jogo e os “Critérios Técnicos dos Sistemas Multi-terminais das Máquinas de Jogo de Macau”.
- 2) Diplomas e regulamentos legais na área do comércio externo: Foram introduzidas alterações à proposta de revisão da “Lei do Comércio Externo”, dando ainda acompanhamento aos trabalhos legislativos sobre a aplicação em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).
- 3) Diplomas e regulamentos legais sobre a propriedade intelectual: Foram lançados trabalhos de revisão e alteração do “Regime Jurídico da Propriedade Industrial”, por forma a responder às necessidades decorrentes da nova era do desenvolvimento económico da RAEM, dando articulação com as práticas internacionais e o nível avançado internacionalmente adoptado.
- 4) Diplomas e regulamentos legais nas áreas financeira, seguradora e contabilística. Foi dada continuidade à avaliação do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” e finalizado o texto preliminar de revisão, no que respeita às seguintes matérias: requisitos de acesso ao mercado, procedimentos para obtenção do licenciamento, âmbito do exercício das actividades autorizadas, limites prudenciais e reforço/aquisição de participações qualificadas, sendo tais elementos remetidos, oportunamente, ao sector para efeitos de consulta. Foi concluído o projecto da “Directiva sobre governança empresarial para as seguradoras autorizadas”, o qual se encontra na fase de consulta junto do sector segurador. O “Regulamento dos Contabilistas” encontra-se em fase de processo legislativo, tendo sido desencadeados trabalhos de acompanhamento para a elaboração das “Normas de Desempenho Profissional dos Contabilistas”, e envidando-se esforços para a entrada em vigor das “Instruções sobre a Contratação, as Funções dos Auditores Externos e o seu Relacionamento com a Autoridade Monetária de Macau” ainda no decurso do corrente ano.
- 5) Diplomas e regulamentos legais sobre o trabalho: conclusão dos trabalhos de alteração ao disposto sobre o “período de impedimento” previsto na “Lei

da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, tendo sido aprovado pela Assembleia Legislativa e publicado no Boletim Oficial de Macau. Acompanhamento da produção legislativa sobre a fixação do salário mínimo para os trabalhadores que exercem funções de segurança e limpeza no sector de administração de propriedades, e recolha de opiniões das partes patronal e laboral e sectores da sociedade sobre a implementação do salário mínimo, na perspectiva de concluir o trabalho preparatório dessa produção legislativa ainda antes do fim do ano de 2013. Apresentação às partes patronal e laboral da proposta de lei sobre o aumento do limite máximo do montante da remuneração de base para o cálculo da indemnização por despedimento previsto na “Lei das Relações de Trabalho”, estando agora na fase de estudo e análise das opiniões dadas pelas duas partes, procurando serem finalizados os trabalhos preparatórios inerentes à legislação desta matéria até finais do corrente ano. Continuação do acompanhamento da produção legislativa, nomeadamente, da proposta de lei sobre a “Garantia de Créditos Emergentes das Relações de Trabalho”, projecto de regulamento administrativo sobre o “Fundo de Garantia de Créditos Laborais” e proposta de lei sobre o “Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”, além dos trabalhos de alteração do “Regime Jurídico da Reparação por Danos provocados por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais”. Continuação dos trabalhos de auscultação de opiniões das partes patronal e laboral quanto à definição do “Regime do Trabalho a Tempo Parcial”. Continuação do estudo de medidas eficazes para o combate ao trabalho ilegal pelo grupo de trabalho interdepartamental criado para esse efeito. O referido grupo já apresentou uma proposta preliminar sobre o regime de gestão de empreitadas de obras na construção civil, a qual continuará a ser analisada detalhadamente, prevendo a sua concretização o mais rapidamente possível. Revisão e alteração em geral do regime da formação profissional em vigor para o adequar ao desenvolvimento concreto da sociedade. Continuação do estudo e análise das opiniões dadas pelas partes patronal e laboral sobre a alteração da “Lei das Relações de Trabalho”.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2014

1. Perspectivas sobre a conjuntura económica

No decurso deste ano, a economia mundial, continuando em oscilações sucessivas, tem mantido a sua tendência de recuperação, prevendo-se que o seu crescimento seja mantido a um ritmo lento ao longo de todo o ano em questão. No *“World Economic Outlook”* publicado em Outubro deste ano, o Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê um crescimento de 2,9% da economia mundial em 2013, valor inferior ao observado em 2012 (3,2%), e também menor do que o previsto na edição de Abril p.p. Esta revisão do comportamento da economia global deveu-se essencialmente ao significativo enfraquecimento da procura doméstica em algumas economias emergentes principais e o abrandamento notório dos respectivos crescimentos económicos, a par da prolongada recessão económica registada na Zona Euro. Segundo a previsão do *“World Economic Outlook”*, em 2013, tanto as economias emergentes como as em via de desenvolvimento deverão crescer 4,5%, com aumentos de 1,6% nos Estados Unidos da América (EUA), 2,0% no Japão, e 7,6% na China, e decréscimo de 0,4% na Zona Euro.

Em 2014, perspectiva-se a manutenção do ambiente de elevado grau de gravidade e de complexidade da economia mundial, com escassez de forças impulsionadoras até mesmo a sua redução para a respectiva recuperação. Considerando que o ajustamento da política monetária de flexibilização quantitativa (*Quantitative Easing Monetary Policy*) levado a cabo por parte dos EUA poderá eventualmente dar origem a impactos negativos de grande intensidade para toda a economia mundial, e atendendo ainda à persistência da crise da dívida soberana europeia, aliada às eventuais flutuações no mercado financeiro internacional, prevê-se que o caminho da recuperação da economia mundial seja repleto de dificuldades e desafios, passando por altos e baixos e com possíveis riscos de tendência económica descendente, particularmente no que diz respeito às economias emergentes relativamente ao maior risco de contracção económica. Contudo, em termos globais, prevê-se que, em 2014, a taxa do crescimento da economia mundial seja ligeiramente superior à apurada no corrente ano. De acordo com a previsão do FMI divulgada na edição de Outubro p.p., do *“World Economic Outlook”* a economia mundial poderá crescer 3,6% em 2014, com aumentos de 2,6% nos EUA, 1,0% na Zona Euro, 5,1% nas economias emergentes e em via de desenvolvimento, e 7,3% na China.

Em 2014, existem inúmeras oportunidades e factores favoráveis ao desenvolvimento da economia da RAEM, a saber: 1) boa tendência de desenvolvimento económico do Interior

da China. No próximo ano, a economia da China Continental, embora tenha inúmeras dificuldades, poderá continuar a manter-se em crescimento a uma certa amplitude. As medidas promovidas, assentes particularmente no alargamento da procura doméstica e no aprofundamento da reforma, irão proporcionar oportunidades favoráveis ao desenvolvimento económico do território; 2) aumento da procura de investimento em Macau. No próximo ano, será iniciada, sucessivamente, a construção de vários empreendimentos de grande envergadura, estimulando a procura de investimento, contribuindo para a promoção da economia local, impulsionando-a para uma nova etapa de desenvolvimento mais elevada; 3) cooperação regional poderá representar uma nova força motriz para o desenvolvimento de Macau. Na sequência da plena implementação do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, a cooperação entre as duas partes irá entrar numa nova fase de pleno desenvolvimento. Além disso, graças ao aprofundamento contínuo do CEPA, as relações económicas e comerciais entre Macau e o Interior da China irão intensificar-se gradualmente, com a liberalização plena do comércio de serviços com o Interior da China, praticamente concretizada a partir de 2015. Sob o enquadramento das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (Linhas Gerais)”, a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau deverá ser reforçada continuamente, com lançamento, em pleno, das obras de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e da nova zona de desenvolvimento da Ilha de Montanha. Estas obras irão constituir as oportunidades mais propícias ao fomento da economia local; 4) consolidação da base do desenvolvimento da economia de Macau. A economia local, após mais de dez anos de desenvolvimento, tem consolidado as suas bases, acumulando uma certa capacidade e forças potenciais para o seu crescimento, destacando-se, em particular, à concretização das grandes infra-estruturas das áreas do jogo e turismo e das convenções e exposições de natureza comercial, e ao melhoramento das respectivas instalações complementares. Assim, Macau já dispõe de vantagens próprias para o desenvolvimento da sua economia, tendo praticamente criado um ambiente de desenvolvimento privilegiado, com vantagens em termos de marcas e de indústrias, proporcionado, desta forma, melhores condições para a sua expansão económica no futuro.

Por outro lado, a economia de Macau terá também que enfrentar as seguintes dificuldades e desafios: 1) instabilidade no percurso de recuperação da economia mundial. A economia dos EUA está a retomar, de forma gradual, a sua dinâmica de crescimento, podendo ser lançadas, em qualquer momento, estratégias de abandono da política monetária de flexibilização quantitativa implementada, provocando um grande impacto não só sobre a economia mundial, como também sobre o mercado financeiro e os preços de activos internacionais, gerando uma instabilidade económica a nível mundial, lançando maiores riscos para a economia mundial e o mercado financeiro internacional; 2) pressão concorrencial sobre o desenvolvimento económico de Macau criada pelas regiões de vizinhança. Face aos planos de liberalização do sector do jogo lançados pelas regiões e territórios adjacentes nos últimos anos, a concorrência regional relativa a esta área tem vindo a agravar-se, conduzindo ao agudizar ainda mais a pressão e a influência exercida sobre o sector de jogo e turismo de Macau; 3) problema na procura e oferta de recursos humanos. Com o alargamento contínuo da dimensão do desenvolvimento da economia

local, o problema de falta de mão-de-obra continuar-se-á a ser uma questão preocupante; 4) existência de restrições substanciais para a promoção de diversificação adequada da economia. Beneficiadas do crescimento rápido do sector do jogo e da economia em geral, as outras actividades que não sejam o jogo têm também registado um desempenho positivo, mas com ritmo mais lento do que o apurado no sector do jogo. De facto, a evolução positiva do sector do jogo representa, em certa forma, factores de limitações e impedimentos para o desenvolvimento das actividades para além do jogo; 5) existência de dificuldades de exploração sentidas pelas PME's locais. Perante a evolução das condições internas e externas e o agravamento da concorrência, designadamente os problemas como o aumento dos custos de exploração, a carência de recursos humanos, entre outros, é de crer que não deverá ser fácil o caminho do desenvolvimento das PME's locais, sendo, pois, necessário que seja promovida a elevação da capacidade competitiva das empresas supracitadas.

Em termos globais, embora no próximo ano, seja possível o eventual surgimento de riscos de instabilidade na economia externa devido à gravidade e complexidade do seu ambiente económico, a existência na economia interna de um elevado número de factores favoráveis ao seu desenvolvimento e a solidez da sua base económica, permitam prever-se que a economia global de Macau poderá continuar a manter-se em crescimento, a um nível de um dígito.

2. Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças

Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças: **Estabilização do crescimento; optimização das estruturas; promoção da reconversão e valorização industrial e melhoramento da qualidade de vida da população.**

Concretamente, perante o ambiente económico mundial de difícil recuperação, aliado às instabilidades na conjuntura financeira internacional, e o agravamento da pressão concorrencial entre o território e as regiões vizinhas, irá ser dada continuidade às políticas e medidas activas e eficazes, para assegurar a estabilidade do crescimento económico, fomentando a diversificação adequada do tecido industrial e optimizando as estruturas económicas, com vista à promoção do desenvolvimento coordenado e sustentável da economia. E com base nos planos que visam estabilizar e consolidar o desenvolvimento das indústrias privilegiadas, irá ser empenhado em desenvolver acções para impulsionar a transformação progressiva da forma de expansão económica, de um modelo tipo extensivo para o intensivo, procurando, desta forma, elevar a qualidade e o nível do desenvolvimento económico para que possam ser progressivamente concretizadas as metas definidas em termos da criação do centro mundial de turismo e lazer e da plataforma de serviços comerciais regional. Além disso, serão envidados esforços para promover o melhoramento contínuo da qualidade de vida da população, pondo em execução a estratégia definida "construir e partilhar em conjunto".

3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças

- 1) Crescimento estável da economia em geral;
- 2) Manutenção do pleno emprego;
- 3) Manutenção da solidez e salubridade dos sistemas financeiro e das finanças públicas;
- 4) Promoção da diversificação progressiva e adequada da economia;
- 5) Aperfeiçoamento do ambiente de negócios;
- 6) Melhoramento contínuo da qualidade de vida da população.

4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças

Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças para o ano de 2014: Promoção da diversificação adequada da economia; apoio às pequenas e médias empresas; elevação da qualificação dos recursos humanos; aprofundamento da cooperação regional e melhoramento contínuo da qualidade de vida da população.

4.1. Promoção da diversificação adequada da economia

A promoção da diversificação adequada da economia representa o caminho fundamental para a construção do centro mundial de turismo e lazer e da plataforma de serviços comerciais entre a China e os Países da Língua Portuguesa. A aceleração do desenvolvimento dos sectores de turismo e lazer, de convenções e exposições de natureza comercial, da medicina tradicional chinesa, dos serviços educativos, da indústria cultural e criativa, entre outros, constituem, por outro lado, os principais conteúdos da promoção da diversificação adequada da economia local. Assim, nesta área, serão concentrados esforços para acelerar o desenvolvimento do sector de convenções e exposições, promover activamente a reconversão e valorização do sector industrial, em articulação com a promoção do desenvolvimento dos sectores da logística moderna, da indústria cultural e criativa, da medicina tradicional chinesa, dos serviços de venda a retalho, entre outros. Pelo exposto, iremos definir políticas e medidas relevantes para fomentar a diversidade das indústrias locais.

4.1.1. Reforço do apoio ao sector de convenções e exposições

- 1) Lançamento da “Medida de Apoio Financeiro às Convenções Internacionais e Exposições Profissionais”. No intuito de atrair a vinda e a realização em Macau

destes eventos, elevando a qualidade de convenções e exposições organizadas neste território, irá ser criada, junto do “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, uma medida visada a prestação de apoio financeiro às actividades supracitadas.

- 2) Atracção para a vinda e realização de feiras de marca do exterior em Macau. Em 2014, a DSE continuará a cooperar com a Associação dos Empreiteiros Internacionais da China, para a realização em Macau do “5.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, no sentido de promover a elevação do nível de internacionalização das conferências e feiras realizadas em Macau.
- 3) Valorização plena do papel de entidade responsável pelo sector de convenções e exposições. Serão reforçados os apoios técnicos e administrativos prestados à Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições e aos grupos de trabalho subordinados, nomeadamente o “Grupo para a Política e Investigação do Desenvolvimento de Convenções e Exposições” e o “Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa”. Irão ser desenvolvidos discussões e estudos sobre matérias relacionados com as convenções e exposições, com atenção focada prioritariamente na prestação de apoio à Comissão no acompanhamento dos trabalhos quanto ao estudo dum plano para o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau.
- 4) Empenho na formação de pessoal qualificado do sector de convenções e exposições. Continuar-se-á a prestar apoio ao sector em causa na organização de cursos de formação teórico-práticos, particularmente aqueles com reconhecimento internacional e profissional (tais como EMD e CEM). Iguamente, irão ser efectuados estudos sobre a organização de outros cursos indispensáveis para os operadores do sector, consoante as suas necessidades concretas, no sentido de elevar o conhecimento e nível profissionais dos trabalhadores dessa área, reforçando a competitividade global do sector e proporcionando uma base para o desenvolvimento sustentável da indústria de convenções e exposições de Macau.
- 5) Apoio na realização da “Semana Dinâmica de Macau”. Com o objectivo de ajudar as PME's de Macau na identificação das oportunidades de negócio e no desenvolvimento do enorme mercado da China Continental, será prestado apoio contínuo, no ano que vem, na realização das actividades em série da “Semana Dinâmica de Macau” nas cidades de Hangzhou (Zhejiang), Chengdu (Sichuan), Changsha (Hunan) ou Shenyang (Liaoning).
- 6) Incubação da indústria das convenções e exposições de marca de Macau. Será privilegiada a realização da MIF, do MIECF, da “Feira dos Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e da MFE, envidando esforços para elevação gradual do respectivo reconhecimento, melhor adaptação ao

mercado, maior profissionalismo, internacionalização e reconhecimento como marca de qualidade, visando a criação da marca de qualidade no âmbito da organização de feiras e exposições no contexto regional. É de destacar que a MIF irá continuar a ser utilizada como “incubadora da indústria das convenções e exposições”, prestando serviços de apoio e de incubação às entidades com potencialidades na área das convenções e exposições, para elevação do seu nível até ao da marca de qualidade. Será continuado o apoio ao sector empresarial na realização da “China (Macau) International Automobile Exposition”, da “China (Macau) International Yacht Import & Export Fair” e demais feiras e exposições.

- 7) Implementação do “Serviço de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio”. No ano de 2014, será implementado, em pleno, o “Serviço de Agência Única para a Licitação de Convenções e Exposições e o Respectivo Apoio”, de modo a reforçar a publicidade sobre as vantagens do sector de convenções e exposições de Macau, procurando captar um maior número de organizadores de conferências e feiras, tanto nacionais como estrangeiros, para a realização dos seus eventos em Macau, prestando-lhes ainda apoio na licitação de eventos de grande dimensão, a realizar em Macau. Será valorizado o papel desempenhado pelos Gabinetes de Ligação do IPIM no Interior da China, estimulando as empresas continentais para a realização de feiras, exposições e conferências anuais em Macau, visando introdução de mais projectos no território.
- 8) Reforço da cooperação entre os operadores de convenções e exposições a nível regional. Será dinamizada a publicidade sobre as vantagens do sector de convenções e exposições de Macau e os eventos programados, impulsionando a cooperação entre os operadores do sector a nível regional. Tendo em conta a implementação do CEPA e respectivos suplementos, será alargada a cooperação com as regiões circundantes no tocante à realização conjunta e participação mútua em conferências e feiras, cultivando, de mãos dadas, as marcas de convenções e exposições a nível regional e internacional. Ademais, será prestado apoio aos operadores de convenções e exposições na cooperação com os respectivos organismos e empresas da China Continental, consolidando a parceria bilateral na formação profissional, investigação, intercâmbio e troca de informações, incentivando, mais ainda, os operadores do sector para visitas de estudo aos países e regiões famosos pelo desenvolvimento de conferências e feiras, de modo a absorver experiências de sucesso, alargar horizontes empresariais e elevar, globalmente, o nível profissional do sector de convenções e exposições de Macau.

4.1.2. Fomento da reconversão e valorização industrial

- 1) Apoio à indústria do vestuário para a sua reconversão em direcção à produção de artigos de alto valor acrescentado, através da facultação de serviços de

apoio técnico e de apoio em *design*, realização do “Festival do Vestuário de Macau” e prestação de assistência às actividades de *design* de vestuário locais para criação de próprias marcas, dando encorajamento a *designs* e marcas locais para participarem em exposições e actividades de intercâmbio na China Continental e no exterior, por forma a impulsionar o desenvolvimento dos produtos de vestuário mediante a prospecção de oportunidades de negócios nos mercados internos e externos.

- 2) Aumento da competitividade dos produtos industriais. Apoio às empresas na utilização de formas e métodos de concepção (*designs*), produções, gestão técnica e logística adequadas para a realização da resposta rápida, incentivando e promovendo as empresas para a elevação da qualidade e segurança dos seus produtos. Empenho em prestar, de forma mais ampla, os “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, por meio do aumento dos tipos de produtos industriais abrangidos por esse plano de serviços, ajudando as empresas locais na identificação de espaços da expansão quer nos mercados local e da China Continental, quer no mercado internacional.
- 3) Fomento das empresas industriais para alteração da forma de gestão adoptada, através de organização de cursos de formação relativos a esta matéria, apoiando as empresas a modernizar os seus modelos de gestão, mediante, por exemplo, do reforço do conhecimento das mesmas quanto à gestão do fornecimento em cadeia, gestão de marcas, sistemas de gestão e as normas sobre técnicas de produção.

4.1.3. Coordenação na promoção do desenvolvimento do sector logístico moderno e das indústrias cultural e de medicina tradicional chinesa

- 1) Coordenação na promoção do desenvolvimento do sector logístico moderno. Além de se participar nos trabalhos da Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico, será promovida a definição de políticas estratégicas e medidas vocacionadas para o fomento e apoio à expansão dessas actividades. Irá empenhar-se no reforço dos conhecimentos das empresas dedicadas ao comércio externo e às actividades logísticas quanto à gestão de riscos e do fornecimento em cadeia; na prestação às empresas logísticas de informações sobre normas de operação a nível regional e internacional; na organização de cursos sobre gestão e funcionamento da logística, de nível avançado, para ajudar a elevar, de forma gradual, as qualificações dos profissionais do sector para um patamar a escala regional ou internacional. Irá também incentivar os operadores do sector locais a intensificarem a cooperação com os congéneres das regiões vizinhas, alargando o horizonte de desenvolvimento das suas actividades.

- 2) Coordenação no impulso ao desenvolvimento da indústria cultural e criativa. Será continuada a instalação, na MIF, do “Pavilhão da Criatividade de Macau” e da zona de exposição temática sobre a indústria cultural e criativa, programando as respectivas actividades. Será desempenhado, efectivamente, o papel do “Macao Ideas”, reforçando os serviços das bolsas de contacto e ajudando o sector cultural e criativo local na industrialização e desenvolvimento dos mercados. Neste sentido, irá facultar aos empresários e trabalhadores das respectivas indústrias acções de formação e apoio nas áreas de criação de negócios, marcas, venda, financiamento e operação. Irá também introduzir no actual curso de formação sobre gestão de negócios disciplinas quanto ao desenvolvimento e venda de produtos criativos culturais, proporcionando aos trabalhadores ou gestores dos outros sectores, conhecimentos sobre as características da venda de produtos criativos inspirados com tons culturais, com o intuito de aumentar os conhecimentos dos operadores dessa indústria no domínio de gestão dos respectivos negócios, dando apoio aos trabalhadores ou gestores empresariais de outras indústrias para que estes, tendo como linha orientadora a “culturalização das indústrias” e mediante a imaginação e o investimento em *design* com características culturais, possam fazer subir a procura dos seus produtos e serviços e respectivos valores acrescentados, bem como conquistar novos mercados. Irá prosseguir as acções de formação de estilistas de vestuário jovens, proporcionando-lhes técnicas de desenvolvimento da marca dos seus produtos e sua venda, produção e distribuição, apoiando-os na identificação de oportunidades para estágio. Além disso serão apoiados e incentivados os estilistas de vestuário jovens para formação contínua e auto-aperfeiçoamento, elevando, de forma ininterrupta, as suas qualificações profissionais. Irá lançar mais outros cursos de formação diversificados na área de *design e moda*, no sentido de ser criado um espaço dedicado exclusivamente à formação criativa e artística. Planeia-se também que sejam desenvolvidas gradualmente outras actividades ou cursos de formação inerentes às indústrias criativas e culturais, tais como, desenhos de animação, produções cinematográficas e audiovisuais, gestão de actividades culturais criativas, etc. Irá fomentar o bom aproveitamento da “Galeria de Moda de Macau” cuja gestão fica a cargo do CPTTM a pedido do Instituto Cultural, para, por um lado, promover as obras dos estilistas de vestuário locais e actividades artísticas relacionadas, alargando a visão dos cidadãos de Macau sobre cultura e artes aplicadas, e, por outro, servir do local para desenvolver, a título experimental, a venda a retalho dos produtos criativos modernos locais para que estilistas de vestuário locais possam retirar dessas actividades valiosas experiências comerciais.
- 3) Promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Após auscultação de pareceres e respectiva argumentação, o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau foi definido como base de controlo de qualidade da medicina

tradicional chinesa a nível internacional e plataforma internacional de negócios na indústria da saúde. De acordo com as condições próprias de Macau, irá participar de forma pragmática na construção e desenvolvimento do Parque Industrial e impulsionar, através da *Guangdong-Macau Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co.*, a construção do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau. Em 2014 serão concluídas as obras de construção das infra-estruturas do Parque, tendo em conta a execução de “três tipos de abastecimento de água, dois tipos de abastecimento de electricidade” e “seis tipos de ligações¹ e a terraplenagem”, etc, a fim de proporcionar aos investidores um ambiente mais aperfeiçoado. Será dado início à construção do edifício principal, introduzindo melhoramentos ao *design* do edifício. A sociedade de cooperação estabelecerá um modelo de captação de investimento e uma forma de cooperação com perspectiva futura, acelerando a introdução dos projectos de investimento no Parque. Simultaneamente, irá estudar formas de cooperação a longo prazo e estabelecer objectivos para o desenvolvimento sustentável do Parque, com vista ao melhor rendimento do investimento. Será ainda dado apoio às PME's de Macau na sua entrada e desenvolvimento no Parque, prestando os respectivos serviços e assistência.

- 4) Apoio ao desenvolvimento do sector dos serviços, nomeadamente a venda a retalho, serviços turísticos, restauração, entre outros. Neste contexto, irá ajudar o sector a criação de um sistema de gestão de qualidade e a elevação da qualificação dos seus profissionais, facultando ao sector de venda a retalho cursos de formação pública ou de formação interna por encomenda de empresas, dando apoio às empresas de prestação de serviços na introdução ou criação de um modelo de gestão sistematizada que melhor adapte às suas necessidades, além de proporcionar às empresas sugestões sobre a operação e venda empresariais, através dos serviços de mediação prestados a favor das PME's.

4.1.4. Outras políticas e medidas para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia

- 1) Continuação da valorização do papel do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização para promover a diversificação adequada da economia, lançando atempadamente planos de apoio, com vista a promover o desenvolvimento sustentável da economia.
- 2) Captação, através dos serviços aos investidores, de mais projectos favoráveis à diversificação adequada da economia local. Serão aperfeiçoados os serviços aos investidores, com destaque para o reforço e melhoramento do “Serviço

¹ **Nota de Tradução:** “Seis tipos de ligações ” significam as ruas e os tubos para água, esgotos, electricidade, telecomunicações e gás.

one-stop” aos investidores, dos serviços *offshore* e de fixação de residência por investimento, tendo em vista a simplificação dos procedimentos, melhor eficiência e redução dos custos de investimento, de modo a facilitar a implementação acelerada dos projectos de investimento em Macau pelas empresas nacionais e estrangeiras, impulsionando, assim, a diversificação adequada da economia local.

- 3) Reforço do papel impulsionador da indústria de jogo no fomento do desenvolvimento dos sectores relacionados. Será empenhado na fiscalização do cumprimento dos contratos por parte das operadoras de jogo, no âmbito da promoção da expansão de outras actividades a que dizem respeito, encorajando e promovendo, mediante os recursos de jogo disponibilizados, o progresso dos sectores além do jogo e respectivos projectos, com vista ao estímulo do desenvolvimento de novas indústrias, criando um novo foco de crescimento económico.

4.2. Apoio às pequenas e médias empresas

Ocupando um peso preponderante no contexto económico local, as PME, para além de absorverem uma quantidade significativa da população empregada, têm vindo a desempenhar um papel relevante na preservação das singularidades económica e cultural locais e das características dotadas por esta cidade, e ainda, no processo de construção do centro internacional de turismo e lazer e da plataforma regional de serviços comerciais, o contributo das PME irá constituir um factor decisivo para o respectivo sucesso. Assim sendo, para responder aos principais problemas e dificuldades ora encontradas por essas empresas, continuaremos a reforçar a assistência prestada a seu favor, através do lançamento de medidas de apoio e de incubação, bem como da prestação de serviços, apoiando, de forma pragmática, o desenvolvimento das PME, com atenção focada na elevação da sua competitividade empresarial, proporcionando-lhes melhores condições para a expansão das suas actividades.

4.2.1. Implementação eficaz das medidas de apoio

- 1) Implementação eficaz dos planos de apoio a PME, planos de garantia de créditos e políticas de incentivos financeiros e monetários, incluindo a implementação do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial” e “Plano de apoio a jovens empreendedores”. Neste contexto, irá continuar a otimizar os processos de apreciação e serviços para que todas as medidas possam ser concretizadas

- com eficácia, reforçando a divulgação e propaganda dessas medidas no sentido de beneficiar mais empresas.
- 2) Continuidade de apoio ao desenvolvimento das PME's através do FDIC, reforçando os trabalhos de análise dos pedidos de apoio financeiro apresentados ao FDIC. Através da utilização eficaz dos recursos do FDIC, irão ser financiadas as actividades que contribuam para a elevação do nível de operações empresariais e o aumento da competitividade das PME's, ajudando as mesmas a explorar os mercados internos e externos e procurar oportunidades de cooperação comercial.
 - 3) Concessão de apoio financeiro às PME's para criação de *website* empresarial. Encontra-se em fase de estudo para a criação, em 2014, de um plano de apoio financeiro às PME's para criação de *website* empresarial, no âmbito do FDIC. Este plano tem como objectivo principal aproveitar a actual evolução do comércio electrónico para incentivar, mediante a concessão de apoio financeiro, as PME's a criarem os seus próprios *websites*, que, para além de poderem ajuda-las a valorizar as suas imagens e a divulgar os seus produtos e serviços, contribuirão também para a sedimentação de uma base necessária para a futura cooperação com outros *websites* de venda de renome mundial. Conforme uma concepção preliminar, este plano abrangerá o seguinte: a) conceder partes de subsídios a fundo perdido às PME's que não tenham ainda criado os seus próprios *websites*, para os estabelecerem; b) conceder subsídios às PME's que tenham já os seus próprios *websites* para suportar partes das despesas relacionadas com a sua optimização; c) pagamento de partes das despesas efectuadas a título de manutenção e actualização do conteúdo de *websites*, nos primeiros três anos da sua criação.
 - 4) Empenho na atenuação das dificuldades sentidas pelas PME's no âmbito dos recursos humanos. Irá proceder a uma maior optimização das formalidades para os pedidos de contratação dos TNRs, acelerando, especialmente, o processo de apreciação dos apresentados por PME's. Assim, serão realizados, de forma pragmática e rigorosa, os trabalhos de análise e apreciação de cada um dos pedidos, atenuando atempadamente as dificuldades sentidas pelas empresas em termos de recursos humanos e apoiando o seu desenvolvimento.
 - 5) Implementação eficaz do "Plano de Apoio a Jovens Empreendedores". Irá providenciar aos jovens empreendedores serviços de aconselhamento e consultadoria sobre candidatura a este plano e criação de negócios, organizando periodicamente *workshops* e criando um grupo de consultores voluntários constituído por empresários das PME's locais, para prestar apoio aos jovens na resolução dos problemas e dificuldades encontradas, procurando assim valorizar este plano em prol dos jovens empreendedores na criação dos seus negócios.

4.2.2. Incubação empresarial para elevação da sua competitividade

- 1) Impulsionamento da modernização da gestão empresarial. Neste sentido, irá facultar às empresas cursos de formação sobre criação de negócios e capacidade empresarial, promovendo a reforma e a reconversão das mesmas. Continuar-se-á a implementar o “Programa de Incentivos para a Certificação/Acreditação de Sistemas Internacionais de Gestão”, prestando apoio às empresas para a implementação do modelo de gestão sistemática e a obtenção da respectiva certificação internacional. Irão também ser intensificados os serviços de “consultoria e informação sobre sistemas de gestão” prestados, incentivando as empresas/instituições para encorajar os seus trabalhadores a obter a certificação de qualificação, dando assistência às mesmas na criação de um sistema de contabilidade perfeito, além do melhoramento dos seus modelos de gestão financeira. Serão disponibilizados às PME's cursos de formação desta matéria, por forma a elevar o respectivo nível de gestão operacional e a qualificação dos seus gestores e trabalhadores. Além disso será fomentada a aplicação das tecnologias de informação (IT) para o aumento da produtividade empresarial.
- 2) Apoio às PME's para a elevação da competitividade das suas actividades. Para além de organizar eventos temáticos, cursos de formação da respectiva área e visitas de estudo ao exterior, serão realizadas acções de formação e visitas de estudo no âmbito do comércio *franchise*/lojas em cadeia. Irá também reforçar a cooperação entre as câmaras/associações comerciais locais e as das outras regiões, a par da organização de acções de formação diversificadas, procurando que a conjugação dos cursos e visitas de estudo “*in loco*” disponibilizados às PME's locais possa ajudar a elevar a competitividade das suas actividades desenvolvidas.
- 3) Apoio às PME's na conquista de novos mercados. Será proporcionado apoio às PME's no reforço da cooperação externa, na criação de plataformas de cooperação e na prospecção de novos mercados, ajudando as empresas no aproveitamento das oportunidades de expansão, derivadas das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, para identificarem espaços de expansão nos mercados do Interior da China. Serão ainda aproveitadas, de forma activa, as vantagens provenientes do estabelecimento da Delegação Económica e Cultural do Governo da RAEM em Taipei, prestando assim apoio no desenvolvimento de cooperação económica e comercial entre as PME's de Macau e as empresas de Taiwan.
- 4) Apoio às PME's para a participação no desenvolvimento de Hengqin (Ilha da Montanha). Através da “Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Desenvolvimento de Hengqin”, da “Macau Investimento e

Desenvolvimento, SA" e dos grupos de trabalhos envolvidos nesta matéria, será promovida e apoiada, de forma dinâmica, a participação do sector empresarial no desenvolvimento de Hengqin. Simultaneamente, serão apresentadas às empresas locais, o ambiente de investimento e as diversas políticas preferenciais adoptadas em Hengqin, organizando ainda delegações para visitas de estudo e intercâmbio e ajudando os potenciais investidores empresariais na coordenação e diálogo com as entidades de Zhuhai, com o intuito de prestar apoio administrativo e serviços relacionados indispensáveis para a participação das PME's nos projectos de desenvolvimento de Hengqin.

- 5) Apoio às PME's na exploração e desenvolvimento dos produtos e serviços de marca de Macau. Serão dinamizadas as funções do "Macao Ideas" para atrair a adesão de mais empresas características de Macau, ajudando as empresas na promoção dos seus produtos e serviços mediante o "Macao Ideas". Será reforçada a divulgação do "Macao Ideas" a nível local e internacional através da página electrónica, publicações e da instalação do "Macao Ideas" nas feiras e exposições no exterior, promovendo, designadamente, as funções do "Macao Ideas" com centro de aquisição dos produtos e serviços de marca de Macau. Em paralelo, será efectuada em regime experimental, a exibição e promoção dos produtos de Macau, de curta duração, nos centros comerciais das cidades do Continente Chinês, sob a forma e imagem de "Macao Ideas", visando divulgar os produtos, serviços e oportunidades de negócios de Macau e facilitar a penetração dos produtos e serviços de marca de Macau nos mercados nacional e estrangeiro.
- 6) Apoio às PME's no desenvolvimento do mercado da China Continental através da "Semana Dinâmica de Macau". Mediante as actividades em série da "Semana Dinâmica de Macau", será dinamizada a publicidade, no Continente, dos produtos, serviços e especialidades de Macau e dos produtos dos Países de Língua Portuguesa, estabelecendo, assim, uma plataforma de intercâmbio e cooperação para as PME's do Continente e de Macau.

4.2.3. Reforço e aperfeiçoamento dos serviços de apoio empresarial

- 1) Optimização dos serviços destinados às PME's. Será prestada assistência às PME's locais na elevação da sua capacidade empresarial através da prestação de uma série de serviços, nomeadamente realização de workshops para os respectivos sectores e fornecimento de serviços de consultadoria económica e comercial. Será ainda dada continuidade aos trabalhos nos âmbitos de re-embalagem de produtos e de entrevistas profissionais a empresários, etc., com vista à criação, de forma gradual, de marca e imagem dos produtos.
- 2) Valorização plena das funções do MBSC e do SMEC. Em função das necessidades de desenvolvimento empresarial, serão realizados trabalhos

de integração dos serviços e recursos do MBSC e do SMEC, otimizando os serviços destinados às PME's.

- 3) Melhoramento dos serviços de bolsas de contacto, de natureza comercial. Serão aperfeiçoados os serviços de bolsas de contacto, de natureza comercial, e reforçada a sua promoção, com vista a alargar a rede de mercados a favor das PME's locais, fomentando a cooperação empresarial.
- 4) Serão incentivadas as PME's para a aplicação do comércio electrónico, ajudando-as no alargamento da sua rede de publicidade.

4.3. Elevação da qualificação dos recursos humanos

A elevação da qualificação dos recursos humanos é a chave para a concretização quer da diversificação adequada da economia, quer da dinamização da reconversão económica e elevação do respectivo nível. Para esse fim, será intensificada a formação profissional para elevar as qualificações dos recursos humanos, proporcionando pessoal com qualificações mais elevadas para o desenvolvimento dos diversos sectores, e constituindo uma bolsa de reserva de pessoal qualificado em prol da diversificação económica. Além disso, tendo em conta o papel de Macau como centro mundial de turismo e lazer, será prestado apoio adequado, em termos de afectação de recursos humanos, a favor das PME's e de algumas indústrias emergentes, nomeadamente na área de convenções e exposições e na indústria criativa e cultural.

4.3.1. Continuação da realização de cursos de formação profissional diversificados

- 1) Realização de cursos de formação profissional direccionados e com visão para o futuro para a população dos diferentes sectores e camadas sociais do território. Considerando as necessidades de recursos humanos e a diversificação adequada da economia, serão realizados trabalhos no âmbito da formação e criação de uma bolsa de pessoal qualificado de reserva em prol dos diversos sectores de actividade económica locais, com atenção focada particularmente no reforço da formação em diversas áreas, nomeadamente de convenções e exposições, comércio a retalho, serviços domésticos, entre outras. A DSAL planeia realizar em 2014, 400 cursos de formação com 10.000 vagas.
- 2) Realização de cursos de formação profissional especializada. Desenvolvimento de cursos de formação sobre gestão supervisonal e gestão avançada, alinhando-os às séries de formação de certificação profissional, facultando ao pessoal do nível médio, um meio de formação para a sua ascensão

profissional. Desenvolvimento de apoios e modelos de aprendizagem diversificados, para se ajustar flexivelmente às necessidades de aprendizagem dos residentes, impulsionando o conceito de criação do “Esquema de Formação” pessoal, assistindo os formandos, para, durante o processo de escolha dos cursos de formação ou ao participar em exames profissionais, ter objectivos de formação contínua claros que possam ser alcançados de forma gradual, de acordo com a progressão na sua carreira profissional e as necessidades de desenvolvimento das empresas e da economia em geral. Empenho na integração das funções desempenhadas pelo CPTTM, designadamente a organização de acções de formação essenciais e profissionais, e a prestação de serviços de exames profissionais, para criação dos “Serviços de Consultadoria para o Planeamento da Carreira Profissional” mais completos. O CPTTM planeia realizar, em 2014, 900 cursos de formação, disponibilizando não menos de 20.000 vagas, incluindo cursos de formação abertos ao público em geral e os de formação interna por encomenda de instituições.

- 3) Intensificação na cooperação com os serviços competentes na formação profissional. Reforço da coordenação entre os respectivos serviços na área de formação, para elevar a eficácia da formação.
- 4) Reforço da formação para os indivíduos de meia-idade. Continuação do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia-idade”, a fim de aumentar a competitividade, as escolhas de emprego e o espaço de desenvolvimento dos indivíduos de meia-idade.
- 5) Continuação da implementação das “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”. Estas acções incluirão três níveis de formação independentes mas interligados, nomeadamente básico, intermédio e avançado, para incentivar os cidadãos a inscreverem-se de acordo com o seu interesse, capacidade e condições, permitindo-lhes, gradualmente, dominarem novas técnicas e novos conhecimentos e elevarem continuamente a sua empregabilidade.
- 6) Continuação da realização dos “Cursos de Aprendizagem” e “Plano de formação de técnicos estagiários”. Formação inicial unindo a aprendizagem na escola com o estágio em empresas, destinada aos jovens, para que se possam integrar na sociedade e se encontrem bem preparados antes da sua integração laboral.
- 7) Realização de cursos de formação sobre diversas áreas, como técnicas de entrevista e atitude profissional para os candidatos a emprego. Continuação da prestação dos “Serviços de Consultadoria para o Planeamento da Carreira Profissional”, recolha e divulgação de informações de referência para exames que vão ao encontro das necessidades decorrentes do desenvolvimento de Macau, apresentando ainda aos indivíduos dos diferentes sectores modelos de exames profissionais aplicáveis a esses sectores e a formação necessária.

- 8) Reforço de formação profissional destinada às classes mais carenciadas. Organização de cursos de formação contínua de acordo com as necessidades dessas classes e, realização do estudo para a organização ou co-organização com empresas sociais de cursos de formação profissional especializada para os indivíduos com deficiência.

4.3.2. Apoio aos residentes locais na obtenção de certificação nacional ou internacional

Continuação do desenvolvimento dos cursos para a certificação de qualificação profissional. Co-organização com associações e instituições profissionais, locais ou do exterior, de cursos para a certificação de qualificação profissional, assistindo os formandos a obter uma certificação de qualificação profissional, com reconhecimento do Interior da China, local ou internacional. Estudo da introdução da avaliação de habilidades vocacionais em mais cursos de formação, para a emissão de certificados de habilidades vocacionais aos formandos que tiverem passado nos exames, garantindo que as habilidades vocacionais dos formandos que tiverem completado o curso, atinjam o nível padrão. Empenho em encorajar os residentes a obter certificação de qualificação vocacional de nível nacional, intensificando a prestação de serviços de informação e de apoio aos exames. Introdução, promoção e organização de exames públicos profissionais e vocacionais, a nível nacional e internacional, com incidência focada prioritariamente nas áreas da gestão da segurança alimentar, comércio, profissionais de beleza, em conformidade com as necessidades do desenvolvimento da economia local, implementando o “Programa de elevação do nível de Inglês para o trabalho”, com vista à facultação aos profissionais dos diferentes sectores de testes de avaliação do nível de Inglês comercial apropriados.

4.3.3. Aumento da empregabilidade dos jovens e dos indivíduos de meia idade

Com base nos actuais cursos de formação sobre a orientação vocacional disponibilizados, será empenhado no fortalecimento da cooperação com as instituições escolares e organismos correspondentes, prestando apoio aos estudantes secundários e universitários que vão terminar os seus estudos para aumentar as suas capacidades de integração no mercado laboral. Irá lançar uma série de planos de formação em prol dos trabalhadores activos, nomeadamente a “Série de formação sobre empregabilidade fundamental”, a “Série de formação de capacidade administrativa e de gestão” e a “Série de formação de capacidade de desenvolvimento sectorial/profissional”, entre outros. Continuar-se-á a organizar

diversas competições de habilidades vocacionais para os jovens, estando a planear a organização da primeira edição da “Competição geral de habilidades sobre o *software* de multi-média Adobe para estudantes secundários de Macau”.

4.3.4. Reforço do desenvolvimento e cooperação com a Província de Guangdong na área da avaliação técnico-profissional

- 1) Formação, em colaboração com Guangdong, de pessoal de Macau para desempenhar funções de júri dos testes de técnicas, para que seja possível a implementação de testes de técnicas para mais tipos de trabalho e de mais níveis dos testes actualmente existentes, proporcionando mais escolhas aos trabalhadores que pretendem obter, por meio de exame, o certificado de técnicas profissionais.
- 2) Continuação do aprofundamento da cooperação com Guangdong na área de testes de técnicas, na perspectiva de passar do modelo “1 teste 2 certificados” para o modelo “1 teste vários certificados”.
- 3) Aquisição da experiência de Guangdong na área de testes de técnicas. Através da realização de acções de formação conjuntas, pretendem ser introduzidas em Macau as técnicas e experiências de Guangdong, em matéria da organização de testes de técnicas.

4.3.5. Promoção plena de testes de técnicas profissionais do sector da construção

Em cooperação estreita com instituições respectivas de Hong Kong, será dada formação ao pessoal técnico de Macau para que sejam adquiridos conhecimentos sobre o funcionamento dos testes de técnicas do sector da construção por parte do mesmo, permitindo a implementação dos testes de técnicas para diferentes tipos de trabalho do supracitado sector, no sentido de promover o desenvolvimento do respectivo profissionalismo.

4.4. Aprofundamento da cooperação regional

Reforçar a cooperação regional é uma tendência de evolução económica na comunidade internacional contemporânea, constituindo ainda o requisito fundamental para a resolução do problema de limitação da área geográfica de Macau, com o intuito de promover a concretização do posicionamento do desenvolvimento económico entretanto traçado, fomentando a diversificação adequada da economia e o seu desenvolvimento sustentado. Assim, no próximo

ano, continuaremos a dedicar-nos à promoção e aprofundamento da cooperação regional, procurando ultrapassar as limitações geográficas do território, criando condições propícias para o crescimento sustentável da economia local.

4.4.1. Aprofundamento da implementação do CEPA

Em articulação activa com o plano estratégico do desenvolvimento nacional e através do aprofundamento da implementação do CEPA, deverá estar praticamente concretizada a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, na etapa terminal da implementação do 12.º Plano Quinquenal.

- 1) Promoção da implementação dos conteúdos do CEPA e seus suplementos. Irá reforçar a divulgação e promoção do conteúdo do Suplemento X ao Acordo CEPA relativamente à liberalização de novos itens, convidando elementos das entidades competentes envolvidas do Interior da China para vir e fazer sessões de esclarecimento em Macau sobre a implementação do CEPA, os novos sectores de serviços liberalizados e respectivos diplomas legais vigentes, fomentando plenamente a valorização das funções das associações e quadros profissionais na divulgação e promoção da CEPA. Será actualizado atempadamente o conteúdo do *website* do CEPA, sobretudo os dados sobre os novos diplomas e regulamentos legais aplicados no Interior da China, nas áreas económica e comercial. Proceder-se-á à produção periódica da revista intitulada "Boletim Informativo do CEPA", aumentando a transparência dos respectivos diplomas legais vigentes.
- 2) Apoio ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais estabelecidas no CEPA. Será apoiado e incentivado o sector empresarial para melhor aproveitar as políticas do CEPA no desenvolvimento e promoção dos produtos e serviços de marca de Macau, com vista à conquista dos mercados nacionais e estrangeiros. Será dinamizada a publicidade no Interior da China de serviços e produtos "Made in Macao" e de "Marca de Macau", ajudando as empresas titulares de marcas de Macau na exploração dos mercados do Interior da China.
- 3) Continuação da implementação, com eficácia, das medidas relacionadas com o comércio de mercadorias consagrados no CEPA. Para além de se proceder, atempadamente, revisão à aplicabilidade do actual critério de origem, continuar-se-á a desenvolver acções de negociações com a Administração Geral de Alfândega da China sobre o pedido de importação de mercadorias com critério de origem adequado ao que estipulado no Acordo CEPA e manter relações estreitas de comunicação e cooperação com a mesma Administração, por forma a assegurar a fluidez dos procedimentos de desalfandegamento das respectivas mercadorias.

- 4) Captação de investimentos, através do CEPA. Será dado apoio ao sector empresarial local no aproveitamento das medidas preferenciais proporcionadas pelo CEPA e das oportunidades de negócios no Interior da China, para impulsionar a reconversão e a valorização das indústrias locais e a promoção da diversificação adequada da economia.
- 5) Reforço da cooperação com o Interior da China no domínio da protecção da propriedade intelectual. Continuará a organizar, em colaboração com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual, visitas recíprocas e actividades de intercâmbio, para trocar opiniões sobre os procedimentos substanciais relacionados com a avaliação da Patente de Invenção e da Patente de Utilidade, promovendo o aperfeiçoamento contínuo dos respectivos procedimentos. Continuará ainda a organização do “Simpósio sobre a Propriedade Intelectual no Interior da China, RAEHK e RAEM”, em parceria com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK, no intuito de fomentar, de forma activa, a cooperação e intercâmbio tripartidos na área em questão. Irá encorajar, de forma contínua, os residentes locais a participarem no “Exame Nacional da Qualificação de Agentes de Patentes - 2014”, a organizar pela Direcção Nacional da Propriedade Intelectual.
- 6) Reforço da cooperação com o Interior da China na implementação do CEPA. Irá reforçar a cooperação com o Ministério do Comércio do Estado, em termos da promoção e formação no âmbito do Acordo CEPA; aperfeiçoamento dos diversos mecanismos para a implementação do CEPA; promoção do reforço da cooperação bilateral no domínio do sector dos serviços, entre outros. Será valorizado o papel de impulsionamento e promoção desempenhado pelas “Cidades Exemplares para a Implementação do CEPA”.
- 7) Estreitamento da cooperação com o Interior da China na área da segurança de produtos. Para além de se empenhar na implementação do “Acordo de Cooperação nos domínios da Segurança e do Origem dos Produtos”, reforçando a comunicação com a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China, procurar-se-á intensificar a cooperação com o Interior da China nos vários aspectos relacionados com a segurança de produtos.
- 8) Impulso ao intercâmbio e cooperação entre as empresas do Interior da China e de Macau. Serão organizadas ou apoiadas, proactivamente, as delegações empresariais e as câmaras de comércio/associações locais para visitas de estudo ao Interior da China e participação nas diversas feiras e exposições, incluindo a instalação do “Pavilhão de Macau” *in loco*, de modo a facilitar a divulgação do ambiente de investimento e dos produtos de marca de Macau. Será providenciado apoio a mais empresas das províncias

e municípios do Interior da China para a participação nas actividades de intercâmbio económico e comercial em Macau, nomeadamente feiras e exposições, apresentações e captação do investimento, impulsionando, assim, a cooperação empresarial entre a China Continental e Macau.

4.4.2. Implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau e avanço geral da cooperação económica e comercial bilateral

- 1) Coordenação com a promoção da liberalização do comércio de serviços entre Guangdong e Macau. Irá promover a concretização dos projectos-pilotos e das medidas de liberalização do comércio de serviços, previstos no CEPA, fomentando, de forma pro-activa, a liberalização do comércio de serviços entre Guangdong e Macau, procurando que esta meta possa ser concretizada, praticamente e de forma pioneira, até finais de 2014.
- 2) Empenho activo na promoção da participação do sector empresarial na exploração de Hengqin (Ilha da Montanha). Através da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., irá ser promovida a participação do sector empresarial na construção da Zona dos Parques Industriais de Cooperação Guangdong-Macau. A Comissão de Apreciação dos Projectos de Macau no Âmbito do Desenvolvimento de Hengqin irá envidar esforços para recomendar às entidades competentes de Hengqin, durante o primeiro trimestre de 2014, os projectos de investimento interessados em instalar-se no Parque Industrial de Guangdong-Macau. As entidades competentes envolvidas, por seu turno, irão prestar melhores serviços, prestando apoio às empresas de Macau na concretização dos seus projectos de investimento no referido Parque.
- 3) Promoção da cooperação económica e comercial entre Guangzhou e Macau. Sob o mecanismo do grupo de trabalho especializado na cooperação bilateral, será implementado, de forma eficaz, o "Acordo Guangzhou-Macau sobre a Promoção Conjunta da Zona Integrada de Nansha para a Implementação Piloto do CEPA", representando essa zona como uma plataforma e suporte de relevância para o impulsionamento do intercâmbio e cooperação bilateral, nas áreas económica e comercial e de convenções e exposições, turismo, educação e cultura, procurando, através da prestação de apoio às empresas e associações comerciais na realização de visitas de estudo *in-loco*; e serviços de encaminhamento e conjugação comercial, entre outros, alargar o âmbito da cooperação entre as duas partes, no âmbito económico e comercial. A par disso, será dada continuidade à realização conjunta, com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior do Município de Guangzhou, da "Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou", de modo a promover as marcas de qualidade, produtos e serviços famosos das duas

partes, prosseguindo a organização ou a prestação de apoio a favor do sector empresarial de Macau para visitas de estudo ao Distrito de Nansha, facilitando a implementação dos seus projectos de investimento na mesma localidade.

- 4) Fortalecimento da cooperação Guangdong-Macau na área de convenções e exposições. Será continuada a organização conjunta da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, da “Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou” e demais eventos, apoiando os operadores do sector dos dois territórios na participação mútua nas conferências e feiras, especialmente as de grande envergadura.
- 5) Desenvolvimento conjunto dos mercados dos Países de Língua Portuguesa e de outras regiões ultramarinas. Será dada continuidade à realização das acções de promoção comercial conjuntas nos Países de Língua Portuguesa e noutras regiões ultramarinas, em cooperação com os Serviços de Coordenação Económica da Província de Guangdong, nomeadamente para a apresentação do ambiente de investimento da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas nos Países de Língua Portuguesa, ajudando, desse modo, as empresas de Guangdong no desenvolvimento dos mercados dos Países Lusófonos, da União Europeia e de outras regiões ultramarinas, através da plataforma de serviços comerciais de Macau.
- 6) Impulso à cooperação entre Macau e as cidades de segundo nível e zonas montanhosas de Guangdong. Será efectuado estudo conjunto sobre a organização de delegações empresariais de Macau para visita de estudo às cidades de segundo nível e zonas montanhosas de Guangdong, em colaboração com os serviços competentes envolvidos dessa província. Na sequência das actividades para exibição de produtos de Macau, de curta duração, realizadas em zonas comerciais de Foshan, em 2013, planeia-se organizar acções de promoção da imagem económica e comercial de Macau, bem como os seus produtos e serviços, em zonas comerciais consideradas adequadas de outras regiões de Guangdong.
- 7) Promoção, de forma global, da cooperação e intercâmbio, na área económica e comercial, entre Guangdong e Macau. Através do plano preliminar de cooperação anual elaborado em conjunto com a Comissão de Economia e Informatização da Província de Guangdong, no princípio de cada ano, será dada prioridade em promover a cooperação bilateral nas áreas de convenções e exposições, de pequenas e médias empresas, entre outras. Irão ser organizadas actividades conjuntas para a promoção sobre políticas económica e comercial em Guangdong, sessões sobre cooperação e intercâmbio entre duas partes no domínio dos serviços, e demais actividades, procurando assim aprofundar a cooperação Guangdong-Macau nas vertentes económico e comercial.
- 8) Em coordenação com o Governo Provincial de Guangdong, promover a reconversão industrial e valorização das empresas de capitais de Macau

com sede na mesma província. Serão facultados apoios e conhecimentos às empresas de Macau quanto ao ambiente de negócios e as políticas e medidas preferenciais promovidas em Guangdong, alargando o respectivo horizonte de cooperação e intercâmbio.

- 9) Implementação dos projectos de cooperação para o ano 2014 definidos no “Memorando de Cooperação Guangdong-Macau no Domínio da Propriedade Intelectual”, nas vertentes de partilha de informações e recursos, divulgação e formação, intercâmbio e visitas mútuas, entre outras.
- 10) Reforço da cooperação nos trabalhos relacionados com critérios. Promoção da concretização do “Acordo do Grupo Especializado para os Trabalhos de Critérios Guangdong-Macau”; reforçando a cooperação bilateral na definição de critérios, na troca das informações e na formação do pessoal a esse respeito; organização de cursos de formação com alvos direccionados, a fim de elevar as técnicas de teste do pessoal encarregado deste trabalho, desenvolvendo actividades sobre a standardização de testes por meio dos aparelhos de medição, as barras de código para produtos, a plataforma dos serviços de testes públicos, entre outros. Irá organizar delegações empresariais para visitas de estudo às entidades da supervisão da qualidade da Província de Guangdong e aos centros de testes a nível nacional.
- 11) Reforço da cooperação financeira. Será dada continuidade à promoção da cooperação financeira entre Guangdong e Macau, no sentido de procurar alcançar avanços no que respeita às seguintes matérias: constituição transfronteiriça de instituições, operações em RMB, regularização de fundos, liquidação de despesas (incluindo a compatibilização dos cartões financeiros com IC incorporado e interconexão dos sistemas de liquidação de despesas em tempo real – *Real Time Gross Settlement*), cooperação em área de produtos de seguros e sua articulação e, promoção de Macau para desempenhar funções de plataforma de cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, quer nas áreas económica e comercial quer na de liquidação de despesas de operações comerciais em Renminbi.
- 12) Intensificação da cooperação e intercâmbio na área de recursos humanos qualificados. Impulsão da partilha de informações e recursos sobre recursos humanos qualificados, estabelecendo de mecanismos eficazes de comunicação entre serviços congéneres, criando páginas electrónicas específicas, e introduzindo uma plataforma interactiva de serviços de informações sobre o emprego do Interior da China. Aprofundamento da cooperação entre as duas regiões na área de desenvolvimento de recursos humanos, alargando os testes de técnicas do modelo “1 teste 2 certificados” para incluir mais tipos de trabalho e optimizando os respectivos procedimentos de funcionamento, além da implementação dos testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 3 certificados”.

4.4.3. Fortalecimento da cooperação Hong Kong-Macau no domínio económico e comercial

Será reforçada, com prioridade, a cooperação bilateral nas áreas financeira, da protecção ambiental, do turismo, entre outras. Relativamente à cooperação financeira, os trabalhos prioritários a desenvolver incidem na promoção da cooperação sectorial no domínio financeiro, no fomento da integração das infra-estruturas financeiras, no aperfeiçoamento do mecanismo de intercâmbio existente, bem como na intensificação da parceria no âmbito da fiscalização, entre outros.

4.4.4. Valorização do papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

- 1) O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa procurará desenvolver os seus esforços como entidade de apoio, em coordenação com o funcionamento do Secretariado Permanente do Fórum de Macau, concentrando-se na prestação de assistência ao Secretariado Permanente na efectivação dos diversos trabalhos agendados para o ano de 2014. Os principais trabalhos são: acompanhar os trabalhos plasmados nos “Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” assinados nas Conferências Ministeriais do Fórum de Macau; fomentar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China e os Países de Língua Portuguesa.
- 2) Promoção do intercâmbio e da cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa. Continuar-se-á a organizar delegações empresariais de Macau para participarem no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”; deslocação aos Países de Língua Portuguesa para visitas de estudos e participação em feiras e conferências, incluindo a Feira Internacional de Maputo (FACIM), em Moçambique; a Feira Internacional de Luanda (FILDA), em Angola, a Exposição de Produtos Agrícolas – OVIBEJA e o Salão Internacional do Vinho, Pescado e Agro-Alimentar (SISAB), ambos em Portugal e a *ABF Franchising Expo* no Brasil. Procurar-se-á também convidar as empresas dos Países de Língua Portuguesa para participarem nas importantes actividades económicas e comerciais do Interior da China, como por exemplo, a “Feira para a Cooperação Económica e Comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, a “Exposição de Investimento e Comercio da Zona Central da China”, a “Feira Internacional de Investimento e Comércio da China” e entre outras exposições temáticas. Será dado apoio às empresas dos Países de Língua Portuguesa na exploração dos seus negócios no mercado

do Interior da China, mediante a participação nas convenções e exposições, bem como sessões de bolsa de contactos durante estas feiras. Por outro lado, irá desenvolver esforços para a concretização das acções agendadas para incentivar as deslocações das empresas de Macau e do Interior da China aos Países de Língua Portuguesa para a captação de investimentos e intercâmbio económico e comercial, organizando encontros para a cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa, apoiando na realização de bolsas de contactos entre as empresas de Macau e do Interior da China e os empresários dos Países de Língua Portuguesa, através da organização no Interior da China (Nanjin da Província de Jiangsu e Qindao da Província de Shangdong), de sessões para a apresentação do ambiente de investimento dos países lusófonos.

- 3) Coordenação com o funcionamento do “Fundo da Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países da Língua Portuguesa”, promovendo o reforço da cooperação entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.
- 4) Acompanhamento dos projectos de investimento e de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, prestando serviços de informação para as empresas do Interior da China, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, estimulando a criação de relações de cooperação e contactos entre empresas.

4.4.5. Participação activa na cooperação económica e comercial da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas

- 1) Organização, em conjunto com a Província de Guangdong e Hong Kong, da 10.ª edição do Fórum para a Cooperação e Desenvolvimento da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e Feira para a Cooperação Económica e Comercial a realizar em 2014, e, realização de missões empresariais para a participação nas respectivas actividades.
- 2) Participação e desenvolvimento, com dinamismo, das acções económicas e comerciais no âmbito do “Protocolo-Quadro de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”. Com vista ao reforço e aprofundamento contínuo da cooperação económica e comercial entre Macau e a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, serão organizadas delegações de representantes de Macau para participarem nas actividades económica e comercial de grande importância organizadas pelas províncias e regiões da Região. E, em contrapartida, irá convidar a vinda a Macau das delegações compostas por representantes das províncias e regiões da Região, a fim de participarem na “Feira Internacional de Macau (MIF) e demais eventos significativos a nível económico e comercial. Será valorizado, em pleno, o papel de Macau

enquanto plataforma de serviços comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, providenciando apoio à Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas no reforço das relações económicas e comerciais com a Lusofonia e os Países da União Europeia.

- 3) Reforço da cooperação no âmbito da propriedade intelectual. Será tomada uma atitude activa quanto à participação e colaboração nos projectos de cooperação definidos na “Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas” e acções de intercâmbio organizadas pelos membros da região em causa, propondo outros projectos de cooperação da Região no domínio da propriedade intelectual e respectivas opiniões.
- 4) Continuidade na promoção do intercâmbio e da cooperação entre Macau, a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e as regiões ultramarinas, no domínio de protecção ambiental, através do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental 2014” (MIECEF), por forma a consolidar a plataforma de cooperação entre a indústria da protecção ambiental da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e do mundo.
- 5) Continuidade na promoção de cooperação com as províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nas áreas industrial, financeira, formação profissional, avaliação profissional, defesa dos direitos dos consumidores, entre outras.

4.4.6. Promoção da cooperação económica e comercial com outras províncias e municípios do Interior da China

- 1) Promoção da cooperação Fujian-Macau. Será continuada a organização de delegações empresariais para participarem nas actividades de promoção económica e comercial de grande envergadura na Província de Fujian, designadamente a “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” e a “China International Fair for Investment & Trade”. Em paralelo, será prestado apoio a Fujian na organização de empresas para participarem nas conferências e feiras em Macau, bem como na organização conjunta de delegações para visita de estudo aos Países de Língua Portuguesa, permitindo, assim, às empresas fujianesas utilizarem a plataforma de Macau para o desenvolvimento dos mercados dos Países de Lusófonos e das outras regiões ultramarinas. Será oferecido apoio aos empresários de Macau para visitas de estudo à Zona de Experimentação Integrada de Pingtan, ao Novo Distrito de Wuyi e a outras zonas de desenvolvimento chave na Província de Fujian, impulsionando a participação activa das empresas macaenses no desenvolvimento e construção da Zona Económica da Costa Oeste do Estreito de Taiwan.

- 2) Valorização do papel dos Gabinetes de Ligação do IPIM no Interior da China. Serão dinamizadas as funções dos Gabinetes de Ligação do IPIM nas cidades continentais de Hangzhou, Jieyang, Chengdu, Shenyang e Fuzhou, reforçando a publicidade *in loco* sobre as funções dos Gabinetes de Ligação e intensificando as ligações com os serviços de coordenação económica, câmaras de comércio, associações e organismos de promoção comercial dessas cidades. Por outro lado, os Gabinetes de Ligação irão organizar representantes do sector empresarial de Macau para visitas de estudo *in loco*, apoiando na identificação de oportunidades de negócio e marcação de bolsas de contacto, facilitando o investimento das empresas macaenses *in loco* e ajudando as empresas continentais nas visitas de estudo a Macau e participação em feiras e exposições.
- 3) Apoio ao intercâmbio e à cooperação económica e comercial com outras províncias e municípios do Interior da China. Serão organizadas delegações empresariais de Macau para acções de intercâmbio em outras províncias e municípios da China Continental, procurando, ao mesmo tempo, atrair a vinda de empresas de mais províncias e municípios continentais para participação em actividades de intercâmbio, feiras e exposições de relevância em Macau, nomeadamente a MIF e o MIECF, de modo a dinamizar a cooperação económica e comercial entre Macau e o Interior da China. Paralelamente, será oferecido apoio proactivo às províncias e municípios continentais no tocante à realização, em Macau, de actividades de captação de investimentos e promoção económica e comercial.

4.4.7. Impulso à cooperação económica e comercial entre Macau e Taiwan

Para efeitos de implementação do protocolo de cooperação celebrado com o "Taipei World Trade Center" em 2009, o IPIM irá organizar delegações empresariais de Macau para a participação nas actividades promocionais, de natureza económica e comercial, em Taiwan, nomeadamente a "Taipei International Chain and Franchise Spring Exhibition" (TICFE) e a "Taipei International Food Show". Simultaneamente, convidará os organismos de coordenação económica e comercial e as empresas de Taiwan para participarem na MIF, na Cimeira dos Empresários Chineses do Mundo e noutras actividades em Macau, fomentando a cooperação empresarial Macau-Taiwan. Ademais, manterá contactos e cooperação com a Delegação Económica e Cultural do Governo da RAEM em Taiwan, visando promover a cooperação em comércio e investimento entre Macau e Taiwan, bem como entre essas duas regiões e outras partes do mundo (como, por exemplo, os Países de Língua Portuguesa).

4.4.8. Expansão das ligações económicas e comerciais entre Macau e os países emergentes e outras regiões do mundo

Serão reforçadas as trocas comerciais com os países membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), continuando a organizar delegações empresariais de Macau para visitas de estudo e intercâmbio e participação em feiras e exposições nos países membros da ASEAN, desempenhando, da melhor forma, o papel das associações comerciais de Macau ligadas à ASEAN, no sentido de impulsionar o intercâmbio e a cooperação bilateral a nível da sociedade civil. Além de mais, será providenciado o apoio, continuamente, na instalação do Pavilhão da ASEAN na MIF, fomentando o intercâmbio e a cooperação com os países membros da ASEAN. Será dada continuidade ao reforço das ligações e intercâmbio com as organizações de empresários chineses nas diversas partes do mundo, particularmente na Europa, desempenhando, com eficácia, o papel de Macau enquanto Plataforma de Cooperação e Rede Global de Empresários Chineses.

4.4.9. Continuidade na expansão da rede de cooperação e ligações económicas e comerciais internacionais

- 1) Acompanhamento da evolução das negociações decorridas na Organização Mundial do Comércio (OMC) e cumprimento das respectivas obrigações. A 9.^a Conferência Ministerial da OMC irá realizar-se, em Dezembro de 2013, em Bali da Indonésia, e alguns membros da Organização esperam que partes dos temas agendados na Ronda de Doha possam obter resultados satisfatórios. Assim, serão efectuados trabalhos preparatórios, por parte de Macau, para efeitos da execução coordenada das decisões tomadas, particularmente as relacionadas com a facilitação do comércio.
- 2) Participação activa nas actividades da iniciativa da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico (UNESCAP). Apoio à organização da delegação para participar na 70.^a conferência da UNESCAP a ser realizada em Banquecoque da Tailândia, no próximo ano de 2014, sob o tema de “Interconexão regional e promoção da prosperidade comum”. Continuação da coordenação dos serviços relevantes para participação nas reuniões, seminários e *workshops* organizados por diversas comissões da UNESCAP, reforçando os laços com a UNESCAP e seus membros e tomando parte activa nas acções de cooperação e intercâmbio no âmbito da economia regional.
- 3) Participação nas actividades organizadas pela Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC). Continuação da coordenação dos serviços relevantes para participação nas reuniões e actividades organizadas pelos quatro grupos de trabalho da tutela da APEC (Grupo de trabalho para as pequenas e médias

empresas; Grupo de trabalho para os transportes; Grupo de trabalho para o turismo e Grupo de trabalho para a política de parceria em tecnologia informática e inovação), reforçando os laços com a APEC e seus membros, procurando ser renovada a autorização para a participação de RAEM nas reuniões, na qualidade de “economias convidadas”.

4.5. Melhoramento contínuo da qualidade de vida da população

O desenvolvimento económico tem como objectivo fundamental a melhoria e a elevação da qualidade de vida da população. E, neste sentido, os trabalhos desta área da economia e finanças delineados para o próximo ano residem, entre outros, na promoção de emprego dos residentes locais, na protecção dos seus direitos e interesses de trabalho, na atenuação das dificuldades sentidas pela população na sua vida quotidiana, a par da estabilização do abastecimento de produtos.

4.5.1. Promoção do emprego dos residentes

- 1) Continuação da optimização do serviço de colocação profissional. Simplificação dos procedimentos administrativos, elevando a eficácia e os resultados do serviço de colocação profissional. Revisão e aperfeiçoamento da “auto-conjugação do emprego” e do “serviço de conjugação imediata do emprego e de aconselhamento”. Enriquecimento gradual do conteúdo da informação sobre o emprego, através da criação de uma página electrónica específica, promovendo o conhecimento dos residentes sobre o mercado de emprego. Implementação de medidas de electronização e aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho dos serviços de emprego, através do desenvolvimento de aplicações para telemóveis (*Apps*), para prestar serviços de qualidade e de maior conveniência para a população.
- 2) Reforço da comunicação e da cooperação entre as partes laboral e patronal e promoção activa da concertação entre oferta e procura de recursos humanos. Continuação da coordenação e acompanhamento da fiscalização das diversas acções de recrutamento de grande envergadura. Intensificação da colaboração com departamentos de recursos humanos das empresas do sector do jogo, preparando a conjugação do emprego para as obras de empreendimentos que serão gradualmente concluídas antes ou depois de 2016, principalmente as que não pertencem ao sector do jogo.
- 3) Reforço do serviço de aconselhamento profissional dos jovens. Cooperação com instituições de ensino e associações, prestando aos jovens serviços com alvos definidos, como o de planeamento da sua carreira profissional

ou o de aconselhamento profissional. Alargamento do serviço de “*Workshop de simulação de entrevistas*”, passando a incluir também jovens de Macau que não frequentam instituições de ensino. Fornecimento de oportunidades de estágio em empresas a alunos locais com o ensino superior, através de programas de experiência no trabalho, a fim de conhecerem, com a maior brevidade possível, o sector onde se pretendem integrar e se adaptarem ao ambiente de trabalho.

- 4) Continuação do acompanhamento e apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade, prestando atenção e apoio na integração laboral dos formandos de classes mais carenciadas que concluíram os cursos de formação profissional. Aconselhamento profissional com alvos definidos para os indivíduos de meia-idade, dando também sugestões sobre cursos de formação adequados para a sua mudança de emprego ou reintegração laboral.
- 5) Continuação da prestação de incentivo aos empregadores na contratação de indivíduos com deficiência e do reforço dos serviços de aconselhamento e de colocação profissional de indivíduos com deficiência. Aperfeiçoamento do serviço de colocação profissional prestado pelo “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades” aos candidatos a emprego com deficiência, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 33/99/M.
- 6) Promoção da ascensão profissional dos trabalhadores residentes (TR’s), nomeadamente dos de base. Co-organização de cursos de formação com empresas e prestação de apoio aos indivíduos com baixos rendimentos ou desempregados para conseguirem um trabalho com melhores rendimentos, promovendo a ascensão profissional da mão-de-obra. Elevação, através da realização de acções de formação, das qualificações profissionais e dos níveis técnicos dos TR’s, a fim de reforçar as suas vantagens e competitividade no mercado de trabalho, procedendo, em particular, a estudos sobre a cooperação com empresas na realização de planos de formação profissional específicos destinados aos trabalhadores de base com baixos rendimentos, para lhes fornecer um meio para o aperfeiçoamento e oportunidades de progressão na carreira através da auto-valorização, elevando desse modo, o seu nível de rendimentos. Apoio, através da co-organização de cursos de formação com empresas de grande dimensão, aos indivíduos com baixos rendimentos ou desempregados no domínio de técnicas profissionais de determinados tipos de trabalho, para que as empresas passem a ter os recursos humanos necessários e, ainda, para os indivíduos com capacidade de integração laboral relativamente baixa terem oportunidade de exercer trabalhos com melhores salários e perspectivas na carreira profissional, gozando assim o fruto do desenvolvimento económico.

- 7) Estudo da criação do Fundo de Protecção no Desemprego. Para melhorar e proceder à integração dos diversos apoios actualmente prestados aos trabalhadores desempregados, estudar-se-á a maneira de promover a integração das actuais medidas, a fim de, através da criação de um fundo específico com objectivos e alvos mais concretos, atribuir, de melhor forma, as prestações do subsídio de desemprego e prestar apoio na formação, bem como contribuir financeiramente para a realização de acções de formação destinadas aos desempregados. Para tal, far-se-á o estudo juntamente com o Fundo de Segurança Social (FSS) para a integração no novo fundo das prestações do subsídio de desemprego cuja atribuição fica actualmente a cargo do FSS, efectuando ainda estudos quanto à alteração do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” e do “Regulamento da Verba Específica para as Acções de Formação Profissionais”.

4.5.2. Garantia do direito ao emprego dos residentes

- 1) Apreciação rigorosa dos pedidos de importação de TNR's, nos termos da lei. Cumprimento rigoroso, na apreciação dos pedidos de contratação de TNR's, da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, no que diz respeito à contratação prioritária de TR's por parte de entidades patronais e ainda das políticas e medidas de importação de mão-de-obra não residente estipuladas pelo Governo da RAEM. Cumprimento com firmeza do princípio da contratação de TNR's apenas para suprir, por igual custo e eficácia, a inexistência ou insuficiência de TR's adequados.
- 2) Cooperação estreita com os serviços competentes nas acções de combate ao trabalho ilegal, a fim de assegurar eficazmente o direito ao emprego dos residentes. Reforço da fiscalização da situação da execução do regime de autorização de contratação de TNR's. Manutenção da comunicação estreita com os serviços competentes, designadamente o Corpo de Polícia de Segurança Pública, os Serviços de Alfândega, a Polícia Judiciária, entre outros, participando os casos de violação da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e os resultados da aplicação das respectivas sanções administrativas, para que os serviços competentes tomem medidas de acompanhamento eficazes.
- 3) Fiscalização da situação de utilização de pessoal nas empresas. Em relação às entidades empregadoras que procederam à importação de mão-de-obra não residente, será verificada a existência ou não de TR's ao seu serviço em quantidade correspondente à estipulada nas respectivas autorizações de contratação de TNR's entretanto emitidas, dando execução ao Regulamento

Administrativo intitulado “Regulamentação das condições ou encargos a estabelecer na autorização de contratação de trabalhadores não residentes”. Continuar-se-á a manter estreita comunicação com os serviços competentes, inspeccionando as autorizações de contratação e de permanência junto dos TNRs, verificando ainda o cumprimento ou não das condições e encargos constantes nos despachos daqueles autorizações.

- 4) Continuação da melhoria do conteúdo das informações divulgadas sobre TNRs importados, proporcionando aos cidadãos dados mais actualizados sobre TNRs.
- 5) Ajustamento atempado do número de TNRs de acordo com a situação de procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho. Proceder-se-á, em tempo oportuno, ao ajustamento do número de TNRs, em conformidade com a evolução do ambiente económico e a situação de procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho. Irá intensificar o estudo sobre o mercado de emprego de Macau, continuando a manter estreitos contactos com os serviços competentes envolvidos, procedendo-se à integração dos dados relevantes para o melhoramento contínuo do conteúdo da base de dados de TNRs. E, em articulação com os estudos da política demográfica, será prestada colaboração às instituições académicas e de investigação na realização de estudos na área de recursos humanos.

4.5.3. Atenuação das dificuldades de sobrevivência dos residentes

- 1) Implementação atempada de cursos destinados à atenuação de dificuldades. Tendo em consideração a situação de emprego dos trabalhadores de determinados sectores, serão implementados, de forma atempada, cursos para atenuação de dificuldades, a fim de procurar aliviar os impactos sentidos pelos trabalhadores de certos sectores, provocados por mudanças económicas externas ou outros factores.
- 2) Implementação eficaz e realização atempada de estudos para a adopção de medidas que visam aliviar as pressões sentidas pela população local. Para além de se empenhar em fomentar a aplicação eficaz da medida sobre a devolução aos residentes de Macau de 60% do imposto profissional por eles pago em 2012, com o limite máximo de 12.000 patacas, bem como das demais medidas de redução e isenção fiscal, dar-se-á continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica a favor das unidades habitacionais locais, bem como às medidas do subsídio complementar destinado aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, entre outras, procurando reduzir os efeitos da inflação, assegurando a estabilidade das condições de vida da população em geral.

4.5.4. Manutenção da estabilidade da oferta de produtos no mercado e acompanhamento dos efeitos da inflação sobre as condições de vida da população

- 1) Exploração de canais de abastecimento de produtos alimentares. Irá incentivar e apoiar o sector na exploração de canais de abastecimento de produtos alimentares a Macau, por forma a alargar as fontes de abastecimento e facultar mais opções à população. Irá ainda empenhar-se em estreitar a comunicação e a ligação com o Ministério do Comércio do Estado, procurando explorar mais canais de abastecimento desses produtos através de identificação de novas origens adequadas para esse efeito. Serão organizadas delegações para efectuarem compras em zonas do Interior da China, adequadas para o abastecimento de produtos alimentares a Macau, no sentido de assegurar o abastecimento de produtos alimentares em Macau.
- 2) Garantia da quantidade de armazenamento, da oferta e da estabilidade dos preços de mercado dos artigos de primeira necessidade. No que diz respeito à manutenção de um abastecimento estável de cereais e derivados, irá aperfeiçoar a base de dados que inclui os fornecedores e grossistas, a fim de tomar conhecimento das mudanças registadas em toda a cadeia de abastecimento. Será mantido um estreito diálogo com o sector em causa para assegurar uma oferta suficiente de cereais e dos produtos derivados e uma quantidade de armazenamento estável. Sobre o combate ao açambarcamento de produtos para especulação, será reforçada a divulgação da Lei intitulada “Regime Jurídico das Infracções contra a Saúde Pública e Contra a Economia” junto das lojas, com o intuito de aprofundar os seus conhecimentos sobre os diplomas legais e combater acções ilegais de açambarcamento de produtos para fins lucrativos que criem perturbações no mercado, assegurando, assim, uma quantidade de armazenamento e abastecimento estável dos produtos da primeira necessidade, com repercussões reflectidas na estabilização dos preços dos respectivos produtos.
- 3) Reforço no controlo da segurança dos produtos, com destaque para a segurança alimentar. Irá continuar a recolher periodicamente no mercado, conforme o mecanismo existente e tendo em conta os factores sazonais e hábitos de consumo dos residentes, produtos de maior interesse do público para que sejam enviados às entidades competentes para efeitos de teste da sua qualidade. Além disso, tendo em conta os diversos tipos de informação provenientes do mercado, especialmente sobre produtos não aprovados nas regiões vizinhas, também irá enviar, por iniciativa própria, funcionários a efectuar vistoria no mercado para verificar a situação de circulação no mercado destes produtos. Caso se verifique a circulação no mercado dos produtos com problemas, será tomada, de imediato, a medida de bloqueio. Relativamente aos produtos não aprovados, será exigida a sua recolha e destruição por

parte das entidades fornecedoras, no cumprimento do seu dever. Irá continuar a reforçar a ligação com a Administração Geral de Qualidade, Supervisão, Inspeção e Quarentena do Interior da China, por um lado, informando periodicamente, através do mecanismo de comunicação actualmente vigente, o Interior da China sobre a circulação no mercado local de produtos não aprovados e lá provenientes, para que seja desencadeado o respectivo processo de tratamento, por parte dos departamentos de execução da lei do Interior da China, no local da sua proveniência; e, por outro, convidando peritos do Interior da China a deslocar-se a Macau para realizarem seminários no domínio da segurança dos produtos, de forma a divulgar a noção e conhecimentos sobre segurança de produtos junto do sector. Ao mesmo tempo, serão convidados peritos do Interior da China a providenciar formação específica sobre segurança de produtos aos inspectores da DSE, elevando a sua capacidade na execução da lei. Através do apoio técnico prestado pela Administração Geral de Qualidade, Supervisão, Inspeção e Quarentena do Interior da China e pela *CCIC Macau Company Limited*, serão actualizados e reconhecidos gradual e ordenadamente os critérios dos respectivo produtos. Irá continuar a realizar, nos termos do mecanismo já estabelecido, acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares pré-embalados, dando particular atenção aos casos de produtos fora do prazo e punindo os que violaram as normas reguladoras de rotulagem. Em articulação com os trabalhos desencadeados pelo Centro de Segurança Alimentar, e sob a coordenação do Centro, irá estreitar a cooperação com outros serviços relevantes, tratando e dando resposta, em conjunto, aos eventuais problemas ligados à segurança alimentar ou graves incidentes desta natureza, assegurando, conjuntamente, a segurança alimentar e a saúde dos residentes.

- 4) Reforço na monitorização do mercado. Irá ser dada continuidade à valorização do papel de fiscalização, acompanhando a variação dos preços dos principais produtos alimentares postos à venda no mercado, com maior atenção prestada sobretudo na existência ou não de evoluções anormais e aumentos irrazoáveis de preços de produtos. Irá continuar a empenhar-se na consolidação do mecanismo interdepartamental de divulgação das informações sobre produtos alimentares; no desenvolvimento de acções de vistoria direccionadas e promoção de legislações relacionadas; na boa fiscalização dos preços de combustíveis para efeitos da tomada de conhecimento sobre evolução da procura e oferta, e preços e descontos praticados dos produtos combustíveis locais, em períodos distintos, procedendo trabalhos de análises comparativa e de tendência relativamente aos preços de combustíveis praticados localmente e nas regiões vizinhas; e no reforço na execução e fiscalização do cumprimento da lei da actividade publicitária no que diz respeito à proibição da publicitação das actividades de jogos de fortuna ou azar.

5. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças

5.1. Políticas de desenvolvimento sectorial

Em torno do objectivo da criação de um centro mundial de turismo e lazer e da plataforma regional de serviços comerciais, serão envidados esforços não só para manter e consolidar o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, mas também para desenvolver e elevar a qualidade das actividades de serviços relacionados, promovendo activamente a diversificação adequada da economia, apoiada em estratégias diversificadas quer de promoção industrial local, quer de expansão industrial no exterior, com vista à alteração gradual da actual situação da monolitização da estrutura económica local, criando um tecido económico adequado à realidade, com estrutura relativamente diversificada e capacidade para a plena valorização das vantagens de que Macau dispõe. Assim, serão, em primeiro lugar, adoptadas medidas para promover o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, tornando-o robusto e de alta qualidade. À medida que se procederá ao ajustamento e controlo adequado da dimensão e do ritmo de crescimento do sector do jogo, elevando a competitividade do sector do jogo e turismo, serão intensificadas as acções que visam impulsionar a diversificação do sector, promovendo eficazmente o seu papel impulsionador, alargando a cadeia industrial por ele formado, incentivando a criação e o crescimento dos agregados industriais de actividades do sector. Em segundo lugar, serão reforçados apoios para impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias adequadas a Macau, com especial destaque à expansão dos sectores de convenções e exposições, venda a retalho, medicina tradicional chinesa e serviços comerciais, em coordenação com o progresso das actividades cultural e criativa e de logística, promovendo, de forma gradual, novos pontos de desenvolvimento económico. Em terceiro lugar, serão promovidas a reconversão e a valorização das indústrias tradicionais, apoiando e encorajando o desenvolvimento de indústrias adequadas à realidade de Macau, com maior conteúdo tecnológico e capacidade para proporcionar um valor acrescentado mais elevado. Além disso, serão ainda promovidos e incentivados os trabalhos de inovação de técnicas produtivas e de gestão desencadeada pelos seus agentes económicos, elevando, desta forma, o respectivo nível, por forma a aumentar a capacidade concorrencial, e otimizando gradualmente a estrutura sectorial correspondente.

5.2. Políticas de monitorização do sector do jogo

Promoção do desenvolvimento adequado, ordenado, regulamentado, saudável e sustentado do sector do jogo em conformidade com as exigências de controlar adequadamente a dimensão desta indústria, de regulamentar a sua

gestão e de fomentar o seu desenvolvimento sustentado. Em primeiro lugar, será diligenciado para que o ritmo do desenvolvimento do sector de jogo e a sua dimensão possam ser ajustados e controlados, esforçando-se ainda para promover o desenvolvimento qualificado e saudável do sector, elevando a sua competitividade, tendo em conta a evolução, os recursos, a capacidade de resposta do sector e as condições internas e externas do mercado. Em segundo lugar, empenhar-se-á também na valorização do papel de motor dinamizador assumido por este sector para o impulsionamento do progresso de outros ramos de actividades, aproveitando-se, de forma eficiente, a situação em que a atribuição das mesas de jogo depende da autorização do Governo, para promover e encorajar a expansão das actividades além do jogo, procurando, desta forma, fomentar a diversificação adequada do tecido económico local. Em terceiro lugar, irá promover o reforço e a regulação da fiscalização do sector de jogo, acelerando os trabalhos de aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais e regimes de gestão, incentivando a elevação contínua do nível de fiscalização. Finalmente, será reforçado o estudo de política estratégica para o desenvolvimento da indústria de jogo, dando acompanhamento aos problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do sector do jogo, apostando maiores energias na prevenção do jogo patológico e do jogo problemático, bem como na promoção do jogo responsável.

Trabalhos prioritários a desenvolver em 2014:

- 1) Continuação do ajustamento e controlo da dimensão do desenvolvimento do sector de jogo. Tendo em conta o lema de controlo da dimensão global do sector, o Governo irá apreciar, com maior cautela, os pedidos de aumento do número de mesas de jogo apresentados pelas operadoras de jogo, tomando em ponderação, no geral, os projectos de jogos e turismo a desenvolver, nomeadamente os elementos não ligados ao jogo neles constantes, a fim de determinar o número das mesas a atribuir;
- 2) Continuação no reforço da fiscalização aos casinos. Empenhar-se-á na aplicação eficaz das normas legais sobre as comissões pagas aos promotores de jogo não superiores a 1,25% do montante total das apostas efectuadas, assegurando o cumprimento dessas mesmas normas por parte das operadoras e promotores de jogo;
- 3) Reforço dos trabalhos de auditoria aos registos contabilísticos das operadoras de jogo, averiguando o cumprimento dos contratos celebrado entre o Governo e as operadoras, particularmente aquele que se refere aos pagamentos previstos nesses documentos, intensificando as acções que visam avaliar a capacidade de pagamento a curto prazo de cada operadora e respectivas situações financeiras a longo prazo;
- 4) Reforço da fiscalização exercida sobre os promotores de jogo. Continuar-se-á a criar e aperfeiçoar a base de dados sobre os promotores de jogo e seus

- colaboradores, assegurando a eficiência dos procedimentos de registo dos respectivos profissionais;
- 5) Prosseguimento da auditoria prevista nos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno (RMCI), introduzindo melhoramentos aos respectivos requisitos;
 - 6) Fortalecimento dos laços estabelecidos com os departamentos reguladores do jogo e organizações da mesma natureza, de outras regiões. Continuar-se-á a manter uma comunicação estreita com a *International Association of Gaming Regulators*, trocando informações com as instituições reguladores das actividades de jogo de outros países, nomeadamente, Nevada dos EUA, Austrália, Inglaterra, Portugal, Singapura, entre outros, para permitir um melhor conhecimento das últimas evoluções em termos de tecnologia de monitorização e controlo das actividades de jogo, a nível internacional, bem como a tendência do desenvolvimento da indústria de jogo mundial;
 - 7) Continuação do aperfeiçoamento da gestão das máquinas de jogo, mediante a realização de trabalhos de auditoria periódica e *in loco* das máquinas de jogo, e de definição dos diferentes padrões técnicos respectivos;
 - 8) Empenhamento na promoção do jogo responsável. Para além de se empenharem em participar periodicamente nos trabalhos da equipa para a preparação das acções visadas a promoção do jogo responsável, os serviços competentes irão proceder fiscalização às operadoras de jogo sobre a implementação das directivas emitidas no âmbito da promoção do jogo responsável, bem como o seu pleno cumprimento das responsabilidades assumidas a este respeito, no sentido de prevenir os problemas de jogo patológico e de jogo problemático;
 - 9) Acompanhamento dos impactos e repercussões sobre o sector de jogo e turismo de Macau, provocados pela alteração das condições internas e externas, a nível económico. Atendendo ao facto da política de liberalização do jogo adoptada por um número cada vez maior de países e regiões com dificuldades económicas, serão empenhados na realização de estudos de medidas eficazes para assegurar a estabilidade do desenvolvimento do sector de jogo e turismo local.

5.3. Políticas de desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs)

Segundo as linhas mestres definidas para prestação de apoio e serviços, incluindo os de incubação empresarial, será elevado adequadamente o investimento em recursos, proporcionando apoio eficaz para o desenvolvimento das PME. Assim, em primeiro lugar, serão implementadas e aperfeiçoadas as medidas de apoio às PME, no sentido de atenuar eficazmente as dificuldades de financiamento,

de falta de recursos humanos e da subida dos respectivos custos de exploração, procurando, aumentar a capacidade operacional das mesmas. Em segundo lugar, serão intensificados trabalhos de incubação de empresas, apoiando e incentivando a inovação tecnológica, de gestão e do sistema, apoiando-as na criação, exploração e divulgação de marcas próprias, procurando a elevação da sua capacidade concorrencial. Em terceiro lugar, serão prestados serviços “*One-stop*” mais direccionados e melhorados, contribuindo para a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao desenvolvimento das empresas locais, ajudando-as na conquista de mercados externos. Além disso, irá aperfeiçoar e definir continuamente as políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento das PME, consoante as situações concretas das mesmas.

5.4. Políticas sobre as relações económicas e comerciais externas

Cumprindo a política estratégica “estabelecer relações com territórios e países distantes e consolidar a integração com países e territórios vizinhos”, será empenhado no reforço do intercâmbio e cooperação com o exterior, na área económica e comercial, promovendo activamente a integração da economia de Macau na regionalização económica, a fim de ultrapassar as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica, à insuficiência de recursos próprios e ao mercado interno de pequena dimensão do território.

- 1) Aproveitamento das oportunidades derivadas da implementação das “Linhas Gerais” do “12.º Plano Quinquenal Nacional” para promover a implementação e o aperfeiçoamento eficazes do CEPA, reforçando a cooperação económica e o intercâmbio com o Interior da China e, incentivando o estabelecimento de relações económicas e comerciais mais estreitas com o Interior da China, procurando ser concretizada a liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau, na fase final do “12.º Plano Quinquenal Nacional”. Irá prestar apoio ao sector empresarial para um melhor aproveitamento dos benefícios conferidos no âmbito do CEPA, por forma a identificar oportunidades de negócio no mercado do Interior da China;
- 2) Implementação efectiva das “Linhas Gerais de Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, acelerando o processo de integração económica Guangdong-Hong Kong-Macau na construção conjunta de uma nova região económica a nível internacional, assim como de uma região integrada de cidades cosmopolitas com maior competitividade no mundo;
- 3) Implementação efectiva do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e desenvolvimento em pleno e aprofundamento da cooperação bilateral, alargando áreas e criando novos mecanismos de cooperação

com vista a um desenvolvimento coordenado e mútuo, com prioridade na parceria no desenvolvimento da Ilha da Montanha; no impulsionamento da participação do sector empresarial na exploração de Nansha em Guangzhou, na cooperação nas áreas de turismo, convenções e exposições, financeira, indústria da medicina tradicional chinesa, sector cultural e criativo e cooperação das pequenas e médias empresas; na promoção do desenvolvimento coordenado Zhuhai-Macau e no fomento da reconversão e valorização do Parque Industrial Transfronteiriço;

- 4) Construção da plataforma regional de serviços comerciais, especialmente vocacionada quer para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong e a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, quer para o estabelecimento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e da ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo;
- 5) Participação activa nas iniciativas de cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para efeitos da sua gradual integração económica;
- 6) Aumento de contactos com organizações económicas internacionais e regionais, tais como a OMC, a UNESCAP, bem como a APEC, continuando a participar nas respectivas actividades, intensificando, ao mesmo tempo, os laços e cooperação económica e comerciais com os diferentes países e regiões da União Europeia (UE) e da ASEAN, bem como o Japão.

5.5. Políticas de emprego e de segurança e saúde ocupacional

Aplicação rigorosa da legislação vigente na área do trabalho, designadamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, a “Lei das Relações de Trabalho” e a “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, assegurando, nos termos da lei, o direito ao emprego dos residentes e os demais direitos e interesses com eles relacionados, mantendo eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego e empenhando-se na manutenção do baixo nível da taxa de desemprego. Assim, em primeiro lugar, dar-se-á ênfase à promoção activa do emprego, melhorando e reforçando as respectivas medidas, empenhando-se no apoio ao emprego destinado aos indivíduos com idade mais avançada, com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única ou nenhuma qualificação profissional. Em segundo lugar, far-se-ão diligências para melhorar e reforçar a formação profissional, definindo melhor os seus alvos e elevando o valor prático das acções de formação, procurando aumentar efectivamente a capacidade de integração laboral e a competitividade dos TR’s. Em terceiro lugar, fiscalizar-se-á, nos termos da lei, os TNR’s, combatendo o trabalho ilegal em coordenação com os serviços públicos competentes, assegurando efectivamente o direito ao emprego dos

TR's. Em quarto lugar, continuar-se-ão a intensificar e a desenvolver as funções do Conselho Permanente de Concertação Social, revendo atempadamente as questões no domínio do trabalho, através da conciliação e do diálogo tripartidos e em conformidade com a realidade da sociedade, de modo a apresentar propostas sobre as respectivas políticas e medidas. Finalmente, será reforçada a recolha e análise de informações relacionadas com o trabalho e o emprego, para efeitos de elaboração de estudos sobre as características e a situação actual do emprego de Macau e de análises sobre a situação do mercado de trabalho, a fim de conhecer a evolução dos principais factores que influenciam o emprego e o desemprego e, desse modo, elaborar as respectivas políticas adequadas à realidade de Macau.

Serão intensificados continuamente os trabalhos sobre segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando os respectivos diplomas legais e criando um ambiente de trabalho seguro e saudável. Dar-se-á relevo à execução dos regulamentos sobre segurança e saúde ocupacional, promover-se-á continuamente a divulgação, formação e orientação sobre segurança e saúde ocupacional, acompanhando e supervisionando os locais de trabalho com o objectivo de aí melhorar as condições de segurança e saúde, apoiando as empresas a monitorizarem a situação de saúde ocupacional dos seus trabalhadores, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Reforçar-se-á o intercâmbio e a cooperação na área da segurança e saúde ocupacional com entidades das regiões vizinhas envolvidas nesta matéria.

Os trabalhos prioritários sobre segurança e saúde ocupacional para 2014 consistem em:

- 1) Incentivo e apoio às empresas locais na criação gradual de um sistema sobre gestão de segurança e saúde ocupacional e respectiva cultura de saúde ocupacional. Concretização dos planos de apoio financeiro às empresas de Macau para aquisição de equipamento de segurança e saúde ocupacional. Continuação da realização de actividades de promoção, como o fórum e entrega do "Prémio de Segurança na Construção Civil" e do "Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional na Restauração";
- 2) Empenho na divulgação e promoção das normas do "Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil" destinadas aos trabalhadores que prestam efectivamente serviço nos estaleiros e nos locais de obras, após concluídos os trabalhos de produção legislativa do "Regime de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil". Plena implementação do "Curso de formação para obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil", do "Curso de revisão do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil" e dos "Exames públicos para obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil";

- 3) Continuação da realização de acções de divulgação, sensibilização e orientação sobre segurança e saúde ocupacional. Concretização dos objectivos de prevenção e diminuição de acidentes de trabalho e doenças profissionais, dando continuidade à implementação de cursos de formação e actividades de promoção da segurança e saúde ocupacional em diversos sectores, para alertar os seus trabalhadores sobre a importância da segurança e saúde ocupacional. Preparação da “sala de exposições” do Centro de Ciência de Macau, para divulgação de informações sobre segurança e saúde ocupacional de uma forma mais vívida e tridimensional, junto dos trabalhadores dos diversos sectores de Macau;
- 4) Reforço das visitas inspectivas e supervisionamento da segurança e saúde ocupacional. Continuação de acções de inspecção regulares sobre segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho, nomeadamente estaleiros, hotéis e restaurantes, aplicando sanções aos estabelecimentos que infringirem as referidas normas ou até emitindo despachos de suspensão de obras/funcionamento;
- 5) Desenvolvimento de exames médicos sobre a saúde ocupacional. Continuação do apoio a empresas e entidades na realização de exames médicos aos trabalhadores suspeitos de correrem riscos de saúde ocupacional, dando pareceres técnicos para avaliar as doenças profissionais e recomendações para melhoramento das condições de segurança e saúde ocupacional; continuação da avaliação da saúde dos trabalhadores menores antes e depois da sua admissão;
- 6) Continuação da intensificação da cooperação e intercâmbio na área da segurança e saúde ocupacional com regiões vizinhas.

5.6. Políticas de recursos humanos

Serão envidados esforços com vista à resolução das questões relativas aos recursos humanos, de acordo com as estratégias de aproveitamento e desenvolvimento de recursos humanos locais, importação de trabalhadores não residentes e captação de pessoal qualificado do exterior. Para o efeito, irão ser enviados esforços para a procura e o aproveitamento de recursos humanos locais, procedendo ao reforço e aperfeiçoamento da sua formação, elevando as suas qualidades profissionais de modo a promover eficazmente o aproveitamento desses recursos, proporcionando-lhes oportunidades para a sua ascensão profissional. Após envidados todos os esforços na formação e no aproveitamento de recursos humanos locais, os trabalhadores e pessoal técnico qualificado não residente só serão importados, de forma adequada, para suprir a carência ou insuficiência de trabalhadores residentes, satisfazendo as

reais necessidades inerentes ao desenvolvimento económico local. Irá ainda ser prestada atenção redobrada à evolução da procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho, procedendo ao controlo e ajustamento da quantidade de trabalhadores não residentes importados. Será empenhado, no estrito cumprimento das disposições legais relacionadas, na elevação da eficiência dos trabalhos de apreciação e de aprovação dos pedidos de importação de mão-de-obra estrangeira, aumentando a transparência dos respectivos processos; na intensificação do estudo sobre o desenvolvimento e planeamento de recursos humanos para que seja promovida a sua adequação ao desenvolvimento sócio-económico do território. Serão revistos e melhorados os procedimentos administrativos respeitantes aos pedidos de importação de TNRs, efectuando estudos de uma maior simplificação das respectivas formalidades no sentido de elevar a eficiência dos trabalhos em geral, dando, assim, respostas às mudanças e ao desenvolvimento sócio-económicos local.

5.7. Políticas de administração das finanças públicas

Prosseguir-se-á, de forma determinada, com a aplicação dos princípios de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas”, e do “favorecimento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, do progresso geral da sociedade, assim como, da racionalização e aplicação com alta eficácia dos recursos financeiros públicos” para administrar de forma científica as finanças públicas, intensificar e regulamentar a cobrança e a administração de impostos, e ainda controlar as despesas financeiras. Continuar-se-ão a reforma e o aperfeiçoamento do regime de administração financeira pública, promovendo a modernização do seu modelo de funcionamento e a facilitação do acesso ao mesmo, adoptando activamente formas e instrumentos mais avançados para elevar a transparência na aplicação de recursos públicos, e assegurar que os recursos financeiros e públicos possam ser administrados e utilizados com maior eficiência. Empenhar-se-á na implementação do Regime Jurídico da Reserva Financeira de acordo com a lei, para que a reserva financeira possa ser gerida e aplicada com maior eficácia, promovendo a diversificação adequada económica e o avanço social, reforçando a capacidade na prevenção de eventuais riscos financeiros. Manter-se-ão e consolidar-se-ão as vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, incentivando o estudo sobre as questões financeiras relativas à RAEM.

As tarefas essenciais para 2014 consistem em:

- 1) Continuidade no aperfeiçoamento do regime de administração financeira da RAEM: Proceder-se à mobilização do erário público de acordo com a lei e de forma oportuna e adequada, fiscalizando rigorosamente o seu uso;

dar continuidade aos trabalhos de desenvolvimento faseado do sistema de carregamento dos dados orçamentais da contabilidade pública, com vista a obter maior eficiência na elaboração orçamental; efectuar uma revisão integral do orçamento previsto no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), na parte referente ao âmbito das despesas e suas definições, estando planeado a sua aplicação no ano financeiro de 2015; proceder-se à informatização dos dados orçamentais do PIDDA a fim de facilitar o seu uso pelos serviços competentes; continuar a promover, de forma faseada, a gestão financeira por via electrónica, emitindo, oportunamente instruções para os serviços públicos, recomendando-lhes a entrega dos dados das operações de tesouraria.

- 2) Prosseguimento dos trabalhos de estudo da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, bem como da elaboração da respectiva proposta de alteração.
- 3) Melhoramento do sistema fiscal: Reforçar a cooperação internacional para prevenir a evasão fiscal e aperfeiçoar, de forma contínua, o sistema fiscal da RAEM vigente; continuar a celebrar convenções bilaterais em matéria fiscal, com países e regiões que tenham relações económico-comerciais estreitas com o território, no sentido de evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal transfronteiriça; implementar o mecanismo da troca de informações fiscais; promover a constituição de um grupo de trabalho composto por juristas e representantes dos serviços fiscais competentes para proceder à revisão progressiva das legislações fiscais da RAEM e apresentar propostas de alteração respectivas; criar, em colaboração com os serviços competentes, um grupo de trabalho interdepartamental para proceder ao estudo da norma respeitante à isenção do imposto sobre veículos de turismo, consagrada no Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados; proceder à integração dos dados dos contribuintes a fim de elevar a eficiência da cobrança e da administração fiscais; alargar o âmbito dos serviços electrónicos em matéria de declarações fiscais, optimizando os existentes e promovendo um maior número de serviços facilitados em prol da população. Intensificar as acções promocionais para efeitos de generalização de conhecimentos em matéria fiscal.
- 4) Reforço da gestão patrimonial: Continuar a manter os contactos estreitos com todos os serviços públicos, promovendo a boa conservação, administração e utilização de todos os patrimónios duradouros pertencentes à RAEM; desenvolver novos sistemas informáticos a fim de elevar a eficiência da gestão patrimonial.
- 5) Intensificação da fiscalização do sector contabilístico: Proceder-se à elaboração do “Regulamento dos Contabilistas”, em substituição dos vigentes “Estatuto dos Auditores” e “Estatuto dos Contabilistas”; definir as “Normas de Desempenho Profissional dos Contabilistas” e alterar o “Regulamento da Comissão de

Registo dos Auditores e dos Contabilistas” e as “Normas de Contabilidade”; implementar o Acordo CEPA, no que respeita aos serviços de contabilidade, auditoria e escrituração contabilística, promovendo a elevação do nível de profissionalismo do sector, através de provas, acções de formação, planos de incentivos e prémios e intercâmbio entre os operadores dessas actividades.

5.8. Políticas de supervisão financeira

Prestação de uma particular atenção às mudanças a nível internacional do ambiente económico e do mercado financeiro, no sentido de serem tomadas as adequadas medidas e aplicadas as correspondentes políticas, garantindo, assim, a segurança e a estabilidade do sistema financeiro de Macau, procurando reduzir os impactos sobre o mesmo, resultantes da ocorrência de eventuais turbulências no mercado financeiro internacional. Reforçar-se-á, de modo contínuo, a capacidade de prevenção e supervisão do risco financeiro, salvaguardando, assim, a regulação, a modernização e a internacionalização da supervisão financeira. Serão aperfeiçoadas a legislação e as disposições legais da área financeira, face às necessidades de supervisão, continuando a elevar-se e a melhorar a regulação do nível da supervisão e fiscalização financeira, no sentido de manter a segurança e a estabilidade do sistema financeiro local, garantindo o funcionamento normal e ordeiro do mercado, com o intuito de estimular o desenvolvimento saudável e estável do sector financeiro, para que sejam prestados melhores serviços financeiros em prol do desenvolvimento económico e dos residentes do território.

Principais trabalhos de supervisão financeira a desenvolver em 2014:

- 1) Gestão efectiva da Reserva Financeira, nos termos da lei. Será prosseguido o aperfeiçoamento contínuo da carteira de activos, procurando alcançar um melhor equilíbrio entre o risco e os rendimentos das aplicações efectuadas, para que a taxa de retorno possa atingir níveis mais desejados pelos investimentos a médio e a longo prazo realizados, no âmbito da gestão da reserva financeira. Para além de se garantir a segurança e a liquidez, aumentar-se-ão, de modo razoável e gradual, os tipos de produtos financeiros disponíveis, no sentido de elevar a taxa de rentabilidade das aplicações da reserva financeira;
- 2) Continuação do acompanhamento da concretização do regime de garantia de depósitos, implementando o “sistema de cálculo e atribuição de compensação”;
- 3) Implementação, por etapas, do “Novo Acordo de Capital” determinado pelo Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB). Serão finalizados, em 2014, os estudos de quantificação dos impactos no que respeita às alterações introduzidas aos requisitos referentes ao “ rácio de adequação de capital”, e terminadas as consultas de opinião junto dos operadores do respectivo sector;

- 4) Criação e implementação experimental do sistema de avaliação CAMELS. A AMCM continuará a acompanhar a criação do mecanismo de avaliação CAMELS e procederá a uma segunda ronda de testes ao projecto inicial, elaborado a nível interno, no sentido de otimizar a definição dos parâmetros e procedimentos de avaliação;
- 5) Continuação da integração dos modelos dos mapas bancários, para permitir a sua compatibilização com o sistema analítico das inspecções "off-site", de modo a elevar o nível de supervisão;
- 6) Reforço dos estudos em matéria de protecção aos consumidores financeiros. Serão desenvolvidos estudos sobre a questão da protecção aos consumidores financeiros e apresentadas sugestões quanto à questão, tomando como referência as experiências das regiões vizinhas e em conjugação com a realidade de Macau, prevendo-se a sua conclusão no período entre 2013 e 2014;
- 7) Reforço da cooperação na área de seguros entre Guangdong e Macau. Será acompanhada a aplicação das normas sobre o seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel em relação à circulação dos veículos de Macau na zona urbana de primeira linha da ilha de Hengqin. Proceder-se-á ainda ao estudo de viabilidade sobre o alargamento do âmbito geográfico de aplicação das normas do território relativas ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel e o seguro obrigatório de acidentes de trabalho e doenças profissionais, passando a incluir também a província de Guangdong e vice-versa;
- 8) Estudo da implementação do plano de desenvolvimento profissional para os mediadores de seguros. Com vista a elevar a qualidade e espírito de profissionalismo dos mediadores de seguros, será lançado o estudo sobre a implementação do plano obrigatório de formação e desenvolvimento profissional contínuo para os mesmos, no sentido de estimular o desenvolvimento saudável do sector segurador.

5.9. Políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

Irá valorizar efectivamente as funções de coordenação do GIF, reforçando e melhorando continuamente o respectivo sistema de análise das informações financeiras, promovendo o sistema *on line* de participação de transacções suspeitas (STRs), intensificando a formação profissional do seu pessoal e reforçando a cooperação interdepartamental para o combate às actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (AML/CFT), nos termos da lei. Além disso, será prestado apoio no melhoramento das medidas

AML/CFT que já têm sido implementadas pelos diferentes operadores económicos e no reforço das respectivas medidas de supervisão por forma a mitigar o risco da prática de actividades de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo por criminosos através do sistema financeiro local. Irá também ser fortalecida a cooperação com organizações de cariz internacional na área *AML/CFT*, bem como com outras jurisdições, para, em conjunto, combater as actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e, por consequente, reforçar a imagem da RAEM quanto a este respeito.

Principais tarefas a realizar em 2014 consistem em:

- 1) Acompanhar a implementação das 40 novas recomendações do FATF e preparação para a próxima ronda de avaliação do *APG* relativamente à RAEM, incluindo a coordenação dos trabalhos respeitantes à análise de risco da RAEM na área *AML/CFT*, a definição de medidas que visam mitigar os riscos identificados e a realização de estudos, em colaboração com as diversas entidades de supervisão com responsabilidades na área *AML/CFT*, sobre a revisão das respectivas instruções destinadas às entidades sob a sua respectiva supervisão;
- 2) Dar prosseguimento aos trabalhos de aprofundamento do processo de revisão das leis e regulamento administrativo vigentes na área do branqueamento de capitais, bem como da legislação relativa ao congelamento de bens;
- 3) Acompanhar os mais recentes desenvolvimentos através de organizações internacionais, no domínio *AML/CFT*. Para além das reuniões anuais e *workshops* organizados pelo Grupo de *Egmont* e pelo *APG*, o GIF continuará a participar em actividades desenvolvidas por organizações internacionais no domínio *AML/CFT*, planeando a realizar em Macau, em Julho de 2014, a 17ª Reunião Anual do *APG*;
- 4) Continuar a reforçar os trabalhos de recolha e análise periódica das informações sobre transacções suspeitas, participando os casos de risco elevado ao Ministério Público e reforçando a comunicação e cooperação entre os serviços envolvidos.

5.10. Políticas de defesa dos direitos e interesses dos consumidores

Para a protecção efectiva dos direitos e interesses dos consumidores, procura-se criar um mercado de consumo regulamentado, ordenado, seguro e credível, contribuindo também para a salvaguarda e o fortalecimento da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos destinados à protecção dos direitos e interesses

dos consumidores, empenhando-se no melhoramento dos diplomas legais da respectiva área; na promoção e monitorização da auto-disciplina das empresas, bem como no fomento da divulgação e sensibilização dos direitos e interesses dos consumidores. Irá diligenciar para combater as práticas que provoquem prejuízos aos consumidores, nos termos da lei, intensificando a fiscalização do mercado de bens de consumo com especial atenção dada à segurança de produtos, por forma a assegurar a saúde dos cidadãos.

Em 2014, as principais tarefas de defesa dos direitos e interesses dos consumidores são as seguintes:

- 1) Aperfeiçoar os serviços prestados no domínio de defesa dos direitos e interesses dos consumidores e elevar a eficácia dos trabalhos de tratamento das reclamações apresentadas.
- 2) Dar continuidade à optimização das leis e regulamentos de defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Proceder-se-ão, através da criação de um grupo de trabalho especializado, à revisão e alteração de regime legal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores que está em vigor, bem como à recolha e tomada como referência das leis e regulamentos dessa área aplicados por outros países e regiões, sobretudo dos diplomas legais relacionados com o combate a más práticas dos comerciantes e a defesa do direito da segurança dos consumidores.
- 3) Aprofundar o desenvolvimento das tarefas concernentes à investigação de preços dos produtos postos à venda no mercado local através do aumento do número de tipos de produtos e locais de venda a retalho para a recolha de preços, do reforço dos trabalhos de investigação específica, da elevação de frequência de divulgação de informações, do aumento do número de plataformas para a disseminação de informação sobre preços e seu aperfeiçoamento, e da continuação do melhoramento dos serviços prestados pelo “Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados”, facilitando os consumidores na comparação de preços.
- 4) Elevar a eficácia administrativa e taxa de utilização do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, atrair mais empresas para serem “lojas aderentes” através de divulgações e promoções, e, aperfeiçoar o funcionamento e serviços prestados pelo referido Centro de Arbitragem.
- 5) Optimizar o sistema de supervisão e avaliação das “lojas certificadas” através do aumento gradual dos requisitos de aderência e critérios de avaliação das “lojas certificadas”, e da revisão oportuna dos “códigos de conduta”. Para que o plano relativo ao símbolo de qualidade das “lojas certificadas” consiga atingir o nível internacional estabelecido para os sectores de turismo, venda a retalho e prestação de serviços, serão proporcionadas acções de formação aos “operadores” das “lojas certificadas”, procedendo-se ainda a uma fiscalização

mais rigorosa, com o intuito de criar, de forma progressiva, uma marca de renome a nível internacional a favor das “lojas certificadas” de Macau.

- 6) Reforço dos trabalhos de sensibilização e educação para a generalização dos conhecimentos sobre a defesa dos direitos e interesses do consumidor. Irão ser realizadas actividades promocionais e educativas de diversas formas para elevar o nível de conhecimentos dos cidadãos quanto aos seus direitos legais enquanto consumidor e à sua defesa, procurando ainda alargar o âmbito dos destinatários das supracitadas actividades para o sector empresarial, com o intuito de aumentar a consciencialização das entidades empresariais, em matéria dos direitos e segurança dos consumidores.

5.11. Políticas de produção estatística

Segundo os princípios científico, da actualidade, da primazia da realidade e do rigor, disponibilizar dados estatísticos que reflectam a situação de desenvolvimento e evolução sócio-económica do território para satisfazer as necessidades do Governo da RAEM e dos diferentes sectores da sociedade local na obtenção atempada das informações actualizadas de desenvolvimento e evolução sócio-económicas de Macau, servindo-se de base de referência contribuinte para o respectivo desenvolvimento sustentado, diversificado e de forma adequada. Para o efeito, os procedimentos estatísticos seguirão de perto os critérios internacionais recomendados, elevando continuamente a respectiva técnica estatística e o nível dos dados estatísticos produzidos, quer em termos de tempo de disponibilização quer em termos do seu grau de rigor estatístico, procurando assim aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos local. Em resposta à evolução sócio-económica do território, será alargada a cobertura estatística, esforçando-se no melhoramento do conteúdo dos indicadores estatísticos e das publicações estatísticas editadas, para que sejam disponibilizados dados estatísticos mais abrangentes e úteis. Por outro lado, serão intensificadas as relações com as regiões vizinhas, especialmente as que estão inseridas na Região do Delta do Rio das Pérolas, no que diz respeito ao intercâmbio de dados e informações. Em simultâneo, serão ainda optimizados as formas e meios de divulgação dos dados estatísticos, segundo o Sistema Geral de Disseminação de Dados (GDDS) recomendado pelo Fundo Monetário Internacional, para efeitos de facilitação de uso por parte do público utilizador, dos serviços profissionais prestados.

Para o ano de 2014 salientam-se os seguintes trabalhos estatísticos:

- 1) Divulgar os resultados do “Inquérito aos Orçamentos dos Agregados Familiares 2012/2013”, incluindo a informação detalhada sobre o consumo dos agregados familiares e a estrutura das respectivas despesas, o rendimento e suas fontes, bem como a variação dos resultados deste inquérito em relação

- aos registados há cinco anos. Divulgar-se-ão os indicadores que reflectam a distribuição do rendimento dos agregados familiares, de acordo com os dados pormenorizados do seu rendimento.
- 2) Rever o período base do índice de preços no consumidor. Proceder-se-á à revisão do período base do índice de preços no consumidor; dos tipos de bens e serviços representativos constantes no cabaz e respectivas ponderações; do tipo de lojas e tendas de venda a retalho seleccionadas para inquirição e sua distribuição geográfica, por zonas, etc., de acordo com o consumo dos agregados familiares e a estrutura das respectivas despesas.
 - 3) Publicar o índice de preços no consumidor com novo período base 2013/2014.
 - 4) Divulgar o Indicador da Conta Satélite do Turismo, procedendo-se ao aperfeiçoamento do referido Indicador com base na estimativa preliminar de 2013.
 - 5) Lançar os Intercensos 2016 (inquérito-piloto). Irão ser lançados diversos trabalhos preparatórios, nomeadamente, para a criação de um grupo de trabalho para proceder à consulta de opiniões sobre o conteúdo do questionário a utilizar junto dos serviços da administração e dos principais utilizadores de informação estatística.
 - 6) Proceder ao estudo sobre os diversos procedimentos de trabalho, nomeadamente, em matérias de aplicação da tecnologia informática, afectação de recursos humanos, recolha de informação e tratamento de dados.
 - 7) Reforçar a divulgação e promoção estatísticas, para efeitos de aprofundamento dos conhecimentos das estatísticas oficiais e sua aplicação por parte do público em geral.

5.12. Políticas de aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças

Em articulação com o plano global da reforma do ordenamento jurídico da RAEM, irá proceder, de forma ordenada e consoante a ordem da prioridade, à revisão, alteração ou elaboração atempada dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, sob os princípios de facilitação da população, eficiência, abertura, com visão estratégica e articulação com os padrões internacionais, nas áreas como o comércio externo, indústria, investimento, jogo, propriedade intelectual, actividades financeiras, finanças públicas, tributação, sistema contabilístico, trabalho, recursos humanos, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras, com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local.

Os trabalhos prioritários de 2014 consistem em:

- 1) Leis e disposições legais na área de apoio às PME: Rever a Lei intitulada “Contração de Dívidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, aumentando o montante máximo de dívidas a contrair pelo Governo da RAEM, prestando garantias de crédito a favor das pequenas e médias empresas, para efeitos de financiamento junto de instituições bancárias autorizadas a operar na RAEM, a fim de apoiar o seu desenvolvimento.
- 2) Leis e disposições legais sobre as finanças públicas: Iniciar trabalhos de alteração da Lei de Enquadramento Orçamental, procedendo-se à elaboração da respectiva proposta de alteração; efectuar revisão integral da legislação em vigor sobre fiscalidade, criando um grupo interdepartamental que integrará representantes dos Serviços de Turismo e dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o objectivo de efectuar, de forma exaustiva, estudos sobre a alteração ou não das normas respeitantes à isenção de imposto sobre veículos de turismo previstas no “Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados”, em articulação com as políticas da RAEM na área turística e de trânsito; definir as “Normas de Desempenho Profissional dos Contabilistas” e rever as “Normas de Contabilidade”.
- 3) Leis e disposições legais da área financeira: Elaborar o regime jurídico da intermediação financeira, no sentido de regular, de modo completo, todas as actividades dos mediadores financeiros; efectuar estudo sobre a revisão do diploma legal das bases gerais da emissão monetária; proceder-se alterações ao quadro legal da actividade seguradora, no sentido da sua harmonização com as normas imperativas da RAEM, elevando as condições de acesso ao exercício destas actividades e optimizando ainda os regimes sobre a concessão de licenças, a supervisão e a disciplina da actividade seguradora; aperfeiçoar o regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros com vista a simplificar os procedimentos administrativos para requerimento de licenças, optimizando o sistema de supervisão à actividade de mediação de seguros.
- 4) Leis e disposições legais na área do combate ao branqueamento de capitais (AML) e financiamento ao terrorismo (CFT): Proceder-se à revisão da Lei “Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais” e do Regulamento Administrativo “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”, por forma a cumprir os mais recentes requisitos na área AML/CFT do FATE.
- 5) Leis e disposições legais na área económica e comercial: Elaborar a “Lei para execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), em substituição do

Decreto-Lei intitulado “Regulamento para aplicação no território de Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)” em vigor há mais de 20 anos, com o intuito de implementar um regime de gestão das espécies ameaçadas de extinção mais próximo possível do vigente internacionalmente.

- 6) Leis e disposições legais sobre o trabalho: Acompanhar a produção legislativa sobre a fixação do salário mínimo para os trabalhadores que exercem funções de segurança e limpeza no sector de administração de propriedades, bem como sobre o aumento do limite máximo da remuneração mensal de base em caso de indemnização rescisória por despedimento sem justa causa, constante da “Lei das Relações de Trabalho”; rever o “Regime Jurídico da Reparação por Danos provocados por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais; continuar o acompanhamento da produção legislativa da proposta de lei sobre a “Garantia de Créditos Emergentes das Relações de Trabalho”, do projecto de regulamento administrativo sobre o “Fundo de Garantia de Créditos Laborais” e da proposta de lei sobre o “Regime do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”; proceder-se à elaboração da proposta de lei do “Regime do Trabalho a Tempo Parcial”, com base nos resultados das acções de negociações contínuas realizadas entre as partes patronal e laboral; acompanhar o trabalho sobre a revisão geral e a alteração dos actuais diplomas sobre o regime de formação profissional e também da alteração ou elaboração de minutas sobre diplomas ou regulamentos legais do domínio da segurança e saúde ocupacional; prosseguir as acções de acompanhamento da revisão e alteração da “Lei das Relações de Trabalho” e da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”; participar em grupos interdepartamentais, continuando a analisar detalhadamente o projecto sobre o regime de gestão de empreitadas de obras na construção civil.

5.13. Políticas de optimização dos serviços administrativos

Em resposta à nova conjuntura do desenvolvimento e às solicitações da população, e cumprindo rigorosamente a linha mestre de “servir a população, governar com transparência e decidir cientificamente” para a construção de um governo íntegro, iremos empenhar-nos na optimização constante dos serviços administrativos prestados, promovendo a electrónica dos serviços públicos e incentivando a modernização administrativa. Iremos proceder ao estudo de ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, em função das necessidades do desenvolvimento, no sentido de reforçar os sistemas definidos; elevar a transparência das acções governativas; aumentar a eficiência administrativa e reforçar continuamente a capacidade e o nível de governação, esforçando-nos para que todas as acções sejam realizadas de forma diligente, incorrupta, científica e com alto grau de eficácia,

proporcionando, ao mesmo tempo, um ambiente favorável ao desenvolvimento económico em que os serviços administrativos prestados sejam destacados pela sua forma íntegra, eficaz, imparcial e justa.

Assim sendo, as medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços administrativos a promover em 2014 residem no seguinte:

- 1) Empenho na implementação e aperfeiçoamento contínuo da “Carta de Qualidade”. Proceder-se-á à revisão e melhoria do actual regime de reconhecimento da “Carta de Qualidade”, realizando-se trabalhos em matéria da carta de qualidade a nível interdepartamental, procurando alargar-se, de forma gradual, a cobertura da “Carta de Qualidade”. De acordo com o plano de trabalhos definido, irá ser promovida a cooperação interdepartamental por forma a ampliar a abrangência da “Carta de Qualidade”.
- 2) Fomento da electrónica dos serviços públicos. Neste sentido, será reforçada a informatização dos procedimentos administrativos internos, acelerando a aplicação de medidas “sem recurso a papel” para elevar a eficiência administrativa e na apreciação de pedidos.
- 3) Optimização dos procedimentos administrativos. Recorrendo à tecnologia informática, proceder-se-á, de forma sistemática e científica, à optimização dos procedimentos administrativos, fortalecendo a consciência de servir a população, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços proporcionados.
- 4) Estudo de ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, em função das necessidades do desenvolvimento.
- 5) Acompanhamento e tratamento, com eficácia, das solicitações dos cidadãos. Assim, irá ser empenhado no melhoramento do mecanismo de tratamento das queixas recebidas, dando resposta, em tempo oportuno, às solicitações do público, revendo os procedimentos de tratamento de queixas do referido mecanismo, reforçando a comunicação e coordenação com os cidadãos, tirando proveito das queixas e opiniões manifestadas por parte do público, servindo-as de base fundamental para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados.

CONCLUSÃO

Após decorrido o período entre o retorno de Macau à Mãe-Pátria e a presente data, a economia local já entrou numa nova etapa de desenvolvimento. Perante a nova conjuntura económica, iremos ter que, por um lado, tomar medidas eficazes para ultrapassar as dificuldades e obstáculos decorrentes do actual processo de desenvolvimento, assegurando o crescimento estável da economia, e, por outro, empenhar-nos em delinear planos estratégicos de longo prazo que visam não só consolidar os alicerces já existentes como também estimular a sustentabilidade da expansão económica. No próximo ano, iremos executar as nossas acções governativas com dedicação e pragmatismo, recolhendo e ouvindo com seriedade as opiniões e sugestões vindas dos diferentes sectores de actividade, procurando resolver com empenho eventuais problemas de premência inerentes ao desenvolvimento económico, conciliar relações complexas e conflitos, implementando eficazmente as diversas acções e planos delineadas, assimilando a sabedoria de todos, com postura empreendedor, para que sejam criadas melhores condições de negócios em prol do sector económico local. Além disso, iremos empenhar-nos no acompanhamento de eventuais efeitos subseqüentes da crise financeira internacional e da evolução da economia mundial, intensificando estudos sobre novos problemas e conjuntura do mercado financeiro local, para que possam ser adoptadas atempadamente medidas de contingência respectivas. Por outro lado, tendo em conta a implementação do 12.º Plano Quinquenal do Estado, envidaremos, de forma activa, esforços para a participação nas actividades de cooperação e desenvolvimento regional; aceleração da construção da plataforma de serviços para a cooperação de natureza económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; transformação gradual de Macau num centro de turismo e lazer a nível internacional e numa plataforma de serviços comerciais a nível regional, proporcionando, assim, bases sólidas em prol da diversificação adequada do tecido industrial e do desenvolvimento sustentável da economia local.

Para concretizar as tarefas consagradas nas linhas gerais de acção governativa desta área de economia e finanças para o ano de 2014, continuaremos, sob a égide de “tomar decisões científicas” e “melhor servir a população”, a desenvolver a nossa acção governativa, de forma científica, justa, incorrupta e eficaz, elevando constantemente a nossa capacidade e nível de governação, executando, com elevado grau de responsabilidade e dedicação, todas as tarefas da responsabilidade desta área de governação, empenhando-nos em servir a população do território, procurando, em conjunto com todos os sectores sociais locais, tirar melhor proveito das oportunidades proporcionadas, e ultrapassar todas as dificuldades, para que seja concretizada a totalidade das metas traçadas em prol do desenvolvimento económico de Macau.